



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL – SRRF04

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Recife/2011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL – SRRF04

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 107/2010, Portaria TCU nº 277/2010, Portaria CGU nº 2.546/2010 e Norma de Execução CGU nº 03/2010

Recife/2011

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AFRFB – Auditor Fiscal de Receita Federal do Brasil
ARFB – Auditoria da Receita Federal do Brasil
AGU – Advocacia–Geral da União
Art. – Artigo
ATA – Assistente Técnico–Administrativo
ATRFB – Analista Tributário da Receita Federal do Brasil
Audit – Coordenação–Geral de Auditoria Interna
CAC – Centro de Atendimento da Receita Federal do Brasil
CGU – Controladoria–Geral da União
CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
COAEF – Coordenação–Geral de Atendimento e Educação Fiscal
COANA – Coordenação–Geral de Administração Aduaneira
COCAD – Coordenação–Geral de Gestão de Cadastro
COCAJ – Coordenação–Geral de Contencioso Administrativo e Judicial
CODAC – Coordenação–Geral de Arrecadação e Cobrança
COFIS – Coordenação–Geral de Fiscalização
COGEP – Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas
COGER – Corregedoria–Geral da Receita Federal do Brasil
COGET – Coordenação–Geral de Estudos, Previsão e Análise
COMAC – Coordenação Especial de Maiores Contribuintes
COPAV – Coordenação–Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional
COPEI – Coordenação–Geral de Pesquisa e Investigação
COPEP – Coordenação–Geral de Programação e Estudos
COPOL – Coordenação–Geral de Programação e Logística
COREC – Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição
COSIT – Coordenação–Geral de Tributação
COTEC – Coordenação–Geral de Tecnologia da Informação
DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DE – Despacho Aduaneiro de Exportação
DEMAC – Delegacia Especial de Maiores Contribuintes
DI – Despacho Aduaneiro de Importação
DIAAC - Divisão de Auditoria de Procedimentos de Atendimento e Controle do Crédito
DIAAD - Divisão de Auditoria de Procedimentos de Aduaneiros
DIAEX - Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo
DIAFI – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Fiscalização
DIATA – Divisão de Auditoria de Procedimentos de Tecnologia e de Administração
DIFIS – Divisão de Fiscalização
DN – Decisão Normativa
DRF – Delegacia da Receita Federal do Brasil
DRJ – Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento

FAPI – Fichas de Auditoria de Importação
FDI – Fichas Despacho Importação
FHAB – Ficha de Habilitação
GDA – Gerencial de Desempenho Aduaneiro
GIFA – Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação
IN – Instrução Normativa
IRF – Inspetoria da Receita Federal do Brasil
PAINT - Plano Anual da Auditoria Interna
PCC – Plano de Cargos e Carreira
PDV – Programa de Demissão Voluntária
PECFAZ – Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda
PF – Pessoa Física
PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
PJ – Pessoa Jurídica
PNEF – Programa Nacional de Educação Fiscal
PNFA – Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira
RADAR – Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RFB – Receita Federal do Brasil
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
SAGA – Sistema de Apoio ao Gerenciamento do Atendimento dos Contribuintes
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – **Sistema** Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCAD – Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas
SPIUNet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria do Patrimônio da União
SRRF – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUARA – Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil
SUARI – Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal do Brasil
SUCOR – Subsecretaria de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil
SUFIS – Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil
SUTRI – Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil
TCU – Tribunal de Contas da União
TME – Tempo Médio de Atendimento
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada

LISTA DE QUADROS, RELACÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC.

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro A 1.1 – Identificação da UJ	17
Quadro A 2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	35
Quadro A 2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	41
Quadro A 2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias	57
Quadro A 2.4 – Programação de Despesas Correntes	58
Quadro A 2.5 – Programação de Despesas de Capital	59
Quadro A 2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas	59
Quadro A 2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	61
Quadro A 2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	66
Quadro A 2.9 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	67
Quadro A 2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	68
Quadro A 2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	69
Quadro A 2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimentação	70
Quadro A 2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	71
Quadro A 4.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	82
Quadro A 5.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos	84
Quadro A 5.2 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária	86
Quadro A 5.3 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade	87
Quadro A 5.4 – Composição do quadro de Servidores Inativos	89
Quadro A 5.5 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão	89

Quadro A 5.6 – Composição do Quadro de Estagiários	89
Quadro A 5.7 – Quadro de Custos de Recursos Humanos Exercícios de 2008, 2009 e 2010	89
Quadro A 5.8 – Contratos de Prest. de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva	91
Quadro A 5.9 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	96
Quadro A 5.10 – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra	102
Quadro A 6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência	112
Quadro A 6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos três Últimos Exercícios	112
Quadro A 6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferências que vigerão no Exercício de 2011 e Seguintes	112
Quadro A 6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse	113
Quadro A 6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de convênios e Contratos de Repasse	113
Quadro A 9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	120
Quadro A 10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	124
Quadro A 11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial da União	127
Quadro A 11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis e Uso especial Locados de Terceiros .	128
Quadro A 11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ	128
Quadro A 12.1 – Gestão de TI da UJ	132
Quadro A 13.1 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	135
Quadro A 13.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	136
Quadro A 14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ	139
Quadro A 14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida	163
Quadro A 14.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas	164
Quadro A 14.4 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas	165
Quadro A 15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	167

Quadro A 15.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no Exercício	169
Quadro A 15.3 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	168
Quadro A 15.4 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de Atendimento no exercício	169
Declaração do Contador	182

SUMÁRIO

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Introdução	14

Parte A – Conteúdo Geral

1 – Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada	16
2 – Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade	19
4 – Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. 81	81
5 – Informações sobre Recursos Humanos da Unidade	83
6 – Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Parceira, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou Outros Acordos	111
7 – Declaração do SIASG e do SICONV	115
8 – Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Rendas	117
9 – Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ	119
10 – Informações sobre Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras	123
11 – Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade ...	126
12 – Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ	131
13 – Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008	134
14 - Informações sobre Renúncia Tributária	137
15 - Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno	166
16 – Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno	170

Parte B – Informações Contábeis da Gestão

18– Declaração do Contador	173
----------------------------------	-----

Parte C – Conteúdo Específico

19 – Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009)	175
--	-----

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministério da Fazenda, tem por finalidade:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB tem a seguinte estrutura:

I - UNIDADES CENTRAIS

1. ASSESSORAMENTO DIRETO

- GABINETE – GABIN
- CORREGEDORIA-GERAL – COGER
- ASSESSORIA ESPECIAL – ASESP
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – COPAV
- COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA INTERNA – AUDIT
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO – COPEI
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM
- COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL – COCIF

2. ATIVIDADES ESPECÍFICAS - SUBSECRETARIAS

2.1 SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO – SUARA

- COORDENAÇÃO-GERAL DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA – CODAC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO FISCAL – COAEF
- COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CADASTROS – COCAD
- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE RESSARCIMENTO, COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO – COREC

2.2 SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO - SUTRI

- DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO - DRJ
- COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO – COSIT
- COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E DE PREVISÃO E ANÁLISE DE ARRECADAÇÃO – COGET
- COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL – COCAJ

2.3 SUSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

- COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO – COFIS
- COORDENAÇÃO ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES – COMAC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E ESTUDOS – COPES

2.4 SUBSECRETARIA DE ADUANA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – SUARI

- COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA – COANA
- COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CORIN

2.4 SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA – SUCOR

- COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA – COPOL
- COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – COTEC
- COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

II - UNIDADES DESCENTRALIZADAS

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRRF

A Receita Federal do Brasil – RFB está dividida em 10 Superintendências Regionais (Regiões Fiscais).

Às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF compete, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, gerenciar o desenvolvimento das atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de acompanhamento dos contribuintes diferenciados, de interação com o cidadão, de comunicação social, de tributação, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de contabilidade, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização e modernização, bem assim supervisionar as atividades das unidades subordinadas e dar apoio técnico, administrativo e logístico às subunidades das Unidades Centrais localizadas na região fiscal.

Estão subordinadas às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil - SRRF, as Unidades abaixo:

1. DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF, ALFÂNDEGAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ALF, e INSPECTORIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – IRF, Classe Especial

Às Delegacias da Receita Federal do Brasil - DRF, Alfândegas da Receita Federal do Brasil - ALF e Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF de classes “Especial A”, “Especial B” e “Especial C”, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, no que couber, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de análise dos dados de arrecadação e acompanhamento dos maiores contribuintes, de atendimento e interação com o cidadão, de comunicação social, de fiscalização, de controle aduaneiro, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística, de gestão de pessoas, de planejamento, avaliação, organização, e modernização.

1.1 Às Inspetorias da Receita Federal do Brasil - IRF de Classes "A" e "B", quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, no âmbito da respectiva jurisdição, são inerentes as competências do artigo anterior, em seu caput e respectivos incisos, excetuando-se as relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

1.2 AGÊNCIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ARF

Às Agências da Receita Federal do Brasil – ARF compete executar as atividades de atendimento ao contribuinte.

OBS: As Agências da Receita Federal do Brasil – ARF são subordinadas às Delegacias da Receita Federal – DRF. As Inspetorias da Receita Federal do Brasil – IRF, são subordinadas às DRF’s, ALF’s ou às IRF’s – Classe Especial.

2. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – DERAT

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - Derat, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de arrecadação, controle e recuperação do crédito tributário, de atendimento e interação fisco-contribuinte, de comunicação social, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

3. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO – DEFIS

À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Fiscalização - Defis, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuados os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de fiscalização, de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

4. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DEINF

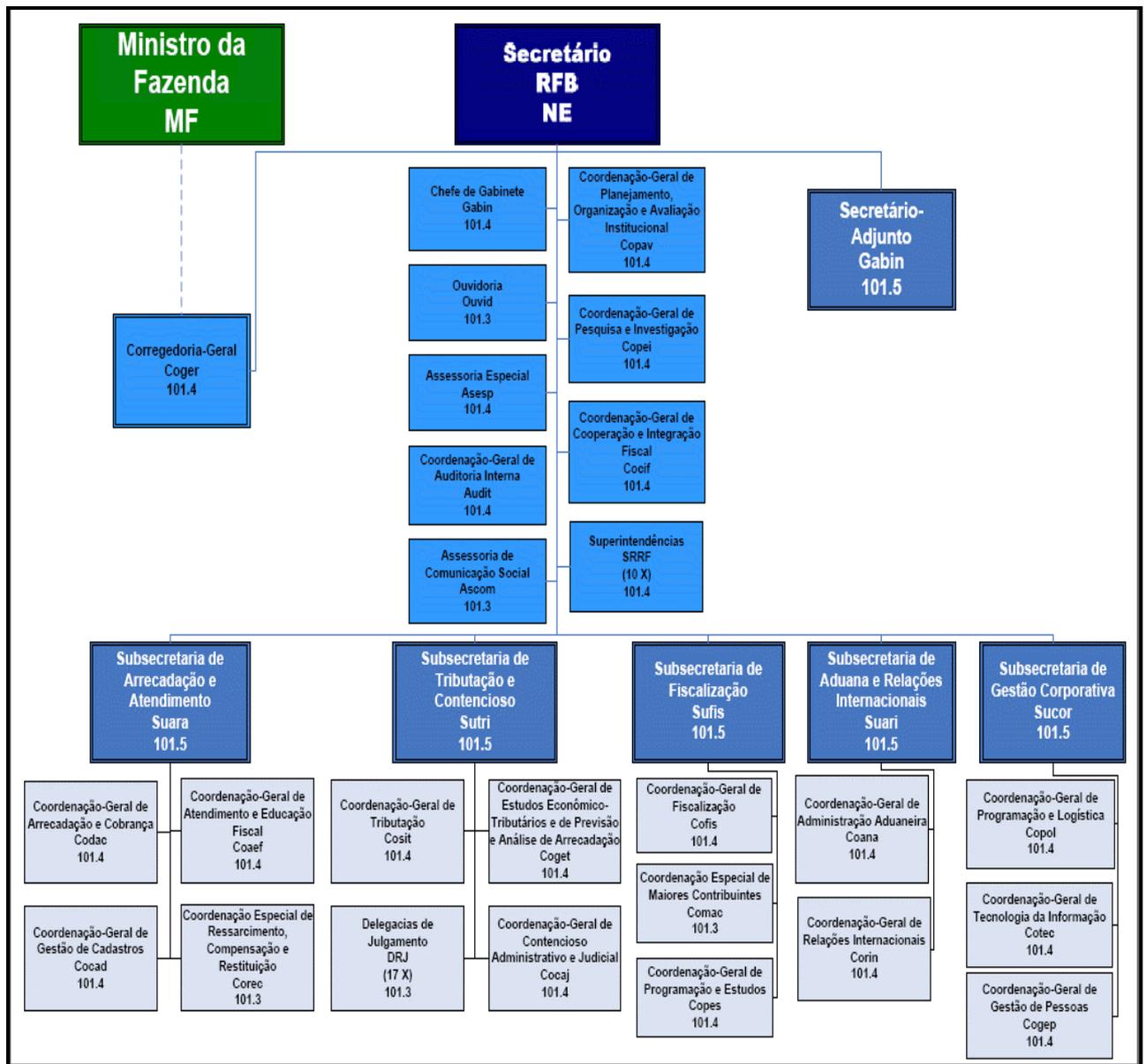
À Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras - Deinf, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, excetuando-se os relativos ao comércio exterior, compete, no âmbito da respectiva jurisdição, desenvolver as atividades de controle e auditoria dos serviços prestados por agente arrecadador e ainda, em relação aos contribuintes definidos por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, desenvolver as atividades de tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e atendimento ao contribuinte, tecnologia e segurança da informação, programação e logística e gestão de pessoas.

5. DELEGACIAS ESPECIAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES – DEMAC

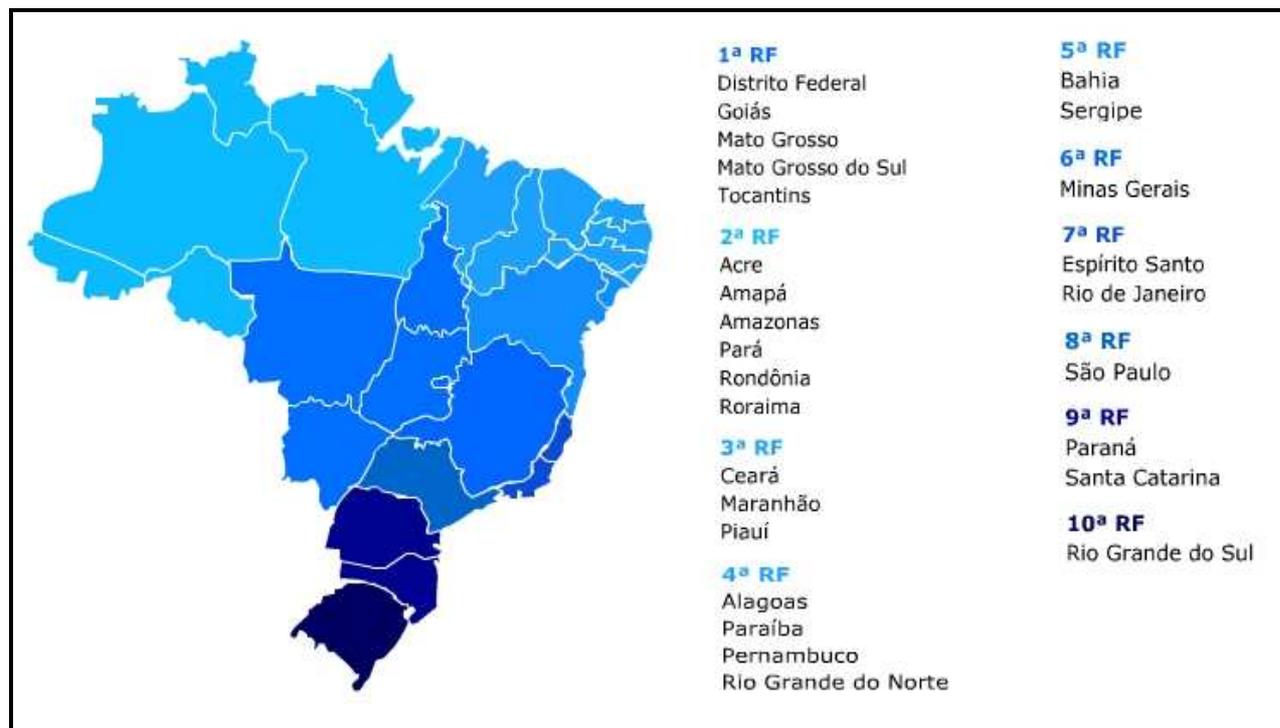
Às Delegacias Especiais da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes - Demac compete, no âmbito de sua jurisdição e de forma concorrente em todo território nacional, em relação aos contribuintes de relevante interesse, definidos de acordo com critérios aprovados por ato do Secretário da Receita Federal do Brasil, e aos demais contribuintes pertencentes ao mesmo grupo econômico ou a eles relacionados, quanto aos tributos administrados pela RFB, inclusive os destinados a outras entidades e fundos, desenvolver as atividades de acompanhamento e monitoramento de planejamento tributário e de fiscalização e ainda, desenvolver as atividades de tecnologia e segurança da informação, de programação e logística e de gestão de pessoas.

6. DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS – DEAIN (Revogado pela Portaria MF nº 206, de 3 de março de 2010) (Vide Art. 6º da P MF 206/2010)

Organograma da Receita Federal do Brasil – RFB



Unidades Descentralizadas



QUANTIDADE DE UNIDADES POR REGIÃO FISCAL												
Tipo	1ª RF	2ª RF	3ª RF	4ª RF	5ª RF	6ª RF	7ª RF	8ª RF	9ª RF	10ª RF	DRJ	Total
ALF	1	4	3	2	2		4	3	2	2		23
ARF	32	23	34	31	33	38	22	64	42	39		358
Deain								1				1
Defis							1	1				2
Deinf							1	1				2
Demac							1	1				2
Derat							1	1				2
DRF	7	9	7	7	6	12	7	21	12	9		97
DRJ											17	17
IRF	3	16	1	4	3			1	8	9		45
IRF - Especial	3			1		1	1	1	2	3		13
SRRF	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10
Total Global	47	53	46	46	45	52	36	96	67	63	17	572

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o Anexo II da DN TCU nº 107/2010, sendo que, do item 1 ao 17 está conforme a Parte A - Conteúdo Geral, o item 18 conforme a Parte B – Informações Contábeis da Gestão e o item 19 conforme a Parte C – Conteúdo Específico.

As informações contidas neste Relatório de Gestão são referentes à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal (SRRF04), consolidando as informações sobre a gestão das Unidades Gestoras de sua estrutura.

Alguns Itens e quadros são pertinentes apenas à Unidade Orçamentária – 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil e tais informações serão replicadas neste Relatório de Gestão com a finalidade de facilitar a avaliação das informações pelos Órgãos de Controle Externo Regionais.

Ao final do Relatório de Gestão encontram-se os anexos de documentos que foram digitalizados tais como declarações e outros.

O Item 3 (**Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**) e o Item 17 (**Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade**), ambos da Parte A – Conteúdo Geral do Relatório de Gestão, Anexo II da DN TCU nº 107/2010, não se aplicam à Unidade Jurisdicionada.

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal -SRRF04 buscou, em 2010, integração e aproximação com as unidades, porque o conhecimento individualizado das necessidades e carências de cada unidade jurisdicionada é fundamental para se resolver os problemas. A estratégia tem sido exitosa: o tempo médio de atendimento, por exemplo, caiu de 51 para 16 minutos. Visitas técnicas e reuniões individuais com equipes de cada delegacia, inspetoria e alfândega fizeram parte da rotina na SRRF04. A Superintendência procurou se aproximar das unidades intensificando seu papel de apoio. Quando as demandas das unidades não podem ser resolvidas na Região, são encaminhadas às instâncias competentes. Também a integração com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) foi perseguida.

Um problema recorrente é a deficiência na estrutura física das unidades. Com foco nesse ponto, foi criado um grupo de trabalho, o GT-Obras, para mapear e acompanhar as obras necessárias às melhorias na 4ªRF. O GT-Obras já diagnosticou a estrutura de cada unidade. Em novembro começaram as obras na delegacia de Natal/RN. A proposta que viabiliza um novo edifício sede para a RFB no Recife/PE já está pronta e neste caso há uma estratégia de contorno: se não for possível abrigar todas as unidades da Receita existentes na capital pernambucana em um só prédio, o GT propõe que se integre em um só edifício ao menos a DRF e a IRF de Recife.

Outro ponto que mereceu especial e constante atenção é a estabilização e estruturação da rede lógica. Isso possibilitou a completa implementação do e-Processo, que vem apresentando excelentes resultados.

Com um acréscimo de 16% na arrecadação previdenciária e de 18,8% na área fazendária, o comportamento da arrecadação na 4ªRF é avaliado como positivo. O crescimento na arrecadação previdenciária é o segundo maior entre as dez Regiões Fiscais e o fazendário está acima da média nacional.

Na área de fiscalização de tributos internos, uma importante medida foi a implantação das equipes focadas nos grandes contribuintes (Efmac e Epmac). As metas de fiscalização para 2010 foram todas cumpridas.

A aduana tem conseguido enfrentar bem o crescimento de 55% nas importações. As exportações mostram, até agora, estabilidade (em valores nominais na Região, crescimento de 0,6%). A inauguração do primeiro Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação (Redex) da 4ªRF, que fica em Petrolina/PE, foi uma ação importante, porque é voltado para a exportação de frutas produzidas na região. O Recinto deve agilizar o transporte das exportações, já que as frutas seguirão para os portos de Pecem/CE, Suape/PE e Salvador/BA desembarçadas, em trânsito aduaneiro. Existe ainda a previsão de implantação de três Zonas de Processamento de Exportações, uma em Pernambuco (Jaboatão dos Guararapes) e duas no Rio Grande do Norte (Açu e Macaíba).

Quanto ao atendimento aos contribuintes, o Tempo Médio de Espera (TME) caiu consideravelmente na 4ªRF. Era de 51,3 minutos em janeiro de 2009 e no final de 2010 chegou na casa dos 16 minutos. Isso demonstra a importância que tem sido dada ao atendimento, sendo que, ainda em maio de 2010, a Superintendência da 4ªRF promoveu o Seminário Técnico Gerencial para os servidores que trabalham no atendimento em ARF e CAC, e foi esse evento que proporcionou a visão de que era preciso dar mais assistência para as unidades, especialmente às ARF. No evento nasceu um projeto para diagnosticar as necessidades de capacitação na área de atendimento e o início da estruturação do cronograma para os treinamentos.

Na área de educação fiscal foi priorizada a capacitação dos administradores da 4ªRF. Em parceria com a Secretaria de Fazenda de Alagoas, foi realizado o I Congresso Nacional de Educação Fiscal. O tema foi: “Serviço Público Cidadão”. Em setembro, a SRRF04 criou, através portaria, o Núcleo de Educação para o Cidadão (NEC04). A missão do NEC04 é auxiliar diretamente a busca pelo cumprimento da missão institucional da RFB por meio de ações de educação fiscal.

Em 2011, as áreas que precisam avançar são as de comunicação e planejamento. Para que isso ocorra serão criadas redes regionais de trabalho nas duas áreas. A implantação da metodologia de gerenciamento de projetos em todas as unidades também deve contribuir. Com a publicação do novo Regimento Interno da RFB, serão centralizadas as atividades aduaneiras da Paraíba e do Rio Grande do Norte nas inspetorias de Cabedelo e Parnamirim, respectivamente, o que deve gerar ganhos de desempenho e mão-de-obra. O aumento na atividade do Porto de Suape/PE requer um aumento no número de servidores lotados na unidade. A Superintendência espera que essa necessidade seja refletida com vagas abertas em futuros concursos (de remoção ou externo).

Além disso, a 4ªRF vem trabalhando para o fortalecimento da gestão corporativa, integrando as áreas de pessoal, logística e tecnologia da informação. Neste sentido, foi realizado um Seminário Regional no segundo semestre de 2010, que contou com a participação de cerca de duzentos servidores. A SRRF04 tem se dedicado ao monitoramento das metas estabelecidas para estes setores, devido ao reflexo que exercem nas demais áreas de atuação de toda a Região.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 1: Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada *(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

Quadro A 1.1 – Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 001929	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal - SRRF04			
Denominação abreviada: SRRF04			
Código SIORG: 003153	Código LOA: 25103	Código SIAFI: 170058	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Tributária		Código CNAE: 8411-6/00	
Telefones/Fax de contato:	(081) 3316 - 3701	(081) 3316 - 3825	(081) 3316 - 3820
Endereço eletrônico: Dipol04.orcamento@receita.fazenda.gov.br			
Página da Internet: http://www.receita.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Av. Antônio de Goes, 449, Bairro do Pina, 10º Andar, Gabinete, CEP: 51110-000, Recife/PE			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010; Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009;			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010; Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009;			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.301, de 14 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. em 15 de setembro de 2010; Decreto nº 7.386, de 08 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U. em 09 de dezembro de 2010; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009;			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170047	Delegacia da RFB em Natal		
170052	Delegacia da RFB em João Pessoa		
170059	Delegacia da RFB em Recife		
170060	Delegacia da RFB em Caruaru		
170061	Inspetoria da RFB em Recife		
170066	Delegacia da RFB em Maceió		
170335	Delegacia da RFB em Mossoró		
170338	Delegacia da RFB em Campina Grande		
170340	Alfândega da RFB no Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes-Gilberto Freyre		
170341	Alfândega da RFB no Porto de SUAPE		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
00001	Tesouro Nacional		

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170047	00001
170052	00001
170059	00001
170060	00001
170061	00001
170066	00001
170335	00001
170338	00001
170340	00001
170341	00001

Fonte: SIAFI operacional; SIORG; e sítios do MPOG e do IBGE.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

**Item 2: Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da
Unidade** *(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

2.1. Responsabilidades institucionais da Unidade

2.1.1. Competência institucional

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal é vinculada à estrutura da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), órgão do Ministério da Fazenda que foi criado pela Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, a partir da unificação da Secretaria da Receita Federal (SRF) e da extinta Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social (SRP), com o objetivo de aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas.

Dentre outras atribuições, a RFB é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários e os incidentes sobre o comércio exterior, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País. Auxilia, também, o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, além de trabalhar para prevenir e combater a sonegação fiscal, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção e outros atos ilícitos relacionados ao comércio internacional.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme definido no artigo 14 do Anexo I do Decreto nº 7.386, de 08/12/2010, são:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários e de reconhecimento de direitos creditórios, relativos aos tributos por ela administrados;

VI - preparar e julgar, em instância única, processos administrativos de aplicação de pena de perdimento de mercadorias e valores e de multa a transportador de passageiros ou de carga em viagem doméstica ou internacional que transportar mercadoria sujeita à pena de perdimento;

VII - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos sociais e econômicos;

VIII - planejar, dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, e controle dos tributos e demais receitas da União sob sua administração;

IX - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;

X - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira federal;

XI - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam da matéria;

XII - promover atividades de cooperação e integração, entre as administrações tributárias do País, entre o fisco e o contribuinte, e de educação fiscal, bem assim preparar e divulgar informações tributárias e aduaneiras;

XIII - realizar estudos para subsidiar a formulação da política tributária e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;

XIV - celebrar convênios com órgãos e entidades da administração pública e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades, desenvolvimento de sistemas compartilhados e realização de operações conjuntas;

XV - gerir o FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;

XVI - negociar e participar da implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;

XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;

XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;

XIX - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e econômica e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;

XX - planejar, coordenar e realizar as atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e pirataria e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

XXI - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais, internacionais e estrangeiros que atuem no campo econômico-tributário, econômico-previdenciário e de comércio exterior, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXIII - elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIV - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, em especial as destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à qualidade e fidedignidade das informações, à prevenção e ao combate às fraudes e práticas delituosas, no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

Compõem a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas:

a) Unidades de Assessoramento Direto:

- Gabinete – Gabin;
- Corregedoria-Geral – Coger;
- Assessoria Especial – Asesp
- Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav
- Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit;
- Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei;
- Assessoria de Comunicação Social – Ascom;
- Coordenação-Geral de Cooperação e Integração Fiscal – Cocif.

b) Unidades de Atividades Específicas:

- Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais – Suari;
- Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana;
- Coordenação-Geral de Relações Internacionais – Corin.
- Subsecretaria de Tributação e Contencioso – Sutri:
- Coordenação-Geral de Tributação – Cosit;
- Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Tributários e de Previsão e Análise de Arrecadação – Coget;
- Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial - Cocaj.
- Subsecretaria de Fiscalização - Sufis:
- Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis;
- Coordenação Especial de Maiores Contribuintes – Comac;
- Coordenação-Geral de Programação e Estudos – Copes.
- Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento – Suara:
- Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac;
- Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal – Coaef;
- Coordenação-Geral de Gestão de Cadastros – Cocad;
- Coordenação Especial de Ressarcimento, Compensação e Restituição – Corec.
- Subsecretaria de Gestão Corporativa - Sucor:
- Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol;
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Cotec;
- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep.

c) Unidades Descentralizadas: Para garantir a presença em todo o país e a capilaridade necessária para o exercício de suas competências, a RFB divide o território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, tecnologia e segurança da informação, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal (RF):

Quadro 1: Jurisdição das Regiões Fiscais

RF	Unidade da Federação	Sede
1ª RF	DF, GO, MT, MS e TO	Brasília
2ª RF	PA, AC, AM, RO, RR e AP	Belém
3ª RF	CE, MA e PI	Fortaleza
4ª RF	PE, AL, PB e RN	Recife
5ª RF	BA e SE	Salvador
6ª RF	MG	Belo Horizonte
7ª RF	RJ e ES	Rio de Janeiro
8ª RF	SP	São Paulo
9ª RF	PR e SC	Curitiba
10ª RF	RS	Porto Alegre

Subordinam-se às Superintendências as unidades locais da RFB, que se classificam em delegacias, inspetorias e alfândegas; às delegacias estão subordinadas agências e inspetorias de classes menores. Compõem ainda o conjunto de Unidades Descentralizadas as 17 Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ's) diretamente subordinadas ao Subsecretário de Tributação e Contencioso. As Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento são unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Quadro 2: Unidades descentralizadas da RFB

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências (SRRF)	10
Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ)	17
Delegacias da Receita Federal (DRF)	97
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	02
Delegacias Especial de Assuntos Internacionais (Deain)	01
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	02
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	02
Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac)	02
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	45
Inspetorias da Receita Federal – (IRF) Classe Especial	13

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Alfândegas da Receita Federal (ALF)	23
Agências da Receita Federal (ARF)	358
TOTAL	572

2.1.2. Objetivos estratégicos:

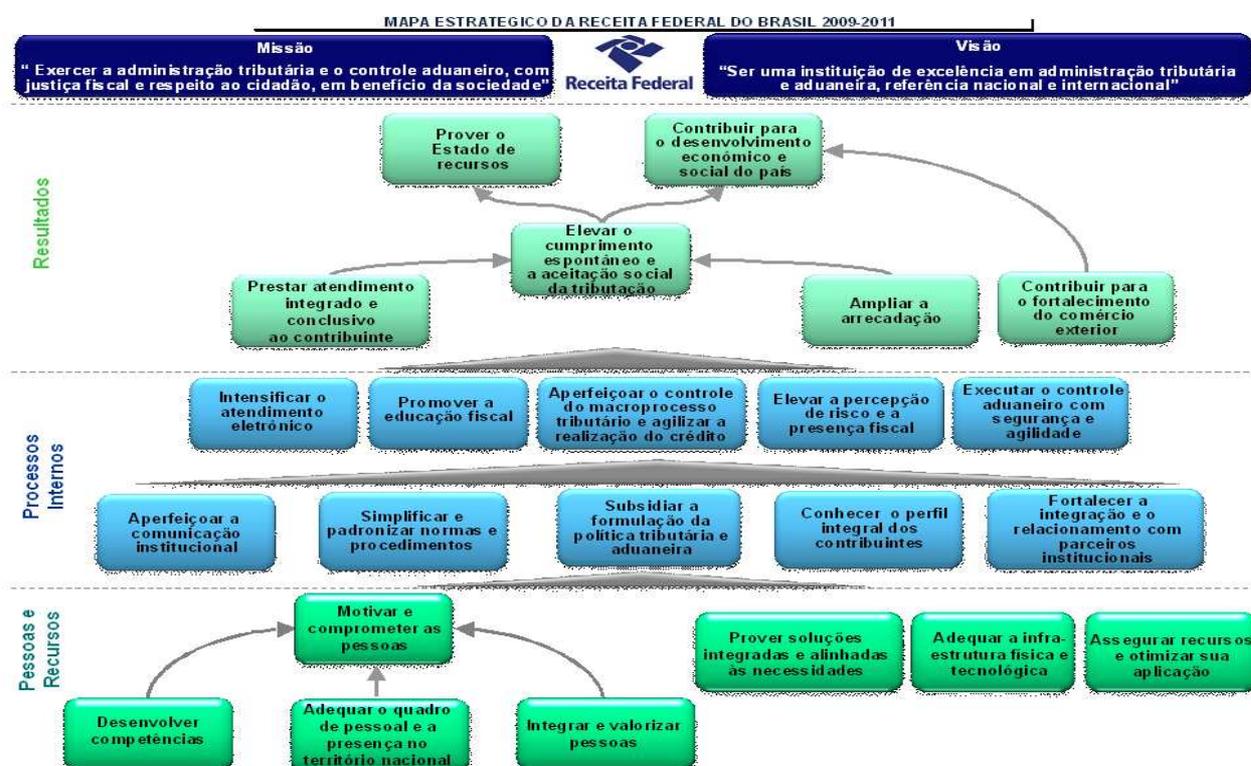
Os marcos institucionais da RFB estão expressos em sua missão, sua visão e em seus valores institucionais.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da sua missão institucional: “Exercer a administração tributária e o controle aduaneiro, com justiça fiscal e respeito ao cidadão, em benefício da sociedade”.

A visão de futuro da RFB é: “Ser uma instituição de excelência em administração tributária e aduaneira, referência nacional e internacional”.

Os valores institucionais que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

O Mapa estratégico da RFB (figura a seguir) traduz a missão, a visão e a estratégia da RFB por meio de um conjunto abrangente de objetivos interligados por relação de causa e efeito, que devem direcionar o comportamento e o desempenho da Instituição para o alcance dos resultados desejados.



As perspectivas do Mapa estratégico: Pessoas e Recursos, Processos Internos e Resultados, são as grandes áreas ou dimensões de atuação da RFB, as quais englobam os objetivos estratégicos ou

principais desafios a serem enfrentados para o cumprimento da missão e o alcance da visão, contando a história da estratégia.

Foram elencados, por parte da RFB, 23 objetivos estratégicos. Estes são os fins a serem perseguidos para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão de Futuro, traduzindo as demandas e os desafios a serem enfrentados, sendo distribuídos de forma balanceada pelas Perspectivas do Mapa Estratégico, conforme abaixo:

I) Perspectiva de Resultados:

1) Prover o Estado de recursos - Prover o Estado de recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social.

2) Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País - Favorecer o desenvolvimento social e das atividades econômicas, contribuindo para a redução do “Custo Brasil”, minimizando os impactos negativos da tributação e do controle aduaneiro sobre a competitividade econômica das empresas e do País, no contexto nacional e internacional, por meio do combate eficaz à sonegação e da desburocratização de procedimentos.

3) Elevar o cumprimento espontâneo e a aceitação social da tributação - Fortalecer o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras pelos contribuintes, sem a necessidade de intervenção direta por parte da RFB, buscando o equilíbrio necessário entre a facilitação do cumprimento e o aumento da percepção de risco pelo descumprimento, fomentando uma aliança entre a instituição e os cidadãos que cumprem com suas obrigações contra aqueles que fraudam o Estado e a sociedade, buscando fazer com que a sociedade reconheça a tributação como fonte de recursos para a viabilização do bem estar social, a partir da constatação de que a RFB cumpre sua missão com justiça fiscal, integridade, competência, segurança e confiabilidade.

4) Prestar atendimento integrado e conclusivo ao contribuinte - Prestar atendimento relacionado ao crédito tributário independentemente de sua fase (administrativa ou executiva) em uma única unidade de atendimento, devidamente provida de servidores capacitados e sistemas integrados para a solução de demandas, tanto fazendárias quanto previdenciárias, solucionando-as, sempre que possível, na frente de atendimento.

5) Ampliar a arrecadação - Aplicar e garantir a efetividade do Sistema Tributário Nacional observando a capacidade contributiva dos contribuintes.

6) Contribuir para o fortalecimento do comércio exterior - Contribuir para a agilização da cadeia logística e fluidez do comércio exterior por meio da gestão aduaneira racional, transparente, eficiente e segura, proporcionando a defesa e a proteção do Estado e da sociedade.

II) Perspectiva de Processos Internos:

7) Intensificar o atendimento eletrônico - Ampliar o acesso e a disponibilização de serviços ao contribuinte por meio da utilização massiva de meios eletrônicos.

8) Promover a educação fiscal - Fomentar a conscientização dos cidadãos para a função social dos tributos por meio de ações de educação fiscal.

9) Aperfeiçoar o controle do macroprocesso tributário e agilizar a realização do crédito -

Identificar e explorar as oportunidades decorrentes da: racionalização dos processos integrantes do macroprocesso do crédito tributário de forma a permitir o efetivo controle, celeridade e qualidade de todas as suas fases, desde o lançamento até sua realização; integração dos órgãos que atuam no ciclo do crédito tributário, buscando a superação das limitações no tocante às dimensões de pessoal, recursos financeiros, tecnologia da informação, infraestrutura e normas legais. A identificação e exploração dessas oportunidades dependem, fundamentalmente, de iniciativas de gestão relacionadas à coordenação dos processos e projetos relacionados.

10) Elevar a percepção de risco e a presença fiscal -

Intensificar a atuação da fiscalização de tributos internos e de comércio exterior, com vistas ao aumento da presença fiscal e à elevação da percepção de risco pelos contribuintes, por meio da automatização do tratamento de informações, do aprimoramento, desenvolvimento e uso intensivo de técnicas de seleção de contribuintes, das atividades de inteligência e repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros e à lavagem de dinheiro e da atuação padronizada, integrada, abrangente, focada e tempestiva, primando pela qualidade e pela manutenção do crédito tributário.

11) Executar o controle aduaneiro com segurança e agilidade -

Proporcionar um controle aduaneiro ágil, seguro, integrado e harmônico no fluxo do comércio exterior, consolidando a liderança da RFB perante os intervenientes públicos e privados.

12) Aperfeiçoar a comunicação institucional -

Promover comunicação clara, direta, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível, que transmita as informações necessárias que sejam de interesse dos públicos interno e externo, fluindo de maneira harmônica no sentido vertical e horizontal da estrutura organizacional.

13) Simplificar e padronizar normas e procedimentos -

Mapear e promover a simplificação, racionalização, integração e padronização das normas, dos procedimentos internos e das obrigações acessórias exigidas dos contribuintes, oferecendo orientações internas e externas de forma transparente e consolidada.

14) Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira -

Subsidiar a formulação da política tributária e aduaneira com vistas à racionalidade, operacionalidade e simplificação da legislação.

15) Conhecer o perfil integral dos contribuintes -

Conhecer e identificar o perfil cadastral, econômico, fiscal e contributivo e o comportamento dos contribuintes perante o cumprimento das obrigações tributárias, de forma a permitir uma atuação integral no monitoramento, no controle fiscal e na prestação de serviços.

16) Fortalecer a integração e o relacionamento com parceiros institucionais -

Estabelecer, consolidar e aprimorar parcerias estratégicas nacionais e internacionais, por meio de convênios, acordos, operações conjuntas e outros mecanismos, e promover um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com as administrações tributárias estaduais e municipais, com órgãos do Ministério da Fazenda, bem como com entidades e organismos que atuem em atividades afins.

III) Perspectiva de Pessoas e Recursos:

17) Motivar e comprometer as pessoas - Desenvolver e manter um ambiente organizacional que estimule a motivação e o comprometimento do corpo funcional, onde o servidor encontre espaço para o seu desenvolvimento integral, tanto em nível profissional quanto pessoal, que priorize a atuação integrada, a racionalização de esforços, a comunicação eficaz, a transparência, o compartilhamento de conhecimentos e boas práticas e o compromisso com os resultados almejados pela instituição, e onde haja a permanente promoção da ética e dos valores institucionais.

18) Desenvolver competências - Gerir competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), possibilitando o contínuo e gradativo desenvolvimento técnico, gerencial e pessoal de todo o corpo funcional, capacitando-o para a utilização de novas tecnologias, ferramentas, métodos e técnicas de trabalho, desenvolvendo nos servidores uma visão global da instituição, estimulando a liderança e a inovação, fomentando o comprometimento, a cooperação e a proatividade.

19) Adequar o quadro de pessoal e a presença no território nacional - Prover as unidades organizacionais do quadro de pessoal necessário e suficiente para o bom desempenho de seu papel institucional, para que se tenha uma presença efetiva e distribuída adequadamente pelo território nacional, segundo as características e necessidades de cada local.

20) Integrar e valorizar pessoas - Implementar gestão moderna de pessoas com mecanismos claros e objetivos de reconhecimento, de incentivos e de valorização, conciliando as necessidades da instituição e as expectativas de todos os servidores, para promover um clima harmonioso, integrado e construtivo.

21) Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades - Implantar e aperfeiçoar soluções sistêmicas, procedimentos seguros, atualizados, consistentes, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição, que levem em conta a interdependência de todas as suas dimensões: gestão corporativa, estrutura organizacional, estrutura física, logística, tecnologia, pessoas, normas e procedimentos, e que visem tornar a RFB uma organização que trabalhe de forma integrada considerando a transversalidade dos processos de trabalho.

22) Adequar a infraestrutura física e tecnológica - Disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades e à quantidade de servidores de cada unidade, de forma a agilizar o atendimento de demandas e apoiar a tomada de decisões, considerando inclusive os desafios decorrentes da unificação.

23) Assegurar recursos e otimizar sua aplicação - Maximizar a gestão e alocação de recursos orçamentários (custeio e investimento), logísticos (inclusive mercadorias apreendidas), humanos e de estrutura organizacional, buscando a melhor relação custo-benefício e a sincronia entre planejamento, orçamentação e execução, de forma coordenada e com foco nas prioridades organizacionais, objetivando a execução da estratégia da instituição.

Conforme será visto no decorrer deste Relatório de Gestão, a RFB, na busca de seus objetivos, tem cumprido sua missão e continua no alcance de sua visão. A RFB tem fornecido ao Estado recursos para o financiamento dos gastos públicos e do regime de previdência social, e tem prestado à sociedade um serviço de alta qualidade, o qual demonstra a sua busca constante por excelência em seus processos internos.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:

2.2.1. Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

A Receita Federal do Brasil adota metodologia moderna de planejamento e gestão estratégica. A figura a seguir (RFB: A Nossa Estratégia em Ação) mostra os passos dados para a montagem do plano estratégico da RFB.



Quando da elaboração do Mapa estratégico, depois de estabelecidos a missão, visão e objetivos, foram associados aos objetivos estratégicos indicadores (ver item 2.4.3) que pudessem ser ferramentas para determinar se a organização está alcançando seus objetivos estratégicos e avançando rumo à plena implementação de sua estratégia e, posteriormente, vinculada uma meta a cada indicador de gestão, a fim de indicar o quanto devemos melhorar em cada indicador.

Para o alcance das metas estabelecidas e para que a instituição consiga dar um salto qualitativo, inserindo-a em um novo patamar de desempenho de acordo com sua visão de futuro, com as diretrizes governamentais e, também, com o padrão de qualidade e agilidade no atendimento exigido pela sociedade, a RFB desenvolve iniciativas (programas, projetos ou ações) que são classificadas segundo os seguintes critérios:

I - Institucionais, de acompanhamento direto pelo Gabinete do Secretário, constituindo-se nos programas, projetos e ações de âmbito nacional e de natureza estruturante, de impacto direto no cumprimento das Metas Estratégicas;

II - Nacionais, de acompanhamento direto pelos Subsecretários; Corregedor-Geral; Chefes das Assessorias Especial e de Comunicação Social; Coordenadores-Gerais de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional, de Auditoria Interna, de Pesquisa e Investigação, de

Cooperação Fiscal e Integração e pelo Ouvidor, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito nacional, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas;

III – Regionais, de acompanhamento direto pelos Superintendentes, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito regional, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas e servir como direcionadoras para as Iniciativas Estratégicas Locais; e

IV - Locais, de acompanhamento direto pelos Delegados, Delegados de Julgamento e Inspetores-Chefes das ALF e IRF de Classe Especial A, B e C, constituindo-se em programas, projetos e ações de âmbito local, que visam apoiar o cumprimento das Metas Estratégicas.

No que se refere às iniciativas institucionais, no ano de 2010, diante da grande quantidade de projetos existentes na RFB e da limitação de recursos, foi realizada uma priorização de programas e projetos, com vistas a um melhor gerenciamento de projetos e a um alinhamento destes com o Plano Plurianual - PPA 2008-2011 do Governo Federal e com o Planejamento e Gestão Estratégica da RFB (PGE 2008-2011).

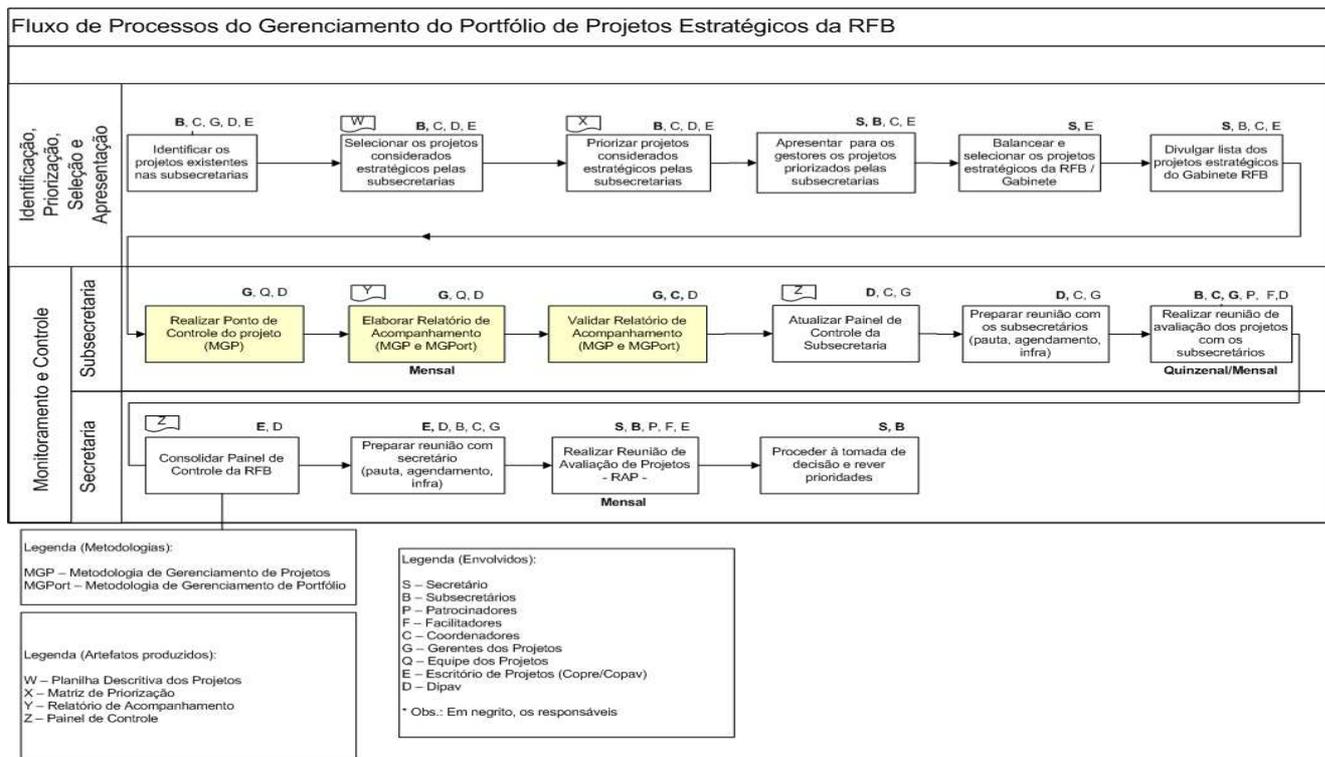
Como resultado desta priorização, foram selecionadas e definidas como institucionais as seguintes iniciativas:

PROGRAMA/PROJETO	DESCRIÇÃO
Aperfeiçoamento do Macroprocesso de Mercadorias Apreendidas - AMMA	Implantar soluções que permitam maior agilidade e eficiência dos procedimentos nas diferentes fases do macroprocesso de mercadorias, inclusive a fase que antecede a formalização da apreensão ou do abandono.
Crédito previdenciário no Sief - Nova Gfip	Unificar o controle do crédito previdenciário com o dos demais tributos administrados pela RFB.
e-Processo	Implantar o processo administrativo fiscal integralmente digital, com uso da tecnologia GED e WORKFLOW, em todo o fluxo do crédito tributário, envolvendo RFB, Carf e PGFN.
Malha DCTF	Implantar nova sistemática para aperfeiçoamento das verificações necessárias à aplicação de retificadoras DCTF, implementando integração com sistemas de interesse com vistas a melhorar o controle do crédito tributário.
Melhoria da Seleção Fiscal Aduaneira - Sisam	Implantar sistema que aprimore a seleção de DI para verificação no despacho aduaneiro de importação.
Modernização da Plataforma do Siscomex Exportação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Exportação, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, reestruturando o sistema de forma a promover a simplificação e a racionalização de seus procedimentos, bem como a integração de dados e informações com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Modernização da Plataforma do Siscomex Importação	Desenvolver uma nova versão do Siscomex Importação em uma plataforma Web com acesso via Certificação digital, com vistas a modernizar sua plataforma tecnológica, simplificar e aperfeiçoar seus procedimentos e promover maior integração com os demais sistemas de comércio exterior da RFB.
Modernização da Seleção Parametrizada	Aprimorar a seleção fiscal aduaneira, por meio da melhoria dos mecanismos de identificação da fraude no curso do despacho de importação e da redução indevida de declarações parametrizadas em canal de seleção.

Pagamento Automático	Implantar sistemática para pagamento automático de restituição, ressarcimento e reembolso, incluindo verificação fiscal e efetivação de compensação de ofício quando necessário.
Parcelamento Lei 11.941/09	Implantar sistemática para viabilizar o pagamento à vista, a opção e o controle dos parcelamentos de débitos, junto à PGFN e RFB, bem como o aproveitamento do prejuízo fiscal e da base negativa da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de que tratam os artigos de 1º a 13 da Lei 11.941/09.
Presença Fiscal na Pessoa Física (Dmed)	Possibilitar a verificação automática de parte dos valores atualmente declarados como despesas médicas, pelos contribuintes pessoas físicas.
Regime de Tributação Unificada	Implantar sistema que controle a importação de mercadorias ao amparo do Regime de Tributação Unificada
Remessa Expressa	Informatizar o fluxo do despacho de mercadorias importadas sob o conceito de remessa expressa, ou operação porta a porta.
SCC - Controle de Créditos - PIS/Cofins	Implantar funcionalidades que permitam a análise do direito creditório dos PER/DCOMP cujos créditos sejam decorrentes da não-cumulatividade de PIS/Pasep e Cofins
SCC - Créditos de Ações Judiciais	Implantar funcionalidade que permita automatizar o tratamento do crédito decorrente da análise do direito creditório de PER/DCOMP de Ação Judicial.
SCC-Consulta Saldo de Darf	Acompanhar a entrega de declarações e de saldo disponível em Darf, para apresentação de PER/DCOMP
SPED Contribuições PIS/COFINS	Desenvolver e disponibilizar às pessoas jurídicas uma plataforma de escrituração das operações praticadas (receitas, custos, despesas, aquisições, etc), bem como dos valores apurados referentes às contribuições sociais e créditos da não cumulatividade, demonstrando ainda o aproveitamento destes créditos, conforme as hipóteses previstas na legislação de regência.
SPED Módulo Integração (DW, Base de Dados, e Programação)	Identificar os sistemas internos da RFB que demandam integração com os dados do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped e promover as alterações tecnológicas para a utilização plena das informações fiscais, com maior automatização dos procedimentos de verificação, aumentando o nível dos controles nas atividades de fiscalização, arrecadação e cobrança.

Fonte: Portaria RFB nº 1700, de 10 de julho de 2009.

Não somente a identificação, priorização e seleção dos projetos institucionais obedeceram a uma metodologia de gerenciamento de portfólio (fluxograma a seguir), como por intermédio desta foram estabelecidos procedimentos de monitoramento e controle dos projetos selecionados, os quais previam Reuniões de Avaliação de Projetos (RAP) mensais, com a participação da alta administração da RFB, onde eram avaliados os pontos críticos e que implicavam riscos e tomadas decisões estratégicas.



2.2.2. Análise do plano de ação

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade, no **Plano Plurianual - PPA 2008-2011** do Governo Federal, o Programa **(0770) Administração Tributária e Aduaneira**.

A consolidação de todas as ações da RFB em um único programa visou refletir melhor a realidade da instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária federal e aduaneira, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da seguridade social e às contribuições devidas a terceiros, assim entendidas outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor, constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam a garantir o cumprimento da legislação tributária e de comércio exterior e que se materializam na presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco, que induz o contribuinte ao cumprimento espontâneo das obrigações fiscais.

Essas ações e atividades se sustentam na proposição de medidas de aperfeiçoamento, regulamentação e consolidação da legislação tributária federal e de comércio exterior e no conjunto integrado de sistemas de informação, alimentado por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas à RFB pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB representam um único fluxo de trabalho voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A seguir apresentamos uma síntese de três projetos desenvolvidos na RFB durante o ano de 2010 os quais representam o esforço da instituição na busca da eficiência governamental: Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sage-RFB; Gestão de recursos e Projeto de Capacitação com Foco em Competências:

Iniciativa: Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estratégica da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Sage-RFB

Justificativa: Atualmente, a RFB ainda não possui um sistema informatizado que possa dar efetivo suporte aos procedimentos de gestão estratégica, nas instâncias nacional, regional ou local, tendo por base uma visão integrada dos objetivos estratégicos institucionais e dos seus indicadores e iniciativas vinculados.

Isto dá margem para a ocorrência de eventuais duplicidades ou descompassos de esforços internos, causando prejuízos para a plena realização da missão estratégica da instituição. Este projeto, que é demanda antiga de unidades locais, regionais e centrais da RFB, visa minimizar essas possibilidades de problemas.

Escopo: O propósito do projeto é implantar um sistema informatizado onde os usuários possam ter acesso a um ambiente de fácil navegação para registro, controle, acompanhamento e avaliação do alcance dos objetivos estratégicos institucionais, dos resultados dos seus respectivos indicadores estratégicos e da eficiência, eficácia e efetividade das iniciativas executadas pelas diversas instâncias da RFB para alcance desses objetivos ou das metas estabelecidas para os indicadores.

Resultados esperados: Com a implantação do Sage-RFB, espera-se disponibilizar aos administradores da RFB, bem como a rede de planejamento e gerentes de projetos, uma ferramenta informatizada que possa subsidiar suas atividades diárias. Paralelamente, pretende-se que o Sage-RFB colabore para o fortalecimento da cultura de avaliação estratégica, mediante a adequada instrumentalização dos procedimentos de realização das Reuniões de Avaliação Estratégica Nacionais e Regionais (RAE-N e RAE-R).

Observações: No Mapa Estratégico da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), podem ser apontados três objetivos estratégicos que, de alguma forma, devem ser impactados pelo projeto. Primeiro, "Simplificar e padronizar normas e procedimentos", pois a implantação do Sage-RFB propiciará a simplificação, racionalização, integração e padronização dos procedimentos internos relativos à gestão estratégica e operacional. Segundo, "Motivar e comprometer as pessoas", já que o advento do sistema deverá motivar o corpo funcional, especialmente os administradores das unidades locais, regionais e centrais, além de seus assessores de planejamento e gerentes de projetos, a atuar de forma integrada e transparente, considerando os resultados almejados pela RFB. E, por último, "Prover soluções integradas e alinhadas às necessidades", tendo em vista que é peça basilar do projeto a busca de um ambiente informatizado com procedimentos seguros, inovadores, eficientes e aderentes às necessidades da instituição.

Iniciativa: Gestão de recursos

Justificativa: Atualmente, maximizamos os créditos orçamentários recebidos na LOA, realizando quase 100% dos mesmos, mas faltam instrumentos que garantam que tais créditos foram otimizados e que guardem uma vinculação clara, objetiva e de fácil visualização com a estratégia da RFB.

Escopo: O Projeto Gestão de Recursos tem como premissas o alinhamento da proposta orçamentária à estratégia corporativa, a quebra da utilização (somente) da série histórica na construção do orçamento, a construção de ferramenta amigável para coleta das informações dentre outras.

Resultados esperados: O referido projeto busca o alinhamento da proposta orçamentária aos objetivos do Mapa Estratégico RFB 2008-2011, a quebra do paradigma da série-histórica com a utilização de quantitativos físicos na construção da proposta, a comparabilidade de propostas orçamentárias de unidades pertencentes a grupos similares, a criação de critérios e instâncias decisórias para descentralização de créditos e recursos e por fim, o efetivo acompanhamento da execução orçamentário-financeira através da geração de relatórios gerenciais.

Observações: 1) Gerar informações necessárias para a obtenção dos créditos orçamentários para o atingimento dos objetivos estratégicos da RFB; 2) Aperfeiçoar o planejamento/programação orçamentária e seu alinhamento estratégico; 3) Garantir a ocorrência da execução orçamentária de acordo com o planejado/definido; 4) Intensificar o controle das despesas através de relatórios, indicadores e painéis; 5) Propiciar a comparação entre as estruturas similares e alocação dos créditos e recursos de forma não linear ou padronizada, obedecendo as especificidades de cada UG; 6) Garantir a gestão e otimização dos escassos recursos.

Iniciativa: Projeto de Capacitação com Foco em Competências.

Justificativa: Atualmente, o Plano de Capacitação da RFB não está baseado em um estudo que tenha diagnosticado a lacuna existente as competências que existem no seu corpo funcional e as competências necessárias para uma ação plenamente eficiente, eficaz e efetiva da instituição. Faz-se necessário, portanto, a identificação desta lacuna de competência para ações de capacitação e desenvolvimento mais eficazes.

Escopo: I - mapeamento de competências na RFB, a partir dos principais processos internos que integram a gestão tributária e aduaneira; II – diagnosticar lacunas de competências organizacionais e individuais para subsidiar a elaboração e a execução do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da RFB (Procad); III – elaborar o Plano Anual de Capacitação (PAC) por grupos de processos de trabalho em âmbito nacional e regional.

Resultados esperados: implantação de modelo de capacitação com foco em competências na Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos do Art.3º do e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Observações: 1) Na ótica do projeto, o termo “competência” é entendido como um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos objetivos da instituição. O Decreto nº 5.707/2006 determina a implantação deste modelo para os órgãos federais; 2) Estão sendo consideradas no projeto competências institucionais (expressadas na missão, visão, valores e no mapa estratégico) e competências individuais, classificadas em fundamentais (atribuída a todos os servidores), gerenciais (relativos a cargos de chefia) e específicas (referentes às funções específicas).

Além dos três projetos descritos acima, e de todas as atividades da casa medidas através de seus indicadores institucionais, analisados mais à frente no Relatório, outras ações foram desenvolvidas no sentido de tornar a RFB mais efetiva no cumprimento de sua missão ao permitir um acompanhamento constante e especializado desses grandes contribuintes, como por exemplo a criação das Delegacias de Maiores Contribuintes (Demac), e, também, no sentido de prestar atendimento integrado e conclusivo ao contribuinte, nesta linha cita-se o Atendimento Integrado RFB/PGFN.

Criação das Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac):

A publicação da Portaria MF nº 206, em 04/03/2010 marcou a criação das Delegacias Especiais de Maiores Contribuintes (Demac) no âmbito da Receita Federal do Brasil. As duas novas unidades, uma localizada no Rio e outra em São Paulo, são responsáveis pela fiscalização de 1.042 empresas, que representam 37,6% da arrecadação federal.

As Demacs, especializadas em grandes empresas do Brasil, reforçam o caráter prioritário que o acompanhamento de grandes contribuintes tem dentro da RFB, pois permitem ao um acompanhamento constante e especializado desses grandes contribuintes. O objetivo das Demacs é combater: sofisticados planejamentos tributários (abusivo ou ilegal), que envolvem inclusive operações internacionais; a concorrência desleal e as sutis formas de sonegação que procuram reduzir indevidamente os impostos. Para tanto, essas Delegacias Especiais desenvolvem novas metodologias de fiscalização.

Atendimento integrado entre RFB e PGFN:

Em 18/02/2010 foi implantado o Atendimento Integrado RFB/PGFN, com a disponibilização no e-CAC da RFB, por meio de código de acesso ou de certificado digital, dos serviços da PGFN. Já em 10/03/2010, iniciou-se o Atendimento Telefônico Integrado RFB/PGFN (146).

A integração entre o atendimento da RFB e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) visa a facilitar o acesso do contribuinte aos seus dados fiscais, reduzir o tempo necessário para a resolução de pendências e, assim, aumentar a satisfação do cidadão com o serviço prestado.

A simplificação de procedimentos tende a ampliar o acesso do contribuinte às informações sobre débitos porventura existentes em seu nome, possibilitando a auto-regularização com a Dívida Ativa da União, do mesmo modo que ocorreu com os débitos que se encontravam na fase administrativa, quando da implantação do Novo Modelo de Atendimento ao Contribuinte IRPF (disponibilização de extrato detalhando pendências, possibilidade de retificação on-line).

A estratégia do atendimento integrado RFB/PGFN consiste em explorar as possibilidades dos canais de atendimento remoto da RFB: Internet e Receitafone, antes do canal presencial para que quando iniciar esta última fase a demanda esteja próxima do nível residual.

O alvo do atendimento integrado é buscar com que, cada vez mais, haja unidades onde o contribuinte possa receber um atendimento presencial integrado, como já ocorre desde julho de 2010 no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da RFB em Goiânia, evitando que ele se desloque de uma repartição a outra para obter atendimento sobre uma mesma dívida.

2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB é responsável pela manutenção das Unidades Centrais da Receita Federal do Brasil e pela descentralização de recursos às Superintendências Regionais da Receita Federal do Brasil – SRRF, às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento – DRJ's, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA do Ministério da Fazenda e aos Conselhos Administrativos de Recursos Fiscais.

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal, por sua vez, descentraliza os recursos orçamentários e financeiros às unidades gestoras jurisdicionadas, sendo 07

Delegacias da Receita Federal do Brasil, 02 Alfândegas da Receita Federal do Brasil e 01 Inspeção da Receita Federal do Brasil.

Essas atividades são centralizadas na Unidade Gestora 170010 que possui a responsabilidade de gerir parte do programa de governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA). As informações referentes aos programas de trabalho e às suas ações são descritas, detalhadas, comentadas e analisadas no Processo de Tomada de Contas Consolidado da RFB.

O PPA 2008-2011 incumbiu a RFB, em 2010, de dois programas de trabalho.

O Programa 0906 – Operações Especiais - Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações), composto da Ação 0284 – Amortização e Encargos e Financiamento da Dívida Contratual Externa, que se refere ao pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa junto ao BID.

O principal programa de trabalho da RFB em 2010 foi o Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira, que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob responsabilidade da UJ

Por se tratar de apenas uma Unidade Orçamentária, U.O. 25103, os quadros abaixo, de A 2.1 até A 2.7, foram preenchidos consolidando as informações de todas as Unidades Gestoras – UG’s da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Estas informações foram replicadas nos Relatórios de Gestão das dez Superintendências Regionais da RFB.

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0770		Denominação: Administração Tributária e Aduaneira				
Tipo do Programa: Serviços ao Estado						
Objetivo Geral: Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.						
Objetivos Específicos: Assegurar a gestão equilibrada das contas públicas						
Gerente: Otacílio Dantas Cartaxo				Responsável: Wolney de Oliveira Cruz		
Público Alvo: Governo Federal						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
						1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
7.348.340.013	7.797.833.914	7.767.313.132	7.408.562.947	358.750.184	7.277.819.115	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1 – Taxa de Realização da Receita Administrada, inclusive a destinada à Previdência Social, pela Receita Federal do Brasil	Porcentagem	31/12/06	110,000	109,000	111,000	106,020
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a arrecadação tributária realizada no ano e a previsão de arrecadação						

tributária para o ano (relativamente aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil).

Análise do Resultado Alcançado

Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes: > crescimento de 14,43% no volume geral de vendas. > crescimento de 11,71% na produção industrial. > aumento nominal de 13,23% na massa salarial. > aumento das alíquotas do IOF para 6% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais. > arrecadações extraordinárias ocorridas em dezembro de 2010.

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Principais Ações do Programa

O Programa 0770 – Administração Tributária é composto por 29 ações, sendo que serão objeto de comentário neste estudo apenas as 17 ações citadas a seguir, que representam 97,89% da dotação orçamentária autorizada neste programa, inclusive despesas com pessoal:

- 2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
- 2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira;
- 2242 - Remuneração por Serviços de Arrecadação;
- 2247 - Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;
- 2248 - Sistemas Informatizados da RFB;
- 2272 - Gestão de Administração do Programa;
- 2D75 - Sistemas Informatizados Previdenciários;
- 126U – Modernização da Fiscalização, Vigilância e repressão de entrada e saída de cargas do País;
- 10A6 - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia, GO;
- 10AV - Construção do Edifício-Sede do Minist. da Fazenda em Salvador, BA;
- 10AX - Construção do Edifício-Sede da DRF – Santos, SP;
- 10AW - Reforma de Prédio para Instalação DRF Belo Horizonte – MG;
- 10B0 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Piracicaba, SP;
- 10B1 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Taubaté, SP;
- 10B2 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Florianópolis, SC;
- 10B3 - Construção do Edifício-Sede da DRF – Natal, RN;
- 104I - Construção do Edifício-Sede da RFB – Brasília , DF.

Ação 2237 – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	- Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. - Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Adilson Brasil de Souza
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2238 – ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da RFB em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcelo de Mello Gomide Loures
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2242 – REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

Tipo	Atividade
Finalidade	Remunerar as entidades financeiras e as demais entidades envolvidas no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Descrição	Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de tributos sob responsabilidade da RFB
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcus Vinícius Martins Quaresma
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2247 – SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Ricardo José Cordeiro
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2248 – SISTEMAS INFORMATIZADOS DA RFB

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Ricardo José Cordeiro
Unidades executoras	RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Marcos Antônio da Cunha
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 2D75 – SISTEMAS INFORMATIZADOS PREVIDENCIÁRIOS

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar, durante a fase de transição, os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil nas atividades previdenciárias.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento, durante a fase de transição, dos sistemas informatizados previdenciários da Receita Federal do Brasil.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 126U – MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE CARGAS DO PAÍS

Tipo	Atividade
Finalidade	Reduzir o tempo do despacho aduaneiro, contribuindo para a melhoria do ambiente de negócio do comércio exterior brasileiro.
Descrição	Aquisição, instalação, montagem e assistência técnica de 37 scanners, bem como a capacitação inicial dos operadores desses equipamentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil

Coordenador nacional da ação	Marcelo Nascimento Araujo
Unidades executoras	UG 170010 – RFB

Fonte: SIGPLAN

Ação 10A6 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÂNIA – GO

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-SEDE em Goiânia, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia-GO
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170198

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AV – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SALVADOR – BA

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-SEDE em Salvador, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Salvador- BA
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170079

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AX – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – SANTOS, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Santos, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Santos-SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170141

Fonte: SIGPLAN

Ação 10AW – REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA DRF – BH - MG

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e reformar prédio para instalação da DRF Belo Horizonte-MG, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Reforma de prédio para instalação da DRF em Belo Horizonte-MG
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170089

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B0 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – PIRACICABA, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Piracicaba, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Piracicaba-SP

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170321

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B1 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – TAUBATÉ, SP

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Taubaté, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Taubaté -SP
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170143

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B2 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – FLORIANÓPOLIS, SC

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo para construir o Edifício-SEDE da DRF Florianópolis, adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Florianópolis-SC
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170342

Fonte: SIGPLAN

Ação 10B3 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA DRF – NATAL, RN

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo a construir o Edifício-SEDE da DRF Natal, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal
Descrição	Construção destinada à Sede da DRF em Natal -RN
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170047

Fonte: SIGPLAN

Ação 104I – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA RFB EM BRASÍLIA -DF

Tipo	Projeto
Finalidade	Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF adequando o espaço físico às novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, que proporcionará aumento da eficiência do fisco, com conseqüente redução da sonegação; racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com conseqüente redução de custos para o contribuinte; representação única do fisco e encaminhamento a uma unidade única da RFB.
Descrição	Construção destinada à Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB em Brasília - DF
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	Emanuel Falcão Parahyba
Unidades executoras	170010

Fonte: SIGPLAN

2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

A Ação é o tema central do relatório de gestão (foco de análise). É por meio da sua avaliação que podem ser verificados os resultados obtidos pela RFB. Portanto, este relatório apresentará, além dos dados propostos na tabela, as informações mais significativas sobre a execução de cada ação no exercício de 2010.

No atendimento às recomendações emanadas dos órgãos de controle, serão analisadas a seguir, todas as 17 ações constantes do quadro anterior e que representam em torno de 97,89% do montante do Programa 0770. Os dados constantes dos quadros a seguir foram todos extraídos do SIGPLAN.

- 2272 – Gestão de Administração do Programa:

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	2272	A	4	NA	0	0	0	5.174.440.772	5.167.192.380	4.929.264.905

A execução financeira desta ação em 2010 foi de 99,86% com recursos aplicados para atender às seguintes necessidades, em especial:

a) recursos humanos:

- pagamento, de forma centralizada nas Unidades Centrais, da folha de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos ativos desta RFB;
- ressarcimento ao Serpro de despesas referentes à cessão de empregados (SOAPs);

b) recursos materiais e tecnológicos e despesas administrativas com:

- contratos de aluguéis de imóveis com pessoas físicas e jurídicas;
- contratos de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância etc;
- manutenção predial: elétrica, hidráulica, sanitária, centrais ar condicionado etc;
- pagamento das despesas operacionais: água, luz, telefone, imposto predial; manutenção e abastecimento da frota de veículos etc.

O quadro a seguir demonstra os valores gastos nesta ação por natureza de despesa, onde apenas as despesas de pessoal representam 89,7% do total da ação:

Despesas Detalhadas da ação

Despesas	R\$	
	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Pessoal	4.637.626.791	89,7%
Vigilância	76.881.333	1,5%
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	57.677.668	1,1%
Locação de Imóveis e Máquinas e Equipamentos	52.479.220	1,0%
Limpeza e Conservação	29.349.424	0,6%
Outros	313.177.594	6,0%
Total	5.167.192.030	100,0%

Fonte: Siafi- Gerencial 2010

- 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	125	0770	2237	A	4	Ação fiscal realizada (unidade)	386.000	531.773	465.223	119.074.817	116.012.889	110.000.000

A Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2010 concluiu 531.773 ações fiscais, assim consideradas as fiscalizações de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, além da revisão de declarações decorrente das malhas fiscais. O total do crédito tributário constituído nessas ações fiscais alcançou a cifra de R\$ 89,8 bilhões de Reais.

As ações de fiscalização foram intensificadas em alguns segmentos importantes, tais como: comercio, prestação de serviço, indústria e proprietários e dirigentes de empresas.

No que se refere ao aprimoramento da estratégia de combate à sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária e à lavagem de dinheiro, foram criadas as Delegacias de Maiores Contribuintes (Demac), nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, sendo que esta última é especializada no combate aos planejamentos tributários abusivos de contribuintes diferenciados Pessoa Física e as duas outras no combate aos planejamentos tributários abusivos de Pessoas Jurídicas. Essas delegacias manterão controle permanente sobre os maiores contribuintes, ou seja, as doze mil maiores empresas, que respondem por 75% da arrecadação de tributos e contribuições federais, e as cinco mil pessoas físicas de mais alta renda.

Em 2010, o esforço de cobrança decorrente de análises de compensação, de ações judiciais e de distorções ocorridas na arrecadação deste tipo de contribuinte, desenvolvido sob a Coordenação Especial de Maiores Contribuintes, vinculada à Subsecretaria de Fiscalização, resultou na recuperação de créditos tributários da ordem de R\$ 8 bilhões,

Na área de revisão de declarações, foram aperfeiçoados os sistemas eletrônicos de cruzamento de dados, mediante a ampliação das verificações automatizadas das informações declaradas, a inclusão de novas informações do contribuinte e a melhoria dos aplicativos de suporte ao trabalho fiscal. Nessa mesma área, foi criada a Declaração de Serviços Médicos e de Saúde – Dmed, com a finalidade de automatizar a verificação da legalidade da dedução das despesas médicas pleiteadas nas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Dentre os aperfeiçoamentos mais representativos na área de tratamento das declarações retidas em Malha Fiscal, foi instituída, além da Dmed, a possibilidade de agendar, por meio da Internet, o atendimento dos contribuintes cuja declaração tenha ficado retida em malha fiscal, medida esta inserida na Carta de Serviços da RFB.

No âmbito dos Projetos Especiais, foi dada continuidade à implementação do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, projeto integrante do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010). O Sped substitui a emissão de livros e documentos contábeis e fiscais feitos em papel por documentos eletrônicos com certificação digital, garantindo assim a sua autoria, integridade e validade jurídica. O sistema tem como objetivos reduzir o custo com o

cumprimento das obrigações tributárias acessórias e, ao mesmo tempo, aumentar a eficiência e eficácia das medidas de combate à evasão fiscal, implementadas pelos fiscos federal, estadual e municipal.

O Sped, desde o início de sua implementação, possibilitou a participação dos contribuintes na definição dos meios de atendimento às obrigações tributárias acessórias. Esta participação tem contribuído para o aprimoramento desses mecanismos, conferindo a eles maior grau de legitimidade social. Este novo tipo de relacionamento, baseado na transparência mútua, com reflexos positivos para toda a sociedade, representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias nas três esferas governamentais: federal, estadual e municipal.

Em prosseguimento à implantação do Sistema de Controle da Produção de Bebidas (Sicobe), concluiu-se a instalação do sistema em 116 fábricas de bebidas, totalizando 218 estabelecimentos controlados. De janeiro a dezembro de 2010, o Sicobe controlou a produção de 12.825.307.078 de unidades de cerveja e de 15.023.847.931 de unidades de refrigerantes.

O Sistema de Controle e Rastreamento da Produção de Cigarros (Scorpios) está instalado em 100% dos estabelecimentos autorizados a fabricar cigarros. No ano de 2010 o Scorpios controlou a produção de 4.860.072.153 de carteiras de cigarros.

Despesas Detalhadas da ação

Despesas	R\$	
	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Serviços de Comunicação em Geral	32.397.919,28	27,9%
Diárias e Passagens	22.275.178,58	19,2%
Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	6.483.806,21	5,6%
Equipamento de processamento de dados	29.412.475,00	25,3%
Outras Despesas	25.443.510,15	21,9%
Total	116.012.889,22	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2010

As principais despesas da atividade referem-se ao contrato com a ECT para a expedição de documentos fiscais e o pagamento de deslocamentos imprescindíveis para as atividades de auditoria e fiscalização. Cabe destacar, também, que foi autorizada uma dotação da ordem de R\$ 31.200.000,00 para despesas com investimento, sendo que 94% desse valor foi aplicado na compra de equipamentos de processamento de dados.

- 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	129	0770	2238	A	4	Tributo arrecadado (R\$ bilhão)	701	743,173	830	101.118.150	99.477.174	120.000.000

O desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB no período de janeiro a dezembro de 2010 decorreu, fundamentalmente, da recuperação dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos. De acordo com índices divulgados

pelo IBGE, a produção industrial, a venda de bens e a massa salarial, fatores que influenciam respectivamente a arrecadação do IPI, do PIS/Cofins e da contribuição previdenciária, apresentaram forte crescimento. Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- > crescimento de 14,43% no volume geral de vendas.
- > crescimento de 11,71% na produção industrial.
- > aumento nominal de 13,23% na massa salarial.
- > aumento das alíquotas do IOF para 6% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no país, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.
- > arrecadações extraordinárias ocorridas em dezembro de 2010.

Despesas Detalhadas da ação

R\$

Despesas	Crédito Empenhado Liquidado	% s/ Total
Selos para Controle Fiscal	71.146.820,91	71,52%
Diárias e Passagens	6.753.305,95	6,79%
Material destinado a Contribuintes	1.311.376,29	1,32%
Serviços de Terceiros – PJ	11.206.182,40	11,27%
Outras Despesas	9.059.489,45	9,11%
Total	99.477.175,00	100%

Fonte: SIAFI-Gerencial 2010

A principal despesa refere-se ao contrato com a Casa da Moeda para emissão dos selos de controle fiscal, essenciais para a arrecadação tributária e aduaneira.

- 2242 – Remuneração por Serviços de Arrecadação;

Física

Financeira (R\$)

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	694	0770	2242	A	4	DARF recebido (unidade)	242.282.999	236.612.945	254.397.150	223.334.883	223.334.883	223.334.883

A previsão inicial para o volume de documentos de arrecadação acolhidos na rede arrecadadora foi de 242,3 milhões de documentos arrecadados. O volume de documentos efetivamente arrecadados ao longo de 2010, entretanto, foi de 236.612.945, o que indica uma redução frente à previsão inicial, embora excedendo ao que previsto na LOA (210,8 milhões). Essa diminuição provavelmente refere-se aos últimos efeitos da crise financeira internacional ocorrida durante o ano de 2009/2010 e aos procedimentos realizados pela Receita Federal para reduzir os custos com tal serviço.

Em 2011, a Receita Federal continuará executando seus planos para redução do volume de documentos arrecadados, seja pela possibilidade de pagamento de vários tributos em um único documento de arrecadação, seja pela migração dos pagamentos feitos pelas maiores tarifas para aquelas de custo menor. É de se registrar, entretanto, que a concessão de parcelamentos especiais aumenta o volume de documentos arrecadados, pois cria uma nova obrigação de pagamento para o contribuinte, sem, obviamente, lhe retirar a obrigação de pagamentos dos tributos ordinários.

- 126U – Modernização da Fiscalização, Vigilância de entrada e Saída de Cargas do País;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	126U	A	4	Unidade	12	0	0	100.000.000	22.410.070	0,00

A ação 126-U - Modernização da Fiscalização, Vigilância de entrada e Saída de Cargas do País, foi prevista com a finalidade de aquisição de scanners de container, objeto da Concorrência Internacional RFB/COPOL Nº 01/2008 - Registro de Preços para 37 (trinta e sete) equipamentos de raios-X, tipo scanners, móveis e relocáveis, de inspeção não-intrusiva de contêineres, para a Secretaria da Receita Federal do Brasil. A licitação foi suspensa judicialmente e posteriormente, por considerar que as razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados e alheios a RFB eram pertinentes e suficientes, o Coordenador-Geral de Programação e Logística da RFB decidiu, em 8 de novembro de 2010, revogar a Concorrência Internacional RFB/Copol nº 01/2008.

Dos 100 milhões previstos inicialmente, 70 milhões foram objeto de remanejamento para outras ações deficitárias de diversos órgãos do Governo Federal.

Os 30 milhões restantes na ação foram direcionados para a aquisição de scanners de bagagem, objeto do Pregão Eletrônico RFB/Copol nº 13/2010. Os equipamentos estão assim distribuídos: 19 (dezenove) scanners fixos, quantidade estabelecida pelo Plano Orçamentário de Preparação para uma Pandemia de Influenza em Aeroportos. Para os portos, 17 (dezesete) scanners fixos e 5 (cinco) scanners móveis, essa quantidade foi definida pela Secretaria Especial de Portos, segundo critérios estabelecidos pelo Grupo de Trabalho de Portos do GEI. Além disso a RFB adquiriu scanners próprios com vista a suprir as unidades aduaneiras de equipamentos modernos de fiscalização de bagagem, substituir os scanners existentes que já estão no final de sua vida útil e dotar as unidades de repressão de scanners móveis para o desempenho de suas funções. Neste sentido foi a aquisição de mais 35 (trinta e cinco) scanners fixos e 25 (vinte e cinco) scanners móveis, perfazendo o total de 71 (setenta e um) scanners fixos e 30 (trinta) scanners móveis.

Esses investimentos terão impacto direto no controle aduaneiro do país, sobretudo nos aeroportos, fortalecendo o controle ao tráfico de armas, entorpecentes, animais e à disseminação de doenças que ingressam por meio de alimentos e produtos vedados, havendo inclusive, com relação a essa última, expressa cobrança do Ministro de Estado da Saúde ao Ministro de Estado da Fazenda alertando para o risco de epidemias por influenza (conforme Aviso nº 138/GM de 03 de março de 2010). Ademais, é notória a necessidade de aumento da segurança dos aeroportos em preparação para eventos internacionais que serão sediados pelo Brasil, tais como a Copa das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas, para as quais haverá visitas e certificações por autoridades internacionais com grande antecedência.

- 2247 – Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2247	A	4	Sistema mantido (unidade)	24	24	24	203.303.393	139.803.393	118.663.999

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.
Descrição	Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2010

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão %
Financeira (em Reais R\$)	203.303.393	139.803.393	68.77%
Física*	24	24	100%

*Refere-se à quantidade de sistemas mantidos

Resultados

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa dos tributos do comércio exterior administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrega uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI. De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº 118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF Nº 118, DE 13/08/2010), os resultados apresentados possuem um certo nível de distorção, dificultando uma análise mais precisa e uma correta avaliação dos fatos ocorridos. Em síntese, poder-se-ia concluir, de forma equivocada, que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi plenamente atendida em suas necessidades, atingindo 100% da meta física, com uma aparente economia de recursos (execução financeira inferior à planejada → 68,77%).

Analisando-se, porém, o resultado de acordo com a nova metodologia proposta, verifica-se que na realidade a execução física foi de 83,75%. O principal componente que justifica o não atingimento dessa meta foi, mais uma vez, o baixo desempenho do Serpro em relação ao serviço de desenvolvimento de sistemas, o qual teve execução inferior à 50%.

Em relação ao resultado financeiro, destaca-se que ao longo de 2010 foram feitas várias renegociações, que alcançaram sucesso, com vistas à redução dos valores de vários itens contratados junto ao Serpro.

Dessa forma, a execução de apenas 68,77% da meta financeira decorre (além do não cumprimento de parte da meta física): da repactuação de preços inicialmente orçados, de descontos de ANS (Acordos de Níveis de Serviços) e do faturamento de dezembro, por atraso na entrega das informações pelo prestador de serviços, ainda não ter sido liquidado na íntegra.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

Comércio Exterior					Total Meta Física:	83,75%
Componente	Sub-Componentes	Unidade de Medida	Físico Contratado	Físico Realizado	Ponderação	Meta Física
Desenvolvimento de sistemas	-	Homem/Hora	349.471	149.059	27,00%	11,52%
Modelagem de Dados	-	Homem/Hora	5.787	3.083	0,52%	0,28%
Produção de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	42,54%	42,54%
Administração de Ambientes de TI	-	Execução Mensal	12	12	10,10%	10,10%
Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	11,03%	11,03%
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	6.000	5.262	0,13%	0,11%
	Certificado Digital Servidor	Certificado Digital Emitido Servidor	600	17	0,52%	0,01%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%
	Dossiês	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%

Atendimento e Suporte Técnico à usuários do comércio exterior	-	Execução Mensal	12	12	6,39%	6,39%
Fornecimento de Informações	Conveniente	Conveniente	558	438	0,06%	0,05%
	Web Services	Consultas WS	5.760.000	2.230.293	0,36%	0,14%
Apurações Especiais	-	Homem/Hora	5.379	6.239	0,53%	0,61%
Serviço de Acesso Remoto	-	Usuários	6.608	6.678	0,19%	0,19%
Modelagem de Dados Multidimensional	-	Homem/Hora	8.978	11.980	0,43%	0,57%

- 2248 – Sistemas Informatizados da RFB;

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2248	A	4	Sistema mantido (unidade)	360	351	348	879.496.607	587.510.941	875.063.098

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da RFB e às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da RFB.
Descrição	Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2010

Meta	Previsão	Execução	Execução/previsão %
Financeira (em Reais R\$)	879.496.607	587.510.941	66,80%
Física*	360	351	97,5%

*Refere-se à quantidade de sistemas mantidos

Resultados

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa dos tributos internos (exceto Previdenciários) administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrega uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI. De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº 118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF Nº 118, DE 13/08/2010), os resultados apresentados possuem um certo nível de distorção, dificultando uma análise mais precisa e uma correta avaliação dos fatos ocorridos. Em síntese, poder-se-ia concluir, de forma equivocada, que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi quase que totalmente atendida em suas necessidades (97,5% meta física) com uma aparente economia de recursos (execução financeira inferior à planejada → 66,80%).

Por outro lado, analisando-se, o resultado de acordo com a nova metodologia proposta, verifica-se uma execução física de 82,63%. Mais uma vez, o principal componente que justifica o não atingimento dessa meta foi o baixo desempenho do Serpro em relação ao serviço de desenvolvimento de sistemas, o qual teve execução inferior à 50% do previsto.

Em relação ao resultado financeiro, destaca-se que ao longo de 2010 foram feitas várias renegociações, que alcançaram sucesso, com vistas à redução dos valores de vários itens contratados junto ao Serpro.

Dessa forma, a execução de apenas 66,80% da meta financeira decorre (além do não cumprimento de parte da meta física): da repactuação de preços inicialmente orçados, de descontos de ANS (Acordos de Níveis de Serviços) e do faturamento de dezembro, por atraso na entrega das informações pelo prestador de serviços, ainda não ter sido liquidado na íntegra.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

Tributos Internos					Total Meta Física:	82,63%
Componente	Sub-Componentes	Unidade de Medida	Físico Contratado	Físico Realizado	Ponderação	Meta Física

Desenvolvimento de sistemas	-	Ponto por Função (Homem/Hora)	1.397.884	596.234	28,85%	12,31%
Modelagem de Dados	-	Homem/Hora	23.148	12.330	0,55%	0,29%
Produção de Sistemas	-	Execução Mensal	12	12	45,44%	45,44%
Administração de Ambientes de TI	-	Execução Mensal	12	12	10,80%	10,80%
Rede de Longa Distância	-	Execução Mensal	12	12	11,79%	11,79%
Gerenciamento de Certificação Digital	Certificado Digital Usuário	Certificado Digital Emitido Usuário	24.000	21.048	0,14%	0,12%
	Certificado Digital Servidor	Certificado Digital Emitido Servidor	2.400	68	0,56%	0,02%
	Autoridade Certificadora	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%
	Dossiês	Execução Mensal	12	12	0,10%	0,10%
Fornecimento de Informações	Conveniente	Conveniente	2.234	1.752	0,06%	0,05%
	Web Services	Consultas WS	23.040.000	8.921.172	0,38%	0,15%
Apurações Especiais	-	Homem/Hora	21.518	24.956	0,57%	0,66%
Serviço de Acesso Remoto	-	Usuários	26.432	26.713	0,21%	0,21%
Modelagem de Dados Multidimensional	-	Homem/Hora	35.914	47.920	0,45%	0,60%

- 2D75 – Sistemas Informatizados Previdenciários;

							Física			Financeira (R\$)		
Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	126	0770	2D75	A	4	Sistema mantido (unidade)	35	62	32	132.000.000	156.000.000	180.000.000

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	RFB
Coordenador nacional da ação	André Soares Brandão
Unidades executoras	UG 170010 – RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira/Coordenação Geral de Programação e Logística-DIPRO/COPOL
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Artigos 138 e 147 da Portaria nº 95, de 30 de abril de 2007-RFB

O quadro a seguir evidencia as metas previstas e as realizadas, auxiliando na análise dos resultados atingidos nesta ação:

Metas e resultados da ação – exercício 2010

Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão%
Financeira (em Reais R\$)	132.000.000	156.000.000	118%
Física*	35	62	177%

*Refere-se à quantidade de sistemas mantidos

Resultados

A atual meta física registrada no Sigplan expressa o quantitativo de sistemas (em produção e em desenvolvimento) que dão suporte à arrecadação, fiscalização e cobrança administrativa das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, ou seja, a meta física agrega uma diversidade de atividades em torno do número total de sistemas automatizados.

As atividades para cumprimento dessa ação são executadas mediante contratação da Dataprev – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, cabendo à Cotec – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - o acompanhamento e gerenciamento dessa prestação de serviço.

Em 2010 a Coordenação-Geral de Tecnologia verificou que a meta física “quantidade de sistemas mantidos” não é capaz de exprimir a real execução física decorrente da ação sob análise, tendo proposto a alteração da respectiva meta para um índice composto por diversos serviços de TI. De acordo com a nova maneira de cálculo, cada serviço tem peso bem definido e a meta física pode variar de zero (nenhum serviço prestado) até 100 (todos os serviços prestados em sua totalidade). A execução de cada um dos serviços é ponderada e o somatório desses serviços compõe o valor final do índice.

Como ainda não foi possível fazer a alteração solicitada no Sigplan (Memorando nº 118/2010/GABIN/COTEC/SUCOR/RFB/MF-DF Nº 118, DE 13/08/2010), os resultados, da forma como se apresentam, poderiam levar à conclusão de que a Secretaria da Receita Federal do Brasil foi atendida em quase o dobro de suas necessidades (177% meta física), com a execução financeira um pouco maior (quase 20%) do planejado inicialmente (118%), o que não corresponde aos fatos ocorridos.

Analisando-se o resultado de acordo com a nova metodologia proposta para a meta física, verifica-se que a execução real foi de 100,06%. A esse respeito é importante ressaltar que, em função do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), foram contratados valores mínimos em termos de desenvolvimento – pontos de função (somente o necessário para adaptações indispensáveis em alguns sistemas, como as decorrentes da Lei nº 11.941). A quase totalidade da meta física refere-se à produção de sistemas.

No tocante à meta financeira, registra-se o impacto causado pelo aumento dos preços dos serviços de produção em quase 25% dos valores orçados inicialmente.

Veja quadro a seguir com a demonstração da participação de cada serviço na realização da meta física no exercício de 2010:

			Total Meta Física:	100,06%
Unidade de Medida	Físico Contratado	Físico Realizado	Ponderação	Meta Física
Ponto de Função	1.256	1.632	0,35%	0,45%

Execução Mensal	12	12	99,60%	99,60%
Apurações realizadas	91,2	23	0,03%	0,01%
Homem/Hora	2.120	70	0,02%	0,00%

- 10A6 - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia, GO

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10A6	P	4	Obra concluída (% de execução)	66	94,490	100 (*)	7.791.000	7.791.000	11.800.000

Cumprimento das metas físicas:

- O Contrato dessa obra apresentava um satisfatório cumprimento das metas físicas até Dez/09, embora com um pequeno atraso, em função da indisponibilidade orçamentária naquele exercício. Entretanto, as expectativas para atingimento dos objetivos de médio e longo prazo não deverão ser alteradas substancialmente.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- A Copol/Dieng encaminhou um comunicado, em 12/06/2009, informando sobre a necessidade de implantação de um plano de redução do ritmo de construção da obra, de modo a evitar que a mesma sofresse paralisação em função do forte contingenciamento definido pelo MPOG/SOF de recursos ocorrido naquele exercício, insuficiente para cobrir as despesas previstas no cronograma físico-financeiro. A obra passou por um novo Termo Aditivo. Seu término está previsto para Julho/2011. Atualmente, a execução se encontra em ritmo normal.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10AV - Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador, BA

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10AV	P	4	Obra concluída (% de execução)	10	6,330	6 (*)	1.000.000	477.936,26	8.000.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra não foi licitada em 2009 em função de reformulação do Projeto Básico, devido à inclusão de outros órgãos do Ministério da Fazenda no Projeto, que levou a um orçamento muito superior ao previsto no PPA.
- Atualmente a Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador está concentrada apenas na reformulação do Projeto Básico. O valor previsto para 2011, de R\$ 8 milhões, deverá ser reforçado no PPA 2012-2015 para incluir o valor total da construção, estimado em mais de R\$ 50 milhões.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Em 31/10/2008, a Copol sugeriu a revisão do projeto do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda na Bahia, com vistas a adequá-lo à previsão orçamentária constante do Plano Plurianual e, considerando tratar-se de processo licitatório executado pela GRA/BA, a Superintendência da 5ª RF apresentou, em 27/04/2009, proposta de estimativa de custos da obra com redução .
- Em outubro de 2009, ficou acordado que a obra seria licitada diretamente pela Receita Federal na Bahia, sendo o projeto redimensionado para atender apenas às necessidades da Superintendência e Delegacia da RFB, sem os outros órgãos do Ministério da Fazenda. Devido à reformulação, com redução da área total, houve a necessidade de licitação da adequação do Projeto Básico.
- A licitação Projeto Básico foi realizada em 04/02/2010 por R\$ 477.936,20 e a conclusão do objeto está com seu prazo final previsto para 18/02/2011.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10AX - Construção do Edifício-Sede da DRF - Santos, SP

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10AX	P	4	Edifício construído (% de execução)	30	0	0 (*)	1.697.811	0,00	4.000.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra ficou paralisada, em 2009, em função de rescisão contratual e negociações para contratação do saldo remanescente.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- A empresa contratada inicialmente questionou o cálculo das fundações e após inúmeras tentativas de acordo, sem êxito, o contrato foi rescindido. A execução da obra ficou paralisada até novembro de 2009. O saldo remanescente foi contratado junto ao segundo colocado da licitação. O seu reinício ocorreu no mês de dezembro de 2009.
- A obra foi retomada no início de 2010, porém a sua execução encontra-se em ritmo lento. Devido aos atrasos e à restrição orçamentária do presente exercício, a obra está se encaminhando para uma rescisão contratual.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10AW - Reforma de Prédio para Instalação DRF Belo Horizonte - MG

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10AW	P	4	Obra realizada (% de execução)	23	40,020	70 (*)	2.779.000	2.779.000	13.000.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra foi contratada somente em dezembro de 2009.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Trata-se de reforma de um prédio cuja fachada tem tombamento pelo IPHAN. O Projeto Básico demorou aproximadamente 2 anos para ser aprovado por todas as instâncias dos órgãos intervenientes, e a Prefeitura de Belo Horizonte foi bastante rigorosa na análise e liberação do projeto.
- A obra foi iniciada em 2010 e encontra-se em ritmo normal de execução. Foram assinados dois Termos Aditivos para ajustes por motivos técnicos.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B0 – Construção do Edifício-Sede da DRF - Piracicaba, SP

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B0	P	4	Edifício construído (% de execução)	44	85,560	90 (*)	1.000.000	1.000.000	8.700.000

Cumprimento das metas físicas:

- A obra ficou paralisada em função de rescisão contratual. Foi aberto novo processo licitatório, concluído com celebração de novo contrato no final de 2009.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- A empresa contratada inicialmente questionou o cálculo das fundações após a instalação do canteiro de obras.

- Foi rescindido o contrato e efetuada nova licitação do saldo remanescente no mês de dezembro de 2009. O reinício da mesma está previsto para início de 2010, onde deverão ser usados integralmente os recursos previstos para esse exercício.
- A obra foi reiniciada em 2010 e se encontra em ritmo normal de execução.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B1 - Construção do Edifício-Sede da DRF - Taubaté, SP

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B1	P	4	Edifício construído (% de execução)	23	0	100 (*)	1.309.488	1.309.488	615.000

Cumprimento das metas físicas:

- O ritmo de execução da obra foi reduzido em 2008 e 2009 por problemas relacionados com o forte contingenciamento de recursos nos orçamentos daqueles exercícios, definido pelo MPOG/SOF.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- No início de 2009, a LOA contemplou a obra com valor insuficiente para concluí-la no prazo previsto.
- A obra teve sua execução suspensa, no início de 2009, devido ao período de chuvas. Houve redução no ritmo da obra, também em decorrência de uma alteração do cronograma físico-financeiro, ocasionada pela indisponibilidade de recursos.
- O prazo contratual foi prorrogado e apresentado um novo cronograma físico-financeiro com conclusão inicialmente prevista para junho de 2010.
- A obra enfrentou problemas diversos, que ocasionaram a redução do ritmo da execução dos serviços. Com isto, a previsão de conclusão foi postergada para março de 2011.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B2 - Construção do Edifício-Sede da DRF - Florianópolis, SC

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B2	P	4	Edifício			50 (*)			5.090.000

						construído (% de execução)	40	0		2.100.000	0,00	
--	--	--	--	--	--	---	-----------	----------	--	------------------	-------------	--

Cumprimento das metas físicas:

- Em decorrência do atraso da contratação da obra, os créditos utilizados para o pagamento das medições em 2009, foram os empenhados em restos a pagar de 2008.

Entretanto, as expectativas para atingimento dos objetivos de médio e longo prazo não deverão ser alteradas substancialmente.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Fatores externos causaram atrasos na obra, como demora na liberação do Alvará para a Construção por parte da Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF, a descoberta de rede pública de águas pluviais desconhecida até o início dos trabalhos, com negativa da PMF em promover seu desvio, determinação judicial para a interrupção da obra e sua paralisação pela Superintendência Regional do IPHAN / SC.
- A obra enfrentou dificuldades diversas em 2010. A empresa contratada não concordou com a prorrogação de prazo, provocando a rescisão do contrato. Além disso, solicitou o pagamento do material e serviços colocados na obra, o que implicou numa análise criteriosa da administração ainda não concluída.
- A expectativa da RFB é que o contrato seja rescindido e nova licitação será necessária para concluir o remanescente da obra.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 10B3 – Construção do Edifício-Sede da DRF - Natal, RN

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	10B3	P	4	Edifício construído (% de execução)	24	0	1 (*)	1.400.000	0,00	0

Cumprimento das metas físicas:

- Ocorreu atraso na execução, por problemas administrativos diversos. A obra teve seu início efetivo somente no final de 2009.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- Obra em fase inicial, com problemas administrativos como a exigência de adequação do projeto ao Código de Obras do Município de Natal-RN e existência de débitos junto à Secretaria Municipal de Tributação. Além disso, a contratada foi penalizada por atrasos na entrega do projeto executivo.
- Os valores pagos em 2009 referem-se à assessoria de fiscalização da obra, contratada junto ao Exército Brasileiro - CRO7, que participou ativamente das análises técnicas e reuniões em conjunto com a equipe de fiscalização da RFB.

- As dificuldades de aprovação dos projetos nos órgãos municipais e estaduais foram superadas e a obra foi retomada no final do exercício de 2010. A administração não empenhou recursos de 2010. Não há previsão orçamentária para 2011, somente de Restos a Pagar dos exercícios de 2008 e 2009.

(*) Nota explicativa:

- As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

- 104I - Construção do Edifício-Sede da RFB - Brasília , DF

Função	Sub-função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Física			Financeira (R\$)		
							Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0770	104I	P	4	Obra concluída (% de execução)	7	18,830	2 (*)	3.000.000	2.993.287	5.000.000

Cumprimento das metas físicas:

- Edital de licitação do Projeto Básico com abertura prevista para março de 2010.
- Atualmente a construção do Edifício-Sede da RFB - Brasília , DF está concentrada apenas na reformulação do Projeto Básico. O valor previsto para 2011, de R\$ 5 milhões, deverá ser reforçado no PPA 2012-2015 para incluir o valor total da construção, estimado em mais de R\$ 250 milhões.

Ações que apresentaram problemas de execução:

- O Projeto Básico foi licitado e seu recebimento está previsto para junho de 2011. A licitação da execução da obra poderá ocorrer no 2º semestre de 2011.

(*) Nota explicativa:

As metas constantes do Sistema SIGPLAN, referentes aos exercícios de 2010 e anteriores foram interpretadas pela RFB como sendo “metas financeiras”. A partir de 2011, os valores apresentados serão retificados para “metas físicas” cumulativas.

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

A “Programação Orçamentária” ocorre na fase de “Planejamento” do Processo de Gestão de uma empresa, que também possui a execução e por fim, o controle e a avaliação. Os quadros a seguir demonstram montantes relativos às necessidades da UO de créditos orçamentários para custeio e investimentos a serem utilizados na execução de suas atividades ao longo do exercício, tais como a Dotação proposta pela UO, o PLOA, que corresponde à proposta enviada ao MPOG e a LOA, que é a aprovação legal dos créditos orçamentários efetivamente concedidos à Unidade.

Quadro A.2.3 - Identificação da Unidade Orçamentária (UO)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	25103	170010

Fonte: SIAFI

2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes

Dentre os créditos orçamentários solicitados pela UO para o exercício de 2010, encontram-se despesas necessárias para o custeamento das atividades desta Secretaria e imprescindíveis para execução de seus objetivos e atingimento de sua missão. Essas despesas contemplam em especial as necessidades para provimento dos recursos humanos, materiais e tecnológicos da Unidade, ao longo dos anos de 2009 e 2010.

Quadro A 2.4 – Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	5.743.914.629,00	4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	2.361.873.408,00	2.204.132.659,00	
	PLOA	5.743.914.629,00	4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	2.361.873.408,00	2.204.132.659,00	
	LOA	5.743.914.629,00	4.966.276.575,00	3.111.403,00	3.135.210,00	1.965.873.408,00	2.204.132.659,00	
CRÉDITOS	Suplementares	-	636.000.000,00	707.272,00	-	405.661.896,00	186.900.664,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	23.500.000,00
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	554.700.000,00	-	-	-	-	-	403.139.119,00
Outras Operações	-	-	-	-	-	-	-	
Total		5.189.214.629,00	5.602.276.575,00	3.818.675,00	3.135.210,00	2.371.535.304,00	2.011.394.204,00	

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital

Também, são necessários créditos orçamentários para aplicação em investimentos julgados relevantes para as atividades desta Secretaria, tais como a aquisição de materiais permanentes, a construção de novos edifícios ou reformas significativas nos prédios já existentes. Tudo isto visando propiciar um ambiente de trabalho adequado para os servidores da Unidade, bem como um atendimento ágil e resolutivo para contribuintes e cidadãos.

Quadro A 2.5 – Programação de Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
		Exercícios						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00	
	PLOA	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00	
	LOA	122.598.992,00	164.641.449,00	-	-	8.719.293,00	10.154.120,00	
CRÉDITOS	Suplementares	-	43.054.319,00	-	-	2.462.625,00	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	8.300.000,00	36.416.816,00	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	73.238.779,00	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		130.898.992,00	170.873.805,00	-	-	11.181.918,00	10.154.120,00	

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A 2.6 – Resumo da Programação de Despesas

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	8.108.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	-	-	
	PLOA	8.108.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	-	-	
	LOA	7.712.899.440,00	7.173.544.444,00	131.318.285,00	174.795.569,00	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	406.369.168,00	822.900.664,00	2.462.625,00	43.054.319,00	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	23.500.000,00	8.300.000,00	36.416.816,00	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	554.700.000,00	403.139.119,00	-	73.238.779,00	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		7.564.568.608,00	7.616.805.989,00	142.080.910,00	181.027.925,00	-	-	

Fonte: SIAFI – Gerencial/Siga Brasil

Destacamos os principais motivos das variações dos valores relativos às dotações propostas para a UO, o PLOA e a LOA para as despesas de Pessoal/Encargos Sociais e Juros/Encargos da Dívida:

- a LOA final de 2010 foi 8% superior a de 2009. Esse acréscimo ocorreu – principalmente – pelo aumento de salário ocorrido no mês de julho e pelas nomeações de servidores aprovados em concurso público;
- e para as despesas com Juros e Encargos da Dívida a dotação de 2010 foi 18% inferior a de 2009. Essa variação foi resultado da valorização do real frente ao dólar durante esse período.

Quanto as Outras Despesas Correntes e de Capital, destacamos:

- A dotação inicial aprovada para um conjunto de ações dentro do Programa de Trabalho 0770-Administração Tributária e Aduaneira foi objeto de várias alterações no decorrer do exercício de 2010. Cabe destacar que essas alterações só foram possíveis tendo em vista que R\$ 355.485.666,00 dos valores inicialmente consignados nas ações orçamentárias para atender despesas com os sistemas informatizados desta RFB – empresa contrata SERPRO - não seriam empenhadas bem como o valor de R\$ 70.000.000,00 da ação 126U-Modernização da Fiscalização, Vigilância e Repressão de Entrada e Saída de Cargas do País.

Essas alterações foram realizadas com os seguintes propósitos:

- 1º) ajustar os valores consignados em outras ações a fim de – no caso específico de outras despesas correntes - fazer frente às necessidades de recursos para a execução das atividades desta Secretaria, para pagamentos de despesas rotineiras, contratuais, reparos e adaptações, bem como, em especial, para custear contratos com a Dataprev (ação 2D75) e Caixa Econômica Federal(ação 20BI);
- 2º) atender necessidade do Ministério da Fazenda - SPOA/MF - de suplementar dotações de outros órgãos dando como fonte compensatória dotações consignadas no PT-0770; sendo que os principais remanejamentos foram: R\$ 221.122.000,00 para fins de aporte de capital da empresa SERPRO; R\$ 18.414.967,00 para a PGFN e R\$ 18.000.000,00 para o DNIT;
- 3º) ajustar os valores consignados na LOA para atender despesas com investimento – obras com ações específicas, aquisição de material permanente e investimentos em tecnologia da informação - TI e outros -.

Essas alterações proporcionaram os seguintes resultados:

- 1º) maximização da dotação autorizada para esta Secretaria – conforme demonstra o quadro abaixo –. Cabe destacar que esse resultado só não foi maior por força do contingenciamento aplicado em 2010.

PRINCIPAIS DESPESAS -- Programa 0700			
Em R\$ milhões			
NATUREZA DA DESPESA	Dotação Final-2010	Valor Executado-2010	% Executado
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.602.276.575,00	5.599.496.861,41	99,95%
Outras Despesas Correntes	2.011.394.204,00	1.999.387.980,90	99,40%
Despesas de Capital	170.873.805	156.785.734,31	91,75%
Total	7.784.544.584,00	7.755.670.576,62	100,00%

Fonte: SIAFI-Siga Brasil

- 2º) equiparação dos gastos de outras despesas correntes ao mesmo nível de gasto de 2009; esses trabalhos de alterações orçamentárias proporcionaram - principalmente - uma elevação em 100% da execução/contratação de despesas com investimento, se comparados a de 2009, - conforme demonstra o quadro abaixo -.

PRINCIPAIS DESPESAS -- Programa 0700			
Em R\$ milhões			
NATUREZA DA DESPESA	Valor Executado 2009	Valor Executado 2010	% Executado
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.163.339.655,51	5.599.496.861,41	8,45%
Outras Despesas Correntes	2.065.483.094,68	1.999.387.980,90	-3,20%
Despesas de Capital	78.029.183	156.785.734,31	100,93%
Total	7.306.851.932,94	7.755.670.576,62	6,14%

Fonte: SIAFI-Siga Brasil

2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Neste quadro, é possível visualizar a movimentação ocorrida na “Programação Orçamentária” da Unidade, sob a forma de concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa.

Quadro A 2.7 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes					
Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.09HB	961.388.654,93	
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272	4.514.705.972,96	
	Concedidos	170006	25103.04.301.0770.2004		43.094.011,44
	Concedidos	170006	25103.04.365.0770.2010		2.662.083,67
	Concedidos	170006	25103.04.331.0770.2011		5.710.935,04
	Concedidos	170006	25103.04.306.0770.2012		95.176.790,81
	Concedidos	170006	25103.04.129.0770.2013		124.900,39
	Concedidos	170006	25103.04.122.0770.2272		23.073.980,02
	Concedidos	170009	25103.04.129.0770.2013		11.758,60
	Concedidos	170009	25103.04.122.0770.2272		3.912.585,16
	Concedidos	170016	25103.04.129.0770.2013		2.428.460,05
	Concedidos	170016	25103.04.122.0770.2272		5.818.232,34
	Concedidos	170017	25103.04.129.0770.2013		9.313,38
	Concedidos	170017	25103.04.122.0770.2272		575.349,97
	Concedidos	170025	25103.04.122.0770.2272		395.367,34
	Concedidos	170032	25103.04.122.0770.2272		31.818,40
	Concedidos	170038	25103.04.125.0770.2237		6.000,00

Concedidos	170038	25103.04.122.0770.2272			368.923,86
Concedidos	170039	25103.04.122.0770.2272			1.172.128,21
Concedidos	170045	25103.04.125.0770.2237			20.814,55
Concedidos	170045	25103.04.122.0770.2272			82.376,71
Concedidos	170050	25103.04.122.0770.2272			99.030,00
Concedidos	170055	25103.04.125.0770.2237			18.645,69
Concedidos	170055	25103.04.122.0770.2272			934.630,99
Concedidos	170057	25103.04.122.0770.2272			461.506,72
Concedidos	170064	25103.04.122.0770.2272			18.956,47
Concedidos	170069	25103.04.122.0770.2272			17.665,90
Concedidos	170075	25103.04.122.0770.2272			670.127,55
Concedidos	170077	25103.04.122.0770.2272			669.607,09
Concedidos	170085	25103.04.129.0770.2013			109.377,00
Concedidos	170085	25103.04.122.0770.2272			1.507.287,86
Concedidos	170087	25103.04.122.0770.2272			594.292,20
Concedidos	170100	25103.04.122.0770.2272			9.892,90
Concedidos	170106	25103.04.125.0770.2237			844,48
Concedidos	170106	25103.04.122.0770.2272			14.655,95
Concedidos	170114	25103.04.125.0770.2237			1.155.561,58
Concedidos	170114	25103.04.129.0770.2238			2.761.703,65
Concedidos	170114	25103.04.122.0770.2272			1.116.825,86
Concedidos	170115	25103.04.122.0770.2272			949.600,47
Concedidos	170131	25103.04.125.0770.2237			7.700.000,00
Concedidos	170131	25103.04.122.0770.2272			818.781,48
Concedidos	170132	25103.04.122.0770.2272			472.018,44
Concedidos	170153	25103.04.122.0770.2272			388.881,43
Concedidos	170155	25103.04.122.0770.2272			142.176,94
Concedidos	170166	25103.04.125.0770.2237			44.447,74
Concedidos	170166	25103.04.122.0770.2272			161.924,82
Concedidos	170175	25103.04.122.0770.2272			74.245,62
Concedidos	170176	25103.04.122.0770.2272			528.113,53
Concedidos	170190	25103.04.122.0770.2272			550.388,67
Concedidos	170207	25103.04.125.0770.2237			2.820.000,00

	Concedidos	170207	25103.04.129.0770.2238			1.340.000,00
	Concedidos	170207	25103.04.122.0770.2272			57.376,15
	Concedidos	170214	25103.04.122.0770.2272			93.176,51
	Concedidos	170216	25103.04.122.0770.2272			486.763,92
	Concedidos	170285	25103.04.122.0770.2272			7.985,29
	Concedidos	170286	25103.04.122.0770.2272			50,00
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013			3.457.290,54
	Concedidos	170479	25103.04.126.0770.2085			1.732.753,57
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	110174	25103.04.122.0770.2272			19.069,98
	Concedidos	110175	25103.04.122.0770.2272			19.178,87
	Concedidos	160509	25103.04.122.0770.2272			218.477,53
	Recebidos	200097	34101.03.062.0581.4264			22.444,78
	Recebidos	193028	28233.22.122.0750.2000			183.970,95
	Recebidos	110174	20125.04.122.1173.2272			99.961,29
Despesas de Capital						
	Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 – Investimento	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Interna	Concedidos	170008	25103.04.122.0770.2272	2.034.838,45		
	Concedidos	170016	25103.04.129.0770.2013	289.045,81		
	Concedidos	170016	25103.04.122.0770.2272	1.221.158,29		
	Concedidos	170233	25103.04.122.0770.2272	4.924,75		
	Concedidos	170479	25103.04.129.0770.2013	536.333,40		
	Recebidos	-	-	-	-	-
Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Informações:

- O valor de R\$ 5.476.094.627,89 - Despesas de Pessoal- foi repassado para a UG 170006 para pagamento de salário de servidores.
- O valor de R\$ 169.842.701,37 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 170006 pagamento de benefícios aos servidores – Auxílio-Alimentação; Transporte; assistência médica; pré-escolar e outras despesas. Foi, também, para pagamento de estagiários.
- Valores -Despesas de Custeio - repassados para a UG 170016; parte foi para pagamento de contratação de pessoal terceirizado; parte para destinado a reforma/instalações do 6º e 7º andares do Edifício Sede do Ministério da Fazenda e outras despesas como o fornecimento e

- instalações de pontos; manutenção preventiva do Ed. Camilo Cola, serviços de reprografia, transporte mobiliário de servidor e outras.
- O valor de R\$ 1.155.561,58 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG-170116- SRRF/7ªRF para a UG – 170114 para atender serviço de restauração da fachada da Rua Debret do Edifício Sede do MF na cidade do Rio de Janeiro.
 - O valor de R\$ 2.761.703,65 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG – 170116 – SRRF/7ªRF para a UG – 170114 para atender contratação de obra de reparos e adaptações dos grupos de salas 603 a 611 e 724 a 734, da Procuradoria, para efetivar a permuta de instalação entre PRFN e SRRF07 e permitir a transposição de servidores e de serviços entre PRFN e SRRF/7ªRF, bem como atender a serviços de reparo de revestimento, juntas de dilatação e impermeabilização.
 - O valor de R\$ 7.700.000,00 - Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-170133-SSRF/8ª RF para a UG-170131 para atender despesas com a reforma de elevadores.
 - O valor de R\$ 2.820.000,00 - Despesas de Custeio – foi repassado pela UG-170217-SRRF/2ªRF para a UG-170207 para atender serviços no Edifício Sede do MF no Amazonas, sendo R\$ 2.000.000,00 para reparos e adaptações da infra-estrutura elétrica e R\$ 820.000,00 para fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado tipo multi-split e serviços.
 - O valor de R\$ 1.340.000,00 – Despesas de Custeio – foi repassado pela UG – 170217-SRRF/2ªRF para a UG-170207 para atender despesas com serviços no edifício sede do Ministério da Fazenda no Amazonas.
 - Os valores repassados para a UG 170479 pela UG-170010 –Despesas de Custeio e de Capital–, referem-se a ação orçamentária específica – 2013 e 2085 – destinada a atender despesas do funcionamento do conselho do contribuinte.
 - O valor de R\$ 19.069,98 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 110174 pagamento de participação de servidores desta RFB no curso no exterior “anti-corruption program for brasilian government officials”
 - O valor de R\$ 19.178,87 - Despesas de Custeio- foi repassado para a UG 110175 pagamento de participação de servidores desta RFB no programa de capacitação anti-corruption program for brazilian a ser realizado no EUA.
 - O valor de R\$ 218.477,53 - Despesas de Custeio- foi repassado pela UG-170058/SSRF4ª RF para a UG 160509 para atender despesas com a 2ª parcela de desembolso do Plano de Trabalho de assessoria de fiscalização da obra de construção da sede da DRF/NATAL-RN.
 - O valor de R\$ 22.444,78 - Despesas de Custeio - foi repassado pela UG 200097 para a UG – 170287 - DRF Marília para atender despesas condominiais – despesas compartilhadas - do edifício utilizado pela PRM/Marília.
 - O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174 para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominiais.
 - O valor de R\$ 183.970,95 foi recebido da UG - 193028 - Sup. da Zona Franca de Manaus – AM para atender despesas com o convênio SINTEGRA da qual a SUFRAMA faz parte.
 - Dos valores - Despesas de Custeio - repassados para as SAMF's e não comentados acima referem-se a rateio de despesas de manutenção predial, com os Correios, reprografias e outros.
 - Valores - Despesas de Custeio - repassados para as UG's da Escola Superior de Administração Fazendária - ESAF referem-se a despesas com a participação de servidores desta RFB em cursos de capacitação.
 - O valor de R\$ 2.034.838,45 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG-170010 para a UG-170008 para atender despesas com aquisição de equipamentos de informática.
 - O valor de R\$ 289.045,81 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG - 170479 para a UG – 170016 para atender despesas de interesse do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
 - O valor de R\$ 1.221.158,29 – Despesas de Capital – foi repassado pela UG 170010 para a UG 170016 para atender despesas de investimento. Deste valor, R\$ 757.771,22 foram gastos para

atender adequação do lay-out do 7º andar do edifício sede. O restante foi utilizado em fornecimentos e instalações de mobiliário, estações de trabalho, paredes divisórias, persianas, circuito elétricos, entre outros investimentos.

- O valor de R\$ 4.924,75 – Despesa de Capital – foi repassado pela UG – 170010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB para a UG – 170233 para aquisição de mobiliário na Região Fiscal.

Informações Adicionais: nomes das Unidades Gestoras

170006 – COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – MF
170008 – PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
170009 - ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA
170016 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/MF
170017 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/DF
170025 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MA
170032 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI
170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE
170039 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/CE
170045 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RN
170050 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PB
170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE
170057 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PE
170064 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL
170069 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SE
170075 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA
170077 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/BA
170085 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MG
170087 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/MG
170100 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES
170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS
170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RJ
170115 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RJ
170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP
170132 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/SP
170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PR
170155 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PR
170166 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SC
170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RS
170176 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/RS
170190 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MT
170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM
170214 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA
170216 - CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PA
170233 – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/ AM
170285 – PROCURADORIA FAZ. NACIONAL NO EST. TOCANTINS
170286 – PSFN – GOVERNADOR VALADARES
170479 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
110174 – DGI/SE/CGU
110175 – CGRH/DGI/SE/CGU
160509 – SEF-GESTOR
200097 – SECRETARIA GERAL-MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
193028 – SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Os créditos originários da LOA, e recebidos pela RFB para execução, estão contemplados na Unidade Gestora 170010, que além da realização de gastos centralizados, descentraliza parcela desses créditos para as Regiões Fiscais executarem as suas despesas no transcorrer de suas atividades.

Os quadros a seguir se referem às informações consolidadas da 4ª Região Fiscal, com a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, Delegacias da Receita Federal do Brasil (07), Alfândegas da Receita Federal do Brasil (02) e Inspetoria da Receita Federal do Brasil (01), jurisdicionadas.

2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Os quadros abaixo, A 2.8, A 2.9 e A 2.10, são apresentados de forma consolidada, abrangendo toda a estrutura da 4ª Região Fiscal.

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – 4ª Região Fiscal consolidada

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Licitação	18.572.742,57	16.974.972,68	12.117.588,45	15.124.579,84	12.051.311,52	14.924.902,20
Convite	168.280,59	351.260,47	44.270,75	57.006,48	44.270,75	57.006,48
Tomada de Preços	521.259,84	651.987,07	190.716,71	443.809,77	190.716,71	374.323,51
Concorrência	4.494.050,20	-	-	-	-	-
Pregão	13.389.151,94	15.971.725,14	11.882.600,99	14.623.763,59	11.816.324,06	14.493.572,21
Concurso	-	-	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-	-	-
Contratações Diretas	6.387.236,55	6.084.639,09	5.895.579,40	5.653.797,92	5.830.105,77	5.478.581,19
Dispensa	5.530.404,47	4.813.613,03	5.073.236,48	4.426.934,18	5.045.676,48	4.297.608,20
Inexigibilidade	856.832,08	1.271.026,06	822.342,92	1.226.863,74	784.429,29	1.180.972,99
Regime de Execução Especial	125.704,94	130.372,43	125.704,94	125.112,87	125.704,94	125.112,87
Suprimento de Fundos	125.704,94	130.372,43	125.704,94	125.112,87	125.704,94	125.112,87
Pagamento de Pessoal	2.905.798,30	3.680.805,70	2.905.798,30	3.680.805,70	2.905.798,30	3.680.805,70
Pagamento em Folha	15.991,39	3.447,58	15.991,39	3.447,58	15.991,39	3.447,58
Diárias	2.889.806,91	3.677.358,12	2.889.806,91	3.677.358,12	2.889.806,91	3.677.358,12
Outros	2.016.513,34	1.663.037,83	1.981.121,44	1.656.257,66	1.997.089,23	1.655.840,62

O quadro anterior demonstra a execução das despesas correntes e de capital por modalidade de contratação da 4ª Região Fiscal, na visão consolidada. A expressividade dos gastos inicia-se pela Licitação (Pregão), tendo em seguida as modalidades de Dispensa, Inexigibilidade de licitação, e pagamentos de pessoal (diárias).

Nesse quadro destacamos alguns pontos quando se comparamos 2010 em relação a 2009:

- 1º) Crescimento de 19% de contratos firmados por meio da modalidade de licitação Pregão;
- 2º) Não houve empenho decorrente da modalidade de concorrência;
- 3º) Queda de 4% de contratos firmados por meio de Dispensa de licitação Pregão;
- 4º) Crescimento de 27% de despesas com diárias.

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – 4ª Região Fiscal consolidada

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	15.991,39	3.447,58	15.991,39	3.447,58	-	-	15.991,39	3.447,58
08 - Outros Benef.Assist enciais	15.991,39	3.447,58	15.991,39	3.447,58	-	-	15.991,39	3.447,58
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	24.551.129,61	26.385.142,32	22.857.685,51	24.776.273,64	1.693.444,10	1.608.868,68	22.725.911,35	24.476.688,49
37 – Locação de Mão de Obra	9.037.302,52	9.563.222,31	8.385.886,10	9.102.445,01	651.416,42	460.777,30	8.377.171,46	9.047.058,60
39 – Outros.Serv. Pes.Jurídica	7.491.299,91	8.175.298,67	6.835.713,69	7.168.872,98	655.586,22	1.006.425,69	6.735.806,03	6.942.427,03
14 – Diárias Pessoal Civil	2.889.806,91	3.677.358,12	2.889.806,91	3.677.358,12	-	-	2.889.806,91	3.677.358,12

Demais elementos do grupo	5.132.720,27	4.969.263,22	4.746.278,81	4.827.597,53	386.441,46	141.665,69	4.723.126,95	4.809.844,74
---------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------------	------------	--------------	--------------

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

O quadro acima demonstra a execução das despesas correntes por Natureza de Despesa da 4ª Região Fiscal, na visão consolidada, sendo que houve elevação do gasto total em 7,7%, de 2009 para 2010.

Nesse quadro destacamos alguns pontos, quando se comparamos 2010 em relação a 2009:

- 1º) Crescimento de 7% no total de 2009 para 2010;
- 2º) Locação de mão de obra e serviços PJ corresponderam a 66% do total;
- 3º) Diárias somaram 13% do custeio;
- 4º) Restos a pagar não processados foram reduzidos em 5% de 2009 para 2010.

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ – 4ª Região Fiscal consolidada

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	5.456.866,09	2.145.237,83	168.107,02	1.460.832,77	5.288.759,07	684.405,06	168.107,02	1.385.106,51
52 – Equipamento .Mat. Perm.	402.259,76	1.876.255,84	26.250,52	1.242.984,20	376.009,24	633.271,64	26.250,52	1.236.744,20
51 – Obras e Instalações	5.054.606,33	258.038,78	141.856,50	206.905,36	4.912.749,83	51.133,42	141.856,50	137.419,10
Demais elementos do grupo	-	10.943,21	-	10.943,21	-	-	-	10.943,21
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

O quadro acima demonstra a execução das despesas de capital por Natureza de Despesa da 4ª Região Fiscal, na visão consolidada, sendo que houve elevação do valor pago em 723%, de 2009 para 2010.

Nesse quadro destacamos alguns pontos, quando se comparamos 2010 em relação a 2009:

- 1º) Redução de 60% do empenhado no total de 2009 para 2010;
- 2º) Acréscimo substancial do liquidado em 2010 porque pagou-se o que tinha sido empenhado no final do ano de 2009;
- 3º) Material permanente compôs 87% do gasto em Capital;
- 4º) Restos a pagar não processados foram reduzidos em 87% de 2009 para 2010.

Alterações significativas ocorridas no exercício: O primeiro destaque refere-se à diminuição do valor contratado por licitação de 2010 para 2009, na verdade, o valor de 2009 foi alto devido ao empenho de parte da obra de construção da Delegacia de Natal/RN, o que não ocorreu em 2010, pois a obra ficou paralisada durante o ano todo aguardando a liberação do alvará de construção pela Prefeitura, o que só ocorreu no fim do ano. Em relação às contratações diretas não houve variação significativa. Embora os empenhos de investimento para compra de material permanente terem quase quintuplicado, esse valor ficou aquém das necessidades da região, pois foram registrados preços para mais de R\$ 3 milhões em mobiliário, ar-condicionado e equipamentos de escritório, e só foram disponibilizados créditos de R\$1,8 milhões. Em relação aos empenhos de contratos das naturezas de despesa 37 e 39 o acréscimo deve-se basicamente às repactuações normais do período.

Contingenciamento no exercício: As conseqüências do contingenciamento de créditos orçamentários para custeio no período foram, em parte, absorvidas pelo Órgão Central da Receita Federal. Porém, o contingenciamento de créditos orçamentários para investimento foi prejudicial, pois a idade média do nosso material permanente é alta, com vários equipamentos virando sucata e dificultando sobremaneira as atividades fins do órgão. Faltou orçamento para compra de veículos, móveis, ar-condicionado e computadores. Quanto ao atraso na liberação de recursos financeiros houve prejuízo para o órgão na medida em que diversas faturas foram quitadas em atraso.

Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária: A região sofre, como um todo, problema de falta de pessoal para atuar nas áreas de licitação e contratos. Há poucos quadros especializados e com treinamento adequado.

2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Os quadros A 2.11, A 2.12 e A 2.13, foram preenchidos consolidando todas as informações das Unidades Gestoras da RFB por se tratar de somente uma Unidade Orçamentária – UO 25103. Estas informações constam nos Relatórios de Gestão das dez Superintendências Regionais da RFB.

Quadro A 2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				

Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outras	185.243,74	99.961,29	185.243,74	99.961,29

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A 2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	185.243,74	99.961,29	185.243,74	99.961,29	0,00	0,00	185.243,74	99.961,29
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	0,00	99.961,29	0,00	99.961,29	0,00	0,00	0,00	99.961,29
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	111.323,74	0,00	111.323,74	0,00	0,00	0,00	111.323,74	0,00

3380.41-Contribuições	73.920,00	0,00	73.920,00	0,00	0,00	0,00	73.920,00	73.920,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A 2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação – Consolidado

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Na visão consolidada da RFB, os créditos recebidos por movimentação merecem os seguintes destaques:

- em 2009, o montante recebido foi de R\$ 185,2 mil, sendo:
 - R\$ 73,9 mil da UG 201002 – Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças do MPOG para pagamento ao International Bureau of Fiscal Documentation - IBFD - Organismo Internacional do qual a Receita Federal do Brasil faz parte;
 - R\$ 111,3 mil da UG 110174 - Diretoria de Gestão Interna/SE/CGU para atender despesas de manutenção e funcionamento da CGU/AC - Rateio com a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Rio Branco.
- em 2010, o montante recebido foi de R\$ 99,2 mil, sendo:
 - O valor de R\$ 99.961,29 – Despesas de Custeio - foi repassado pela UG-110174 para UG-170287- DRF Rio Branco para atender despesas condominiais

É importante destacar a baixa representatividade dos créditos recebidos por movimentação pela RFB em relação aos créditos originários da LOA, tanto no exercício de 2009 quanto em 2010, de 0,003% e 0,001% respectivamente.

2.4.3. Indicadores Institucionais

2.4.3. Indicadores Institucionais

Indicador: **Índice de realização da meta global de arrecadação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	101,70

- ✓ **Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $[(\text{Arrecadação realizada}) / (\text{meta de arrecadação}) \times 100]$.
- ✓ **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.
- ✓ **Análise de Desempenho**
Pontos positivos: O indicador mostra que a 4a.RF conseguiu apresentar forte desempenho na arrecadação em 2010, superando em quase 4% a meta prevista. Entre os principais fatores que colaboraram para o cumprimento da meta de arrecadação em 2010 destacam-se o forte crescimento das receitas aduaneiras, que colaboraram com quase 50% do excesso da arrecadação realizada em relação a meta, além do retorno da Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor Público, que respondeu por mais de 40% do diferencial entre a arrecadação realizada e a meta.
Pontos negativos: Não há.

Indicador: **Tempo médio de espera para atendimento**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	20,00	16,33

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Sistema Saga.
- ✓ **Análise de Desempenho**
Pontos positivos: Cumprimento da meta estipulada pela Coaef. Redução no tempo médio de espera em 44% em relação ao ano anterior (2009). Aumento no número de atendimentos em 18% em relação ao ano anterior (2009), mesmo considerando que em 2009 muitas unidades de atendimento não trabalhavam com o SAGA, conseqüentemente o atendimento não era registrado. Realização de visitas técnicas às unidades de atendimento, com o objetivo de diagnosticar a realidade destas unidades, em relação à estrutura física, humana, tecnológica e organizacional. Em 2010 foi concluído o trabalho de visitas técnicas a todas as unidades de atendimento da região, o qual iniciou no ano de 2009. Realização do Seminário Técnico Gerencial de Atendimento das Agências e CAC's da 4ª Região Fiscal, com o objetivo de integrar os gestores da região com a DIVIC, debater sobre a atuação de suas unidades e elaborar propostas de melhoria no atendimento. Implantação do SAGA em todas as unidades de atendimento da região em 2010. Incentivo ao agendamento nas unidades de atendimento da região, principalmente nos CAC's, fator decisivo para a diminuição no tempo médio de espera (TME).
Pontos negativos: Constantes instabilidade e indisponibilidade dos sistemas informatizados. Não consolidação dos parcelamentos da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

Indicador: Grau de evolução real da arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	111,87

- ✓ **Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $\{[(\text{Arrecadação realizada em } t) / (\text{arrecadação realizada em } t-4)] \times 100\}$, onde t representa o trimestre.
- ✓ **Fonte dos Dados:** DW-Arrecadação.
- ✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: A arrecadação da 4a.RF cresceu quase 15% em termos reais entre 2010 e 2009. Os resultados tornam-se ainda mais interessantes já que no ano anterior a região também apresentou crescimento de arrecadação, ao contrário da média nacional que teve queda. Com isso, mesmo partindo de uma base mais elevada, ainda assim a região foi capaz de cumprir a meta de arrecadação mais uma vez.

Pontos negativos: O indicador perde relevância em relação a outro indicador relativo a arrecadação "Índice de realização da meta global de arrecadação". Há redundância no uso destes dois indicadores, porém a informação mais relevante é o cumprimento ou não da meta de arrecadação.

Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	4,00	3,81

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- ✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: Redução de 14% em relação a 2009 mesmo com um aumento de 46% no número dos despachos de importação, resultado de diversos fatores, principalmente o empenho das unidades com o controle gerencial direcionado para o assunto.

Pontos negativos: indicador influenciado pela seleção parametrizada.

Observações:

- 1) Um dos projetos estratégicos desenvolvidos pela RFB é Sistema de Seleção por Aprendizado de Máquina (SISAM), o qual tem por objetivo a melhoria da seleção parametrizada, e tem previsão de entrada em operação no segundo semestre de 2011.
- 2) Outro objetivo estratégico da SUARI é a implantação do Centro Nacional de Gestão de Risco, o qual é medida essencial para o aperfeiçoar os mecanismos de gestão de risco com o objetivo de fortalecer a fiscalização aduaneira no combate às fraudes do comércio exterior e à burla às medidas de defesa comercial.
- 3) A partir do segundo trimestre de 2011, o tempo médio do despacho de importação será calculado com base no novo gerencial de desempenho aduaneiro, que provocará mudanças significativas na contagem do tempo bruto.
O novo gerencial reduz o tempo médio de despacho sob responsabilidade RFB, pois considera o momento de entrega da mercadoria e não o registro (no caso de despacho antecipado) ou o desembaraço (no caso de entrega antecipada).
E ainda, possibilita a exclusão das DI's com tempo excessivo de despacho.

Indicador: **Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,55	0,17

- ✓ **Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.
- ✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: A 4ªRF tem reduzido o tempo bruto das DDE continuamente ao longo dos últimos 4 anos e em todas as suas unidades, estando o índice atual de 0,17 dia em coerência com esse decréscimo constante. Contribui para ser o mais baixo índice do país um aspecto diferenciador da região que é a ausência relativa de estrangulamentos nos aeroportos e portos, comparado às regiões sul e sudeste do país, o que propicia redução dos tempos envolvidos na logística de conferência e movimentação. Existem ações exitosas na redução do índice, explicitadas abaixo nas observações.

Pontos negativos: A discrepância do índice em relação à meta se dá porque no ano em que esta foi instituída, 2009, foi utilizado como base de cálculo o exercício antecedente, em que algumas unidades tinham problemas sérios com os despachos a posteriori (embarque da mercadoria, com apresentação posterior da DDE), o que foi resolvido do ano da instituição da meta até atualmente.

Observação: Está sendo desenvolvida uma nova metodologia de cálculo com base no DW e em um estudo da 2ª RF, que está dependendo de solução do SERPRO para alteração do sistema anteriormente citado. Este método de cálculo irá descartar as DE com alto tempo de desembaraço e que causam grande impacto no cálculo do tempo médio, distorcendo o indicador.

Indicador: **Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	134	144

- ✓ **Finalidade:** Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).
- ✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: Criação do Núcleo de Educação para o Cidadão – Nec04, através da Portaria SRRF04 nº 394, de 2 de Setembro de 2010, formalizando institucionalmente esta atividade, estabelecendo diretrizes de Educação Fiscal para a SRRF04, e sobretudo autorizando a criação de NEC's locais nas unidades locais. Obtenção de sensibilização dos dirigentes para Educação Fiscal, em diversos eventos da SRRF04. Parcerias com entidades, associações, sindicatos, conselhos e universidades, para promover e divulgar ações de educação tributária para o cidadão.

Pontos negativos: Dificuldades para estruturar o Núcleo de Educação para o Cidadão na SRRF04. Falta de adesão dos servidores para trabalharem com Educação para o Cidadão. Falta de sensibilização do público interno; dificuldade de assimilação do conceito de Educação Fiscal.

Indicador: **Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	9,87	9,53

- ✓ **Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** (Média aritmética da CFPJ + CFPF + CFD) x 100, sendo: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = (Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPF) = (Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização, malha PF ou malha ITR no ano) / Quantidade de PF declarantes; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = (Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.
- ✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: A quantidade de procedimentos de fiscalização realizados em relação à meta do ano 2010 na 4ª região, comparada com a do ano anterior, indica a manutenção do cumprimento satisfatório das metas pois foi alcançado 107,3% em 2010 contra 105,2% em 2009, valores um pouco acima do índice de realização da média Brasil de 2010 que foi de 105,0%.

Superamos a meta de quantidade de fiscalizações para Pessoa Jurídica com Acompanhamento Diferenciado, com índice de realização de 116,4% e quanto à Pessoa Jurídica Demais, embora tenhamos atingido 96,9% da meta estabelecida para 2010, ainda assim esse indicador foi superior em relação ao ano anterior, isto é, melhoramos nosso desempenho em 10%.

Nosso desempenho em relação a PF foi acima da média Brasil, com mais de 680 ações fiscais encerradas. Em relação a malha de PF cumprimos com 113,3% da meta, além disso, registra-se um bom índice de resíduo de declarações de pessoas físicas retidas e pendentes de análise dos exercícios de 2006 a 2009, isto é, o ano de 2010 foi iniciado com 71 mil declarações e encerrado com 60 mil, mesmo com a retenção de 98 mil declarações no mesmo período. Também tivemos excelente desempenho nas malhas PJ e ITR, com 125% e 110% respectivamente, superando alguns problemas registrados durante o ano.

Todos os nossos indicadores de presença fiscal (quantidade de procedimentos de fiscalização alocados como meta de fiscalização para contribuintes pessoa jurídica, em relação ao total destes contribuintes) foram positivos, alguns até acima da média Brasil.

Índice de resultado R3: estamos tendo desempenho dentro do esperado, acima de 85%, quanto aos procedimentos fiscais programados com a motivação seleção interna, encerrados com resultado. Além disso, apresentamos um dos menores índices nacionais quando o aspecto mensurado é a quantidade de procedimentos encerrados em pessoa jurídica com total de crédito tributário de pequeno valor (até R\$ 10.000,00), ou seja, nossa seleção está bem direcionada, maximizando nossos recursos humanos.

Todos os nossos indicadores do grau de aderência (avaliação da manutenção do auto de infração em crédito tributário lançado ou quantidade de processos) estão acima de 80%, que é o mínimo esperado.

Pontos negativos: Deve ser registrado que não foi atingida a meta de crédito tributário, embora já fosse esse o resultado esperado pois a meta de 2010 foi estabelecida considerando lançamentos atípicos ocorridos em 2009, mesmo assim ao atingir 91,88% da meta ainda superamos o desempenho de 4 outras regiões. Em nível Brasil, observa-se um aumento de horas gastas em 2010 quando comparado com o ano anterior, porém foi a nossa região que apresentou o maior aumento nas horas gastas por procedimentos de fiscalização (16,33 %) e

o maior índice quanto aos procedimentos de fiscalização abertos há mais de um ano, 19,47%.

Indicador: **Índice de cobertura da fiscalização aduaneira**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	6,18	5,63

- ✓ **Finalidade:** Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.
- ✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: Observa-se um aumento no universo de contribuintes fiscalizados se compararmos os índices desde 2007. A centralização da pesquisa/ seleção da 4ª RF na IRF/ Recife foi uma experiência bem sucedida.

Pontos negativos: Com base na análise nacional, os resultados das regiões fiscais são baixos, exceto para 7º RF, para o universo a ser fiscalizado, considerando 99% dos intervenientes do comércio exterior. Para uma fiscalização eficiente de zona secundária, indicador deveria estar próximo a 20% (ideal), que significa fiscalizar todos 99% dos intervenientes do comércio exterior no prazo de cinco anos. A região em questão levaria 18,8 anos para fiscalizar os 99% dos intervenientes do comércio exterior, que representam aproximadamente 42% de todos os operadores da região fiscal.

Encaminhamentos:

- 1) Será efetuado um estudo para inclusão das pessoas jurídicas suspensas no cálculo do indicador. A maioria dos casos de suspensão não são referentes a problemas afeitos ao comércio exterior.
- 2) O indicador foi calculado considerando apenas os exportadores e importadores no cálculo, para efeito de simplificação. No entanto, é necessário que se incluam outros intervenientes, como os adquirentes.

Observações:

- 1) Um dos projetos estratégicos desenvolvidos pela SUARI é o Contágil Aduaneiro, o qual tem por objetivo a melhoria da pesquisa e seleção de operadores de comércio exterior, e tem previsão de entrada em operação no primeiro semestre de 2012. Contágil Aduana
- 2) Outro objetivo estratégico da SUARI é a implantação do Centro Nacional de Gestão de Risco, o qual é medida essencial para o aperfeiçoar os mecanismos de gestão de risco com o objetivo de fortalecer a fiscalização aduaneira no combate às fraudes do comércio exterior e à burla às medidas de defesa comercial.

Indicador: **Grau de evolução das operações de repressão aduaneira**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari /RFB	Percentual	Positiva	42,31	57,69

- ✓ **Finalidade:** Medir a evolução da realização das operações de vigilância e repressão aduaneira.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $[(OVR \text{ ano } 1 / OVR \text{ ano zero}) - 1] \times 100$, onde: Operações de vigilância e repressão aduaneira (OVR) = Quantidade de operações de vigilância e repressão aduaneira no ano.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Controles gerenciais da Corep, a partir de relatórios mensais recebidos das unidades regionais.
- ✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: 1) Disseminação das operações de repressão na 4ª RF, especialmente, nas demais capitais da região (Natal/RN, Maceió/AL e João Pessoa/PB), à exceção de Recife/PE, que por ser o local de sede da Direp04, concentrava o maior número de operações. Esta disseminação visa aumentar a percepção de risco, além de elevar a presença fiscal da RFB na região, em consonância com o objetivo estratégico nº 10: "Elevar a percepção de risco e a presença fiscal".

2) A partir do 4º trimestre de 2010, a Direp04 passou a verificar/fiscalizar, segundo determinados critérios adotados (tipo de mercadorias, valores, etc.), os pregões eletrônicos realizados na região, com o intuito de verificar a regularidade fiscal das mercadorias de origem estrangeira a serem adquiridas pelos diversos órgãos públicos. Os resultados preliminares dessa atividade, revelaram-se promissores.

Pontos negativos: 1) Atividades de repressão quase totalmente concentradas na estrutura física da Direp04, incluindo todos os recursos humanos e logísticos. Não constam do atual regimento, projeções das atividades de repressão nas unidades locais.

2) A logística das mercadorias apreendidas (depósitos) continua sendo um dos limitadores da atividade. Não é fato raro, a ocorrência de realização de operação numa determinada unidade local, e posteriormente, haver a necessidade de transportar as mercadorias apreendidas para outra unidade em função das condições de armazenagem inadequadas e insuficientes dos nossos depósitos.

3) Estagnação no número de servidores com dedicação exclusiva à atividade. Apesar da previsão de vagas específicas para a Direp, no último concurso de remoção, o quantitativo de servidores na atividade permaneceu inalterado em decorrência das remoções.

4) Falta de sistema de controle da atividade.

5) Dados de baixa confiabilidade.

6) Medição da quantidade de operações e não da qualidade destas.

Observação: Um objetivo estratégico da SUARI é o desenvolvimento do Sistema aduaneiro de apoio ao rastreamento e apreensão (SAARA).

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	12,00	2,27

- ✓ **Finalidade:** Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** $\{[(N^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + n^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (n^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira + n^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias})] \times 100\}$.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: Ocorreu uma evolução ascendente na 4ªRF, de 1,37% para 2,27%, ainda que nesta região os importadores são os mesmos e estão capacitados a proceder conforme os normativos, decorrendo daí o baixo índice de erros no RADAR. Também são atendidas muitas indústrias que importam matéria prima, com repetição dos mesmos itens de importação, o que minimiza os erros nas DIs.

Pontos negativos: A eficácia da seleção depende diretamente dos despachos selecionados para conferência, que é feito pelo sistema de parametrização aleatório, não se valendo do grau de risco envolvido.

Observações:

1) Utilizando o número de retificações levantado no gerencial de desempenho aduaneiro, o resultado do indicador sobe para 25%, o dobro da meta estabelecida e quase seis vezes maior do que o resultado alcançado.

Apesar disso, o indicador em 25% ainda deve ser considerado abaixo do ideal, confirmando problemas na seleção parametrizada.

2) Um dos projetos estratégicos desenvolvidos pela RFB é Sistema de Seleção por Aprendizado de Máquina (SISAM), o qual tem por objetivo a melhoria da seleção parametrizada, e tem previsão de entrada em operação no segundo semestre de 2011.

3) A Portaria Coana nº 12/2006 faz previsão de casos nos quais o auditor não precisa preencher a ficha de ocorrência do radar, principalmente na ocorrência baixos valores das multas aplicadas, o que pode estar interferindo na apuração do indicador.

4) Indicador depende do preenchimento manual da ficha do radar pelo auditor no curso do despacho, podendo se tornar inviável tal preenchimento em unidades com alta relação nº/auditor.

5) Está em estudo a mudança de cálculo do indicador, substituindo a ficha do radar pelo número de retificações no curso do despacho, com previsão de conclusão no 2º trimestre de 2011.

Indicador: Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	85,00	97,92

✓ **Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.

✓ **Fórmula de cálculo:** [(Ações fiscais concluídas com resultado / ações fiscais concluídas) x 100].

✓ **Fonte dos Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.

✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: A 4ª RF obteve o maior índice dentre todas as regiões; o resultado foi devido à centralização da pesquisa/seleção regional na IRF/Recife e especialização da mão de obra. Os dossiês também estão muito consistentes com todo o embasamento legal para subsidiar o trabalho da fiscalização.

Pontos negativos: O índice, se analisado isoladamente, só representa o “acerto”, mas não dá idéia do porte da fiscalização; deve ser analisado com os demais índices.

Observações:

1) Um dos projetos estratégicos desenvolvidos pela SUARI é o Contágil Aduaneiro, o qual tem por objetivo a melhoria da pesquisa e seleção de operadores de comércio exterior, e tem previsão de entrada em operação no primeiro semestre de 2012. Contágil Aduana.

2) Embora o indicador mostre uma fiscalização eficiente, o grau de cobertura mostra, junto com número de fiscalizações encerradas, a baixa cobertura da fiscalização, indicando que a

fiscalização de zona secundária está apenas fiscalizando os casos chamados "fratura exposta", ou seja, aqueles com grau muito grande de acerto.

Indicador: **Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva	3	3

- ✓ **Finalidade:** Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).
- ✓ **Fonte dos Dados:** Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).
- ✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: Em 2010 as Regiões Fiscais podiam optar preferencialmente por empresas de quatro setores econômicos para realização da Metodologia de Acompanhamento dos Contribuintes Diferenciados por Setor Econômico: Comércio de Veículos, Distribuição de Água/Saneamento e Usinas de Açúcar e Alcool e Construção Civil. Os relatórios com os indícios foram encaminhados para as respectivas unidades jurisdicionantes dos contribuintes para análise da Sapac e do Sefis para eventual inclusão em programa de fiscalização em 2011.

Pontos negativos: A metodologia não permite o conhecimento do setor econômico e apesar da simplificação continua ainda extremamente trabalhosa e intensiva em mão-de-obra.

Indicador: **Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	60,00	45,35

- ✓ **Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Siscad.
- ✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: Na série histórica registrada no sistema Siscad, observa-se que houve um crescimento real no número de servidores capacitados na 4ª Região Fiscal, nos últimos quatro anos (824; 1.003; 1.042 e 1.172). Com relação à carga-horária, em 2007 foram 64.904 horas de capacitação, reduzindo para 46.461 em 2008, e mantendo-se, em 2009 e 2010, num patamar semelhante de, respectivamente, 53.993 e 53.147, o que indica uma tendência de crescimento, em relação a 2008, interrompida pelo contingenciamento ocorrido nos meses de agosto a outubro.

Pontos negativos: Como houve o contingenciamento de recursos nos meses de agosto a outubro, algumas ações não puderam ser realizadas.

Indicador: **Grau de amplitude da capacitação dos servidores**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	62,54

- ✓ **Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.
- ✓ **Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.
- ✓ **Fonte dos Dados:** Siscad.

✓ **Análise de Desempenho**

Pontos positivos: Na série histórica registrada no sistema Siscad, observa-se que houve um crescimento real no número de servidores capacitados na 4ª Região Fiscal, nos últimos quatro anos (824; 1.003; 1.042 e 1.172). Com relação à carga-horária, em 2007 foram 64.904 horas de capacitação, reduzindo para 46.461 em 2008, e mantendo-se, em 2009 e 2010, num patamar semelhante de, respectivamente, 53.993 e 53.147, o que indica uma tendência de crescimento, em relação a 2008, interrompida pelo contingenciamento ocorrido nos meses de agosto a outubro.

Pontos negativos: Como houve o contingenciamento de recursos nos meses de agosto a outubro, algumas ações não puderam ser realizadas.

Observação: Cumpre observar que a meta de 100%, como consta no Decreto nº 5.707/06 é praticamente impossível de ser atingida.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 4: Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores *(Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – Consolidado

Dados consolidados de todas as Unidades Gestoras subordinadas à UJ SRRF04, inclusive desta.

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	R\$ 287.418,65	R\$ 0,00	R\$ 7.632,40	R\$ 287.418,65
2008	R\$ 10.414,90	R\$ 2.782,50	R\$ 0,00	R\$ 7.632,40
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	R\$ 13.094.073,21	R\$ 261.450,00	R\$ 2.922.761,74	R\$ 10.082.228,15
2008	R\$ 9.393.327,71	R\$ 227.433,30	R\$ 2.636.929,88	R\$ 6.528.964,53
...				

Observações: DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.
DECRETO Nº 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR)
DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.
DECRETO Nº 7.418, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Art. 1º Os restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, relativos às despesas do Ministério da Saúde e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, permanecem válidos após 31 de dezembro de 2010.
Art. 2º Fica prorrogado, até 30 de abril de 2011, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados das demais despesas inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009

Fonte: SIAFI Operacional

Análise Crítica

A razão para a permanência de RP Não Processado por mais de um exercício financeiro se deu por diversas dificuldades administrativas na execução do contrato de construção da sede da DRF/NAT, Ação 10B3 no SIGPLAN, desde a exigência de adequação do projeto ao Código de Obras do Município de Natal-RN, tendo por isto sido alterado o projeto básico para aumento de vagas de estacionamento, assim também com a empresa contratada, na fase de elaboração dos projetos executivos, o que só foi sanado após várias intervenções da SRRF04 junto à empresa, com reuniões nesta UJ, tendo também a DRF/NAT aplicado sanções administrativas, com aplicação de três multas, todas já pagas, totalizando R\$ 52.743,56 em 2010, já contabilizados no SIAFI (GRU).

Ainda assim a DRF/NAT conseguiu liquidar e pagar R\$ 479.078,49 de seu RAP, correspondente a 4,75% do valor empenhado em dois meses de efetiva execução da obra, para um cronograma readequado por aditamento de 26 meses, sendo que a maior parcela ocorreu em dezembro, justamente quando a obra retomou o ritmo apropriado.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 5: Informações sobre Recursos Humanos da Unidade (*Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010*)

O Relatório de Gestão com os conteúdos da DN TCU nº 107/2010 e NE CGU nº 03/2010 solicita diversas informações gerenciais com parâmetros e formatações impossíveis de serem extraídos diretamente do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape. Por esse motivo, faz-se necessário enfatizar que, para a construção dos quadros relativos à composição do quadro funcional como também de seus custos, foram alocados servidores de três divisões da Cogep, consumidas muitas horas de extração de informações Siape e também a criação de macros, rotinas e consultas em sistemas internos da RFB que permitam a consolidação dos dados dentro das especificações solicitadas.

O Siape funciona como um grande banco de dados e repositório de informações relativas ao cadastro e à vida funcional dos servidores sem, no entanto, consolidar esses dados em informação gerencial. Dessa forma, o primeiro passo necessário à construção da informação é a extração completa das informações registradas no banco de dados. Tal extração consumiu 13 dias para a migração dos itens relativos à folha de pagamento da RFB 2010. Por esse motivo, a avaliação do custo benefício para extração dos dados da folha de pagamento relativos a 2009 e 2008, no mesmo formato da solicitação 2010, foi considerada de alto custo, com reduzido benefício.

Na segunda fase é necessário realizar uma triagem dos dados, classificando-os de acordo com a legislação e parâmetros solicitados.

Na terceira etapa de concatenação dos dados, foram necessários 11 dias úteis para consolidar as informações solicitadas.

Como última tarefa, é necessária a conferência e o ajuste das informações junto aos setores de cadastro e pagamento de Gestão de Pessoas nas Unidades Descentralizadas da RFB, pois são eles, associados à Cogep/RFB, os responsáveis pelo lançamento das ocorrências no Siape.

O levantamento das informações relativas ao cadastro de servidores possibilita a distinção da informação entre Unidade Central, Delegacias de Julgamento da RFB - DRJ e Regiões Fiscais. Entretanto, as informações referentes a custos da folha de pagamento são lançadas no Siape sob a classificação de Unidade Pagadora UPAG. O modelo definido pela Cogep-MF para as UPAG exige uma Unidade por estado da federação. Dessa forma, para os quadros da folha, só é possível a distinção entre Unidade Central e Regiões Fiscais agrupadas por estado, ficando a informação da DRJ vinculada à respectiva UPAG do estado de sua localização.

Cabe também ressaltar a importância do trabalho conjunto entre Unidade Central e Unidades Descentralizadas, uma vez que os perfis do Siape limitam a visão do todo pelas unidades locais e regionais, só permitindo a confecção da informação integral com o suporte da Unidade Central.

Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010 - Consolidado

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de Cargos Efetivos				
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos				

1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
1.2.1.1 Servidores da carreira ARFB ¹	951	13	32	
1.2.1.2 Servidores Administrativos ¹	723	40	47	
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	7			
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	2			
1.3 Servidores com Contrato Temporário				
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos	15			
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada	4			
1.4.4 Licença não remunerada	4			
1.5 Anistiados	6	6		
2 Provisamento de Cargo em Comissão				
2.1 Cargos de Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.1.1 Servidores da carreira ARFB	40			
2.2.1.2 Servidores Administrativos				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
2.2.4 Sem vínculo				
2.2.5 Aposentado				
2.3 Funções Gratificadas				
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.3.1.1 Servidores da carreira ARFB	156			
2.3.1.2 Servidores Administrativos	48			
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	1			
TOTAL	1674	53	79	

Fonte: *SIAPÉ*

Observação: ¹ Este montante engloba servidores ativos, inclusive os detentores de função e em licença. Não engloba servidores em exercício descentralizado, provisório, requisitados, cedidos e anistiados.

Notas explicativas:

1. A lotação autorizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG para a carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil – ARFB compreende 20.420 Auditores-Fiscais (AFRFB) e 16.999 Analistas-Tributários (ATRFB).
2. Não existe lotação autorizada no quadro RFB para servidores das carreiras administrativas do Ministério da Fazenda - MF (os servidores apenas possuem lotação e exercício vinculados à RFB).

3. Como descrito na legenda, a lotação efetiva engloba todos os servidores ativos, inclusive os detentores de função e aqueles em licença. A lotação efetiva não engloba servidores em exercício descentralizado e provisório, requisitados, cedidos e anistiados, que têm seus quantitativos definidos em linhas subsequentes.
4. O item original 1.2.1 foi subdividido em 1.2.1.1 para servidores da carreira ARFB e 1.2.1.2 para servidores administrativos, a fim de evidenciar esses dois grandes grupos existentes na RFB.
5. Nos ingressos, foram consideradas todas as **posses** dos concursos AFRFB e ATRFB (carreira ARFB) e Assistente Técnico- Administrativo - ATA (servidores administrativos). Para a carreira ARFB, foram **nomeadas em toda RFB** 1.150 pessoas, e para os ATAs, 505.
6. Nos egressos somam-se aposentadorias, vacâncias, exonerações, falecimentos e demissões.
7. Os servidores de carreira em exercício descentralizado são Auditores-Fiscais exercendo atividade de competência da RFB no Ministério da Previdência Social. Para o cadastro Siape tais servidores são classificados, pela ótica da RFB, como servidores cedidos.
8. Foi incluído o item 1.5 para evidenciar os servidores anistiados (Decreto N° 6.657, de 20 de novembro de 2008, Art.310 Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008, Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994) que têm uma situação cadastral diferenciada, pois dependem da liberação no Siape dos códigos dos antigos cargos para a RFB efetivar seus novos vínculos funcionais. Aqueles já cadastrados somam na força de trabalho atual da RFB.
9. O Total das colunas de ingressos, egressos e lotação autorizada é a mera soma das linhas 1.2.1.1 e 1.2.1.2. Já o Total da lotação efetiva considera a força de trabalho existente na RFB no dia 31/12/2010. Portanto, esse Total é a soma dos servidores efetivos da carreira e administrativos, os servidores em exercício provisório, servidores requisitados e anistiados, descontados os servidores que estavam em licença no dia 31/12/2010.

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010 - Consolidado

Tipologia do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1 Provimento de Cargo Efetivo					
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2 Servidores de Carreira					
1.2.1 Servidores da Carreira ARFB	36	206	337	307	65
1.2.2 Servidores Administrativos MF (ATA, PECFAZ, PGPE)	152	56	199	271	45
1.3 Servidores com Contratos Temporários					
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença - ARFB	1	2	5	2	0
1.5 Servidores Cedidos ou em Licença - ADM	0	0	5	7	1
1.6 Anistiados	0	0	2	3	1
2 Provimento de Cargos em Comissão					
2.1 Provimento de Cargos de Natureza Especial - ARFB					

2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ARFB	1	14	17	7	1
2.3 Funções Gratificadas - ARFB	6	44	65	36	5
2.4 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ADM					
2.5 Funções Gratificadas - ADM	2	2	21	23	0

Fonte: *SIAPE*

Notas explicativas:

1. Da mesma forma que no quadro anterior, os servidores foram subdivididos entre carreira ARFB e administrativos, e foi incluída uma linha para os anistiados.
2. Os itens 1.4 e 1.5 e todos do grupo 2 são subconjuntos dos itens 1.2.1 e 1.2.2.

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010 - Consolidado

Tipologia do Cargo	Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 Provimento de cargo Efetivo										
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos										
1.2 Servidores de Carreira										
1.2.1 Servidores da Carreira ARFB						951	117	35	4	
1.2.2 Servidores Administrativos MF (ATA, PECFAZ, PGPE)				138	543	42	19	7		
1.3 Servidores com Contratos Temporários										
1.4.1 Servidores Cedidos ou em Licença - ARFB						10				
1.4.2 Servidores Cedidos ou em Licença - ADM				2	7	4				
1.5 Anistiados*				2	3					
2 Provimento de Cargo em Comissão										
2.1 Cargos de Natureza Especial - ARFB										
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ARFB						40	8	4	1	
2.3 Funções Gratificadas - ARFB						156	23	7		
2.4 Grupo Direção e Assessoramento Superior - ADM										
2.5 Funções Gratificadas - ADM				3	39	6	3			
LEGENDA										
Nível de escolaridade										
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-graduação/MBA; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Pós-Doutorado										

Fonte: *SIAPE*

Observação: *1 anistiado sem informação de escolaridade.

Notas explicativas:

1. Para os níveis de escolaridade 4, 5 e 6, foram consideradas as formações acadêmicas específicas de cada cargo. Para a carreira ARFB, tanto AFRFB quanto ATRFB são cargos

de nível superior e todos os servidores receberam essa escolaridade. Para os administrativos, foram separados de acordo com cargos de nível superior (6), intermediário (5) e auxiliar (4).

2. Para os níveis 7 a 10, usou-se informação dada pelos próprios servidores no Sistema de Apoio às Atividades Administrativas – SA3 módulo Banco de Talentos. Essa informação não é de cadastro obrigatório e portanto não reflete toda a realidade da RFB, mas apenas daqueles servidores que completaram suas informações no sistema.
3. Os níveis 4 a 6 classificam os servidores de forma exaustiva e sem repetições. Os níveis de 7 a 10 englobam servidores já incluídos nos níveis 4 a 6, mas que possuem grau de escolaridade superior ao exigido aos seus cargos, podendo ter inclusive vários deles. Por exemplo, um Analista com Especialização e Doutorado será contado nos níveis 6, 7 e 9.
4. Para o nível 7, foi incluído também como opção o MBA.
5. O nível 10 que originalmente tinha o nome de “Não Classificada”, foi substituído por “Pós-Doutorado”.

6. No caso dos anistiados, não há como saber a escolaridade específica do cargo de 19 deles. Além do quadro da RFB, segue o quadro relativo às Unidades Centrais e Delegacias da Receita Federal de Julgamento.

Pessoal Serpro - PSE

Abaixo segue quadro resumo dos empregados do Serpro – PSE que exercem suas atividades laborais na RFB. O quadro apresenta o perfil etário, mas ao mesmo tempo a formação acadêmica específica, já que os Auxiliares são de nível 4 - Primeiro grau, os Técnicos de nível 5 – Segundo grau ou técnico e os Analistas de nível 6 – Superior.

Desde o final da década de 80, não existem mais ingressos de PSE na RFB e os egressos são controlados pelo Serpro e apenas acompanhados pela RFB para efeitos de cumprimento do contrato de ressarcimento da folha de pagamento desses empregados.

No caso específico do PSE, não houve possibilidade de extração das informações no dia 31/12/2010, portanto os dados se referem ao dia 14/01/2011. Como não existem mais ingressos e muito pouca ou quase nenhuma movimentação dos remanescentes entre as unidades da RFB, praticamente não existirão diferenças entre as informações das duas datas.

Composição do quadro de recursos humanos por faixa etária – PSE (situação apurada em 14/01/2011)

Tipologia do Cargo	Faixa Etária (anos)					Total
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60	
Auxiliar	0	0	790	1.408	156	2.354
Técnico	0	0	34	164	24	222
Analista	0	0	2	11	11	24
TOTAL	0	0	826	1.583	191	2.600

Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

A Secretaria da Receita Federal do Brasil não tem gerência sobre os inativos e nem sobre os pensionistas. Tais informações são administradas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos – COGRH do Ministério da Fazenda. Por este motivo os quadros A 5.4 e A 5.5 não foram preenchidos.

Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários – Consolidado

Dados consolidados da UJ SRRF04 e todas unidades gestoras subordinadas.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
• Área Fim	-	-	-	-	-
• Área Meio	115	113	109	127	602.576,22
Nível Médio					
• Área Fim	-	-	-	-	-
• Área Meio	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE

Notas explicativas:

1. Os quantitativos e valores foram extraídos do Siape mês a mês para formatação do valor do trimestre. Dessa forma, foram computados todos os contratos no trimestre que geraram custos, mesmo que esses não tenham permanecidos vigentes durante todo o período.
2. Em razão das competências regimentais da RFB que envolvem o sigilo fiscal, não é possível alocar estagiários em atividades finalísticas.
3. O custo da folha de pagamento com estagiários inclui bolsa estágio, auxílio transporte e descanso remunerado.

Composição do Quadro de Custos de Recursos Humanos

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010 - Consolidado

QUADRO RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2009						
QUADRO PRÓPRIO						
Tipologia	Quantidade	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2008	1656	94.011.284,93		103.474.893,71	133.721,45	3.731.017,40
2009	1743	189.899.887,51		49.493.514,75	70.156,37	3.774.473,41
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2008	210	10.882.699,53				

2009	214	10.927.278,21						
Cargo de Provimento em Comissão ou Natureza Especial (sem vínculo)								
2008								
2009								
Requisitados sem ônus para UJ								
2008	1							
2009	1							
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área Fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2008							116	545.828,79
2009							107	636.435,75
Observação: no campo indenizações, nos anos de 2008 e 2009, constam os valores referentes aos plano de saúde UNAFISCO, GEAP e ASSEFAZ (unidade CENTRAL E DIGEP).								
QUADRO RELATIVO À FOLHA DE PAGAMENTO MODELO 2010								
Tipologia/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Vantagens	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Abono de Permanência	Demais Despesas Variáveis	Total
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2010	182.276.220,50	5.145,34	22.787.870,74	442.788,47	7.035.791,76	4.323.643,10	51.856,97	216.923.316,88
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2010								
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2010	10.886.484,22	978.717,72	1.356.355,69	6.919,00	247.416,79	131.144,48	13.210,82	13.620.248,72
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas								
2010	32.380.247,71	868.051,42	3.957.951,51	53.788,00	973.967,18	435.247,96	29.097,04	38.698.350,82
Despesa Global								
2010	225.542.952,43	1.851.914,48	28.102.177,94	503.495,47	8.257.175,73	4.890.035,54	94.164,83	269.241.916,42
Os valores relativos a Servidores cedidos ou em licença são subconjuntos da Despesa Global								
Servidores Cedidos								
2010	3.129.552,08	-	408.711,89	-	78.705,99	83.059,16	-	3.700.029,12

Fonte: *SIAPÉ*

Notas explicativas:

- Os grupos Gratificações e Adicionais foram substituídos pelo grupo Vantagens, que engloba: Gratificação Natalina, Adicional de atividades insalubres, perigosas ou penosas, Adicional pela prestação de serviço extraordinário, Adicional noturno, Adicional de férias, Outros relativos ao local ou natureza do trabalho e Gratificação por encargo de curso ou concurso.
- No grupo Indenizações estão alocados apenas os valores pagos a título de Indenizações de Transportes (Decreto 3184/99) relativas à rubrica Siape 79, classificação contábil 3.3390.93.05.
- Os pagamentos relativos ao art. 51 da Lei 8.112/90 - Ajuda de custo, diárias, transporte e auxílio-moradia - estão em quadro complementar abaixo, oriundo do setor de Logística encarregado dos pagamentos.
- O grupo Benefícios Assistenciais e Previdenciários inclui: auxílios saúde, natalidade, alimentação, creche e transporte.

5. Foi criado o grupo Abono de Permanência para tratar em separado deste benefício previsto na EC nº 41/2003.
6. O grupo Demais Despesas Variáveis vincula as despesas relativas a substituições e despesas extraordinárias, relacionadas à classificação contábil 3.3190.16.
7. O item Servidores Cedidos foi transferido para o final da planilha, abaixo do total Despesa Global, por se tratar de subconjunto do item Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão. Estão computados neste item servidores cedidos com e sem ônus para a RFB.
8. Não foi possível a extração dos valores relativos a ressarcimento de servidores cedidos sem ônus para a RFB em razão do fluxo direto desses valores para a conta do Tesouro Nacional. Não existe na RFB informação gerencial capaz de distribuir os valores desse ressarcimento entre os órgãos de origem dos servidores. Por esse motivo, não foi possível produzir o item Servidores Cedidos com ônus.
9. Também não foi possível a extração do custo da folha de pagamento dos servidores em gozo de licença no dia 31/12/2010. Tal extração exigiria consulta manual para todas as 106 rubricas da folha de pagamento dos 91 servidores identificados nessa classificação, calculando proporcionalmente as frações mensais para cada servidor, inviabilizando o resultado dentro do prazo do relatório.

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Dados agregados de todas as Unidades Gestoras subordinadas à UJ SRRF04, inclusive esta.

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª R.F.													
UG/Gestão: 170058/0001							CNPJ: 00.394.460/0083-98						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2005	L	O	06/2005	RPL Engenharia e Serviços Ltda (01.781.573/0001-62)	29/07/05	28/07/10	08	12	01	01			E
2010	L	O	04/2010	RPL Engenharia e Serviços Ltda (01.781.573/0001-62)	02/09/10	01/03/13	19	14	01	01			A

Observação:
 **Quantidade de postos previstos no contrato – 08 SRRF04, 02 ALF/REC, 02 ALF/SPE (a SRRF04 assumiu os 04 postos das UG, ALF/SUAPE e ALF/ REC).
 As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG e SIAFI

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal													
UG/Gestão: 170047/0001							CNPJ: 00.394.460/0085-50						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	02/2009	Conecta – Serviços Terceirizados Ltda (02.477.341/0001-88)	16/02/09	15/03/12	12	12	-	-	-	-	P
2006	V	O	04/2006	VSV – Visão Segurança de Valores Ltda (04.311.121/0001-05)	06/04/07	05/04/11	-	-	21	25	-	-	E

Observação:
 As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG e SIAFI

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa													
UG/Gestão: 170052/0001							CNPJ: 00.394.460/0086-30						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	01/2007	Isaac Cavalcante Silva (06.182.597/0001-19)	11/01/07	31/03/11	04	05					A

Observação:
 Quantidade de postos previstos no contrato – 04 postos, tendo sido acrescido + 1 posto em 2010.

Observação:

As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
 Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: *SIASG e SIAFI*

Unidade Contratante														
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife														
UG/Gestão: 170059/0001							CNPJ: 00.394.460/0084-79							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2007	V	O	07/2007	JALFORT (06.036.457/0001-32)	01/08/07	31/07/12			42	42				P
2006	L	O	10/2006	JAF (03.982.764/0001-18)	01/07/06	28/02/11	24	24						P

Observação:

As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
 Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
 Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: *SIASG e SIAFI*

Unidade Contratante														
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru														
UG/Gestão: 170060							CNPJ: 00.394.460/0088-00							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2005	V	O	02/2005	VIP Vigilância Privada (02.023.407/0002-40)	24/11/05	23/11/10								E
2010	V	O	05/2010	RIMA Segurança Ltda (09.081.459/0001-31)	24/11/10	24/11/11		3						A
2007	L	O	01/2007	CONTEMPO	24/04/07	31/12/10		4						E

				RÂNEA Terceirização Ltda (07.396.965/ 0001-94)										
2010	L	O	04/2010	RPL Engenharia e Serviços Ltda (17.815.573/ 0001-62)	02/09/10	01/03/13		4						A

Observação:

As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: *SIASG e SIAFI*

Unidade Contratante														
Nome: Inspeção da Receita Federal do Brasil no Recife														
UG/Gestão: 170061							CNPJ: 00.394.460/0089-83							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2005	L	O	06/2005	RPL Engenharia e Serviços Ltda (01.781.573/ 0001-62)	29/07/05	28/07/10	03	03	02	02				E
2010	L	O	04/2010	RPL Engenharia e Serviços Ltda (01.781.573/ 0001-62)	02/09/10	01/03/13	02	02	02	02				A

Observação:

As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: *SIASG e SIAFI*

Unidade Contratante	
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió	
UG/Gestão: 170066	CNPJ: 00.394.460/0087-11

Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	04/2008	Pontual Terceirização, Negócios e Empreend. Ltda (05.777.507/0001-70)	03/11/08	31/12/11	15	15					P
2010	V	O	01/2010	Segurança de Valores de Alagoas (12.498.861/0001-20)	02/01/10	31/12/11	9	9	16	16	1	1	P

Observação:

As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: *SIASG e SIAFI*

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró													
UG/Gestão: 170335						CNPJ: 00.394.460/0465-67							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	04/2010	VSV - Visão Segurança de Valores LTDA – (04.311.121/0001-05)	01/01/10	31/01/11	21	21					E
2010	L	O	10/2010	Rent a Car Locadora Ltda – (04.796.188/0001-87)	12/05/10	31/12/11	7	8					P

Observação:

As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
 Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
 Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG e SIAFI

Unidade Contratante														
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande														
UG/Gestão: 170338							CNPJ: 00.394.460/0451-61							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2007	L	O	04/2007	AGCLEAN Locação de Mão-de-Obra e Comércio Ltda (07.395.989/0001-29)	01/07/07	30/06/12	09	09						A
2008	V	O	05/2008	Brasifort Serv. de Vigilância e Trasnsp. de Valores Ltda (06.263.849/0001-34)	01/07/08	30/06/13			18	18				A

Observação:

As informações deste quadro apresentam os contratos com empresas prestadoras de serviços de limpeza, higiene e vigilância. Não há previsão de substituição dos trabalhadores destas empresas por concursados, conforme solicita o Acórdão TCU nº 1.520/2006-P, pois há previsão no Decreto nº 2.271/97 de que os serviços de limpeza, higiene e vigilância podem ser prestados de forma indireta, ou seja, por terceirizados.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG e SIAFI

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª R.F.														
UG/Gestão: 170058/0001							CNPJ: 00.394.460/0083-98							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	01	O	03/2009** *	AJ Serviços Ltda (02.633.573/0001-88)	01/01/10	30/06/12			30	30				A
2010	03	O	03/2009	AJ Serviços	01/01/10	30/06/12	01	01						A

				Ltda (02.633.573/ 0001-88)										
2007	07	O	14/2007	CAPTAR Serviços Técnicos Ltda (02.590.700/ 0001-09)	26/11/07	25/11/10	03	05*						E
2007	07	O	13/2007	JAF Conservador a e Admin. de Condom. Ltda (03.982.764/ 0001-18)	26/11/07	25/11/12	06	10**						A
2006	02	O	12/2006	RENOVAR Engenharia Ltda (07.474.287/ 0001-30)	23/11/06	22/11/10	03	03	08	08	05	05		E
2010	02	O	08/2010** *	RENOVAR Engenharia Ltda (07.474.287/ 0001-30)	26/11/10	25/11/13	16	16	06	06	07	07		A

Observação:

* Quantidade de postos previstos no contrato – 03 SRRF04, 01 ALF/SPE, 01 DRF/JBT (a SRRF04 assumiu os 02 postos das UG, AL/SPE e DRF/JBT).

** Quantidade de postos previstos no contrato – 06 SRRF04, 01 ALF/REC, 02 ALF/SPE (a SRRF04 assumiu os 04 postos das UG, ALF/SPE e ALF/ REC, e Acrescentou mais 01 posto a partir de set/2010).

***Contratos abrangem também a UG 170060 – DRF/Caruaru.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda – SPOA/MF que visam dar cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial (TCJ) Processo nº 00810-2006-017-10-00-07 firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, a RFB substituiu, no exercício de 2010, uma parte de seu quadro de terceirizados por servidores nomeados para o cargo de Assistente Técnico-Administrativo (ATA).

Em algumas situações ocorreu também a dispensa desses trabalhadores mesmo sem o ingresso de servidores concursados para ocupação das vagas geradas.

O quantitativo de trabalhadores terceirizados ainda não substituído nos termos do TCJ aguarda a realização de novo concurso público destinado a esse fim.

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG e SIAFI

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal													
UG/Gestão: 170047/0001							CNPJ: 00.394.460/0085-50						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	3	O	07/2010	RUAH – Serviços de Locação de Mão de Obras Ltda – CNPJ 07.413.626/0001-79	15/03/10	14/11/11	2	2	-	-	-	-	P
2010	2	O	10/2010	Est Engenharia e Serviços Técnicos Ltda – CNPJ 07.130.287/0001-13	01/10/10	31/05/12	4	4	1	1	-	-	P
2010	1	O	03/2010	Art Service Empreendimentos e serviços Ltda – CNPJ 00.544.298/0001-09	01/03/10	31/10/11	2	2	-	-	-	-	P
2008	1	O	02/2008	Pernambuco Conservadora Ltda CNPJ 02.633.574/0001-22	02/01/08	30/09/10	10	10	-	-	-	-	E
2010	1	O	11/2010	Safe Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda CNPJ 09.170.809/0001-36	01/10/10	31/05/12	10	10	-	-	-	-	P
2007	1	O	08/2007	J.M.Belo Conservadora Ltda CNPJ 09.219.122/0001-48	07/11/07	06/11/10	-	-	11	13	1	1	E
2009	1	O	03/2009	Safe Locação de Mão de Obra Ltda – CNPJ 09.170.809/0001-36	02/03/09	01/06/12	-	-	2	2	-	-	P

Unidade Contratante														
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa														
UG/Gestão: 170052/0001							CNPJ: 00.394.460/0086-30							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2007	7	O	01/2007	Isaac Cavalcante Silva (06.182.597/0001-19)	11/01/07	31/03/11	2	2						A

Unidade Contratante														
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife														
UG/Gestão: 170059/0001							CNPJ: 00.394.460/0084-79							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2005	2	O	06/2005	MEGA (01.880.463/0001-58)	15.08.05	15.10.10	7	7	1	1				E
2010	2	O	09/2010	MEGA (01.880.463/0001-58)	15.10.10	14.10.15	17	17	2	2	1	1		A
2009	7	O	06/2009	WCN (04.231.471/0001-61)	01.01.09	30.09.10			8	8				E
2010	7	O	08/2010	WCN (04.231.471/0001-61)	01.10.10	30.09.15			8	8				A
2009	7	O	11/2009	JAF (03.982.764/0001-18)	01.11.09	30.04.10	4	4	15	15				E
2010	7	O	07/2010	SANDES (01.238.482/0001-85)	03.05.10	02.05.15	4	4	21	21				A
2009	7	O	04/2009	JAF (03.982.764/0001-18)	01.01.09	31.12.14			1	1				A

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru													
UG/Gestão: 170060/0001							CNPJ: 00.394.460/88-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada	Período contratual de execução das		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.

				(CNPJ)	atividades contratadas		F		M		S	
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C

Observação: ***Contratos 03/2009 e 08/2010 da UJ SRRF04 abrangem também a UG 170060 – DRF/Caruaru.												

Unidade Contratante													
Nome: Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Recife													
UG/Gestão: 170061/0001						CNPJ: 00.394.460/0089-83							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	03/2009	A. J. Serviços Ltda (02.633.573/0001-88)	01/01/10	30/06/12			4	4			A
2010	3	O	03/2009	A. J. Serviços Ltda (02.633.573/0001-88)	01/01/10	30/06/12	1	1					A
2007	7	O	14/2007	Captar Serviços Técnicos Ltda (02.590.700/0001-09)	26/11/07	25/11/10			2				E
2007	7	O	13/2007	Jaf Conservadora e Adm. de Condomínio Ltda (03.982.764/0001-18)	26/11/07	25/11/10			3				A

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió													
UG/Gestão: 170066/0001						CNPJ: 00.394.460/0087-11							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	1	0	05/2008	Pontual Terceirização, Negócios e Empreend. Ltda	06/11/08	31/12/11			4	4			A

				(05.777.507/ 0001-70)									
2008	3	0	05/2008	Pontual Terceirização, Negócios e Empreend. Ltda (05.77.507/ 0001-70)	06/11/08	31/12/11	1	1					A

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró													
UG/Gestão: 170335/0001							CNPJ: 00.394.460/0465-67						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	7	O	07/2009	LimpTec – Limpeza e Terceirização Ltda – (10.583.254/0001-33)	01/10/09	31/10/10	2	2					E
2010	7	O	16/2010	Paralelus Construções e Serviços Ltda – (08.570.848/0001-68)	01/11/10	31/10/11	4	4					A
2007	7	O	03/2007	Mult Service Construções e Serviços Ltda – (02.648.969/0001-07)	01/03/07	31/12/11	2	2					P

Unidade Contratante													
Nome: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande													
UG/Gestão: 170338/0001							CNPJ: 00.394.460/0451-61						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	08/2007	AGCLEAN Loc.de Mão de Obra e Com. Ltda (07.395.989/0001-29)	01/11/07	31/12/10			6	6			E
2007	1	O	08/2007	AGCLEAN Loc.de Mão	01/11/07	31/10/12			5	5			A

				de Obra e Com. Ltda (07.395.989/0001-29)									
2007	2	O	08/2007	AGCLEAN Loc.de Mão de Obra e Com. Ltda (07.395.989/0001-29)	01/11/07	31/12/10	1	1					A
2007	3	O	08/2007	AGCLEAN Loc.de Mão de Obra e Com. Ltda (07.395.989/0001-29)	01/11/07	31/12/10	1	1					A
2010	2	O	03/2010	Mega Construções Ltda (01.880.463/0001-58)	24/11/10	23/11/15	4	4					A

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04/2010	07	09	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª RF
04/2010	07	01	Escritório de Pesquisa e Investigação - Espei
04/2010	07	02	Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Suape
04/2010	07	02	Alfândega do Aeroporto
03/2009	01	19	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª RF
03/2009	01	03	Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional dos Guararapes
03/2009	01	08	Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Suape
03/2009	03	01	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª RF
13/2007	09	06	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª RF
13/2007	09	01	Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional dos Guararapes
13/2007	09	2	Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Suape
08/2010	02	21	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª RF
08/2010	02	08	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru

LEGENDA

Área:

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| | 9. Outras. |

Fonte: SIASG e SIAFI

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
07/2010	3	2	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal
10/2010	2	6	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal
02/2009	7	12	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal
03/2010	1	2	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal
02/2008	1	10	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal
11/2010	1	10	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal
08/2010	1	14	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal
04/2006	8	25	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal
03/2009	1	2	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal
Observação: Os 05 funcionários da área 07, estão distribuídos da seguinte forma: 01 Ag. de Santa Rita, 01 Ag. de Guarabira, 01 Ag. Itabaiana, 01 Insp. de Cabedelo e 01 na casa alugada para arquivo na Av. Maranhão (DRF/JPA, para conservação e limpeza).			
Os 02 funcionários da área 09, então lotados na DRF/JPA (carrego e descarrego).			
01/2007	07	05	Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa
01/2007	09	02	Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa
Observação: Os 05 funcionários da área 07, estão distribuídos da seguinte forma: 01 Ag. de Santa Rita, 01 Ag. de Guarabira, 01 Ag. Itabaiana, 01 Insp. de Cabedelo e 01 na casa alugada para arquivo na Av. Maranhão (DRF/JPA, para conservação e limpeza).			
Os 02 funcionários da área 09, então lotados na DRF/JPA (carrego e descarrego).			
07/2007	08	42	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife
10/2006	07	24	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife
09/2010	02	20	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife
06/2010	09	08	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife
07/2010	09	25	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife
04/2009	09	01	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Recife
03/2009	01	08	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
03/2009	03	01	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
03/2009	01	04	Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Petrolina
03/2009	03	01	Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Petrolina
03/2009	01	05	Agências da Receita Federal do Brasil em Arcoverde, Ouricuri, Afogados da Ingazeira, Serra Talhada e Garanhuns
08/2010	02	08	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
01/2011	09	02	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
04/2010	07	05	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
13/2007	09	03	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
04/2010	07	07	Agências da Receita Federal do Brasil em Arcoverde, Ouricuri, Afogados da Ingazeira, Serra Talhada e Garanhuns
04/2010	07	02	Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Petrolina
05/2008	08	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Afogados da Ingazeira
05/2010	08	05	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caruaru
05/2010	08	06	Agências da Receita Federal do Brasil em Arcoverde, Ouricuri, Serra Talhada, Garanhuns e Salgueiro
05/2010	08	4	Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Petrolina
04/2010	07	04	Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Recife
03/2009	01	04	Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Recife
03/2009	03	01	Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Recife
13/2007	09	03	Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Recife
01/2011	09	02	Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Recife

05/2008	1	04	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió
05/2008	3	1	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió
06/2006	4	11	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió
04/2008	7	15	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió
01/2010	8	26	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió
04/2010	08	05	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró
04/2010	08	04	Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Areia Branca
04/2010	08	04	Agência da Receita Federal do Brasil em Pau dos Ferros
04/2010	08	04	Agência da Receita Federal do Brasil em Açú
04/2010	08	04	Agência da Receita Federal do Brasil em Macau
16/2010	09	04	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró
10/2010	07	04	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró
10/2010	07	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Macau
10/2010	07	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Pau dos Ferros
10/2010	07	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Açú
10/2010	07	01	Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Areia Branca
03/2007	09	02	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró
04/2007	07	06	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande
04/2007	07	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Patos
04/2007	07	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Sousa
04/2007	07	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Cajazeiras
05/2008	08	06	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande
05/2008	08	04	Agência da Receita Federal do Brasil em Patos
05/2008	08	04	Agência da Receita Federal do Brasil em Sousa
05/2008	08	04	Agência da Receita Federal do Brasil em Cajazeiras
08/2007	01	03	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande
08/2007	01	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Patos
08/2007	01	01	Agência da Receita Federal do Brasil em Cajazeiras
08/2007	02	01	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande
08/2007	03	01	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande
03/2010	02	04	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande

Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Absenteísmo

Em teoria pura, absenteísmo é a frequência e ou a duração do tempo de trabalho perdido. Dessa forma qualquer tipo de ausência do servidor tais como atrasos, férias, licenças, faltas deveriam ser computados em um possível indicador.

Entretanto, se levarmos em consideração as inúmeras situações onde a Lei 8.112/90 flexibiliza as regras para o correto cumprimento da jornada de trabalho com compensações, bem como o mecanismo do Siape para controle de frequência do RH que não permite o lançamento de faltas referentes à metade de um dia, temos a necessidade de ajustar a fórmula para extração de um indicador de absenteísmo.

É premissa dos bons indicadores sinalizar de forma clara como as ações gerenciais corretivas modificam as atividades e os processos de trabalho mensurados. Dessa forma é importante que o indicador envolva conceitos que permitam aos órgãos agir dentro da sua governabilidade. Em relação ao absenteísmo, é possível construir ações para atenuar faltas injustificáveis e licenças médicas, mas nunca no sentido de fazer o servidor abdicar dos seus direitos de férias, falta justificada para doação de sangue, licença capacitação, licença prêmio, licença maternidade e outros constantes da Lei 8.112/90.

Para tanto, o indicador de absenteísmo apurado pela RFB tem a seguinte fórmula:

$\frac{\sum \text{dias de licenças médicas} + \sum \text{dias de faltas injustificáveis}}{\text{N}^\circ \text{ de servidores} * \text{N}^\circ \text{ de dias do ano}}$
--

Observações :

1. As licenças médicas abrangem as licenças pessoais do servidor ou para tratamento de pessoa da família;
2. Não são utilizados apenas dias úteis para o cômputo dos dias do ano em razão do fato da sequência de licenças médicas avançarem sobre finais de semanas e feriados, bem como a existência de possibilidade de faltas não justificadas em momentos de plantões da RFB relativos a atividade Aduaneira. Dessa forma, a inclusão dos dias não úteis no numerador e denominador do indicador minimiza o impacto de erro de apuração.

UNIDADE	INDICADOR ABSENTEÍSMO
1ª RF	1,96%
2ª RF	2,30%
3ª RF	2,30%
4ª RF	1,52%
5ª RF	2,17%
6ª RF	3,11%
7ª RF	2,29%
8ª RF	2,01%
9ª RF	1,73%
10ª RF	1,94%
DRJ	2,12%
UC	1,50%
RFB	2,09%

O indicador de absenteísmo da RFB monitora o valor relativo ao percentual do período anual de afastamentos por licenças médicas ou faltas injustificáveis, fornecendo subsídios para que os Gestores possam atuar sobre os procedimentos de disciplina quanto a faltas não justificáveis e acompanhamento da saúde laboral e psicossocial dos servidores.

O indicador ainda está em processo de amadurecimento e observação dos resultados de anos retroativos. Após o estudo detalhado e continuidade das observações das ocorrências, poderá ser definido um plano de ações conjuntas das diversas áreas para definição de metas de redução do absenteísmo na RFB.

Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são lançados no Siape com o código 91 – Licença acidente em serviço. Na RFB em 2010 ocorreram 7 lançamentos envolvendo apenas 5 servidores, totalizando 171 dias de afastamentos.

Rotatividade Turnover

O *turnover*, também chamado de rotatividade, é um indicador de “oxigenação” da instituição, no sentido de que ele mede a taxa de substituição de trabalhadores antigos por novos. Para um cálculo anual, ele pode ser definido pela fórmula:

$$\frac{(\text{INGRESSOS} + \text{EGRESSOS})/2}{\text{TOTAL DE SERVIDORES NO ÚLTIMO DIA DO ANO ANTERIOR}}$$

É possível calcular a rotatividade do quadro RFB para a Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil – ARFB, utilizando informações relativas à entrada de servidores desde o ano de 1995.

Entretanto não é recomendável o cálculo regional em razão do processo de movimentação interna de servidores, que regionalmente é impactado pela movimentação de servidores entre Regiões Fiscais, mas não coaduna com a fórmula nacional que pressupõe a mensuração da oxigenação do órgão como um todo.

Hoje não existem ferramentas gerenciais no Siape ou sistemas internos que permitam esse tipo de monitoramento da movimentação interna de servidores. Tal monitoração exigiria uma ferramenta complexa para efetuar o acompanhamento diário das movimentações de servidores de ordem pessoal (licenças, remoções, exercícios provisórios, cessão, dentre outros) bem com no interesse da Administração para provimento de cargos de gestão ou adequação dos quadros para atendimento da demanda de trabalho.

Importante ressaltar que acompanhando o índice de provimento da lotação – Grau de Lotação - desde 1995, a RFB nunca teve um índice de ocupação superior a 55% para a Carreira ARFB. Dessa forma, a oxigenação ampla do quadro nunca ocorreu efetivamente pois a entrada de novos servidores não permite sequer a reposição efetiva dos quadros perdidos anualmente.

ANO	INGRESSO	EGRESSO	QUADRO ARF ANO ANTERIOR	TURNOVER
1995	2.047	595	10.457	12,63%
1996	0	400	11.909	1,68%
1997	2.529	359	11.509	12,55%
1998	378	428	13.679	2,95%

1999	560	457	13.629	3,73%
2000	0	214	13.732	0,78%
2001	1.089	379	13.518	5,43%
2002	655	612	14.228	4,45%
2003	303	1.056	14.271	4,76%
2004	1.013	363	13.539	5,08%
2005	242	186	14.189	1,51%
2006	2.595	386	14.245	10,46%
2007*	4.211	246	16.454	13,54%
2008	0	243	20.419	0,60%
2009	0	677	20.177	1,68%
2010	1.095	830	19.500	4,94%

2007* processo de fusão SRF + SRP = RFB

Transferência do quadro funcional da SRF com as atribuições laborais deve reduzir a significância da oxigenação do quadro.

Grau de Lotação

Relação percentual entre o limite da lotação definida pelo MPOG para os cargos da Carreira ARFB de AFRFB (Auditores Fiscais) e ATRFB (Analistas Tributários) e o valor real de cargos ocupados. O quantitativo real é baseado na visão por lotação, extraído em janeiro de 2011.

Ano	AFRFB			ATRFB		
	Limite	Real	%	Limite	Real	%
1995	15006	5766	38,42%	16999	6143	36,14%
1996		5478	36,51%		6031	35,48%
1997		7335	48,88%		6344	37,32%
1998		7068	47,10%		6561	38,60%
1999		7482	49,86%		6250	36,77%
2000		7379	49,17%		6139	36,11%
2001		7553	50,33%		6675	39,27%
2002		7643	50,93%		6628	38,99%
2003		7281	48,52%		6258	36,81%
2004		7680	51,18%		6509	38,29%
2005		7835	52,21%		6410	37,71%
2006		8702	57,99%		7752	45,60%
2007		20420	12798		62,67%	7621
2008	12651		61,95%	7526	44,27%	
2009	12172		59,61%	7328	43,11%	
2010	12135		59,43%	7630	44,88%	

Educação Continuada

São vários os indicadores utilizados para a monitoração da Capacitação na RFB. Vamos utilizar os dois indicadores estratégicos, Grau de Amplitude e Grau de aprofundamento do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da RFB – PROCAD.

UNIDADE	GRAU DE ALPLITUDE 2010	GRAU DE APROFUNDAMENTO 2010
NACIONAL	71,73%	47,6H
UC	91,11%	48,40H
1ª RF	69,49%	52,58H

2ª RF	85,81%	56,62H
3ª RF	70,69%	65,99H
4ª RF	62,54%	45,35H
5ª RF	81,26%	78,55H
6ª RF	76,10%	37,82H
7ª RF	55,01%	39,33H
8ª RF	73,85%	42,21H
9ª RF	70,99%	38,47H
10ª RF	78,63%	41,92H
DRJ	72,53%	76,81H

O Grau de Amplitude traduz a relação entre o número de servidores RFB capacitados em 2010 sobre o número total de servidores. Dessa forma, em 2010 a RFB capacitou 71,73% dos seus servidores em pelo menos uma ação de desenvolvimento.

O Grau de Aprofundamento traduz a carga horária média alocada aos servidores que foram capacitados em 2010. Dessa forma, em 2010 a RFB alocou em média 47,6 horas de capacitação em cada um dos 71,73% dos seus servidores capacitados em 2010.

Satisfação e Motivação

O Grau de Motivação e Comprometimento objetiva aferir o nível de motivação e comprometimento dos servidores da RFB realizando pesquisa relativa a clima organizacional.

O Grau de Integração e Valorização objetiva aferir o nível de integração e valorização dos servidores da RFB realizando pesquisa relativa a clima organizacional.

Os resultados percentuais devem ser analisados de acordo com a tabela de relacionamento de faixa de resposta x índice de satisfação x conceito.

UNIDADE	MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO		INTEGRAÇÃO E VALORIZAÇÃO	
	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL
RFB	3,440	61,01%	3,2600	56,51%
1ª RF	3,432	60,81%	3,168	54,20%
2ª RF	3,354	58,84%	3,175	54,38%
3ª RF	3,447	61,18%	3,254	56,34%
4ª RF	3,537	63,42%	3,288	57,21%
5ª RF	3,473	61,82%	3,326	58,14%
6ª RF	3,427	60,66%	3,242	56,06%
7ª RF	3,227	55,67%	3,010	50,26%
8ª RF	3,472	61,80%	3,269	56,72%

9ª RF	3,363	59,07%	3,169	54,22%
10ª RF	3,382	59,55%	3,173	54,33%
DRJ	3,506	62,66%	3,301	57,52%
UC	3,404	60,10%	3,211	55,28%

Faixa de Resposta	IS-Índice de Satisfação	Conceito Atribuído
1 - 1,499	0,0% - 12,4%	Péssimo
1,5 - 1,999	12,5% - 24,9%	Muito Ruim
2 - 2,499	25,0% - 37,4%	Ruim
2,5 - 2,999	37,5% - 49,9%	Insatisfatório
3 - 3,499	50,0% - 62,4%	Satisfatório
3,5 - 3,99	62,5% - 74,9%	Bom
4 - 4,499	75,0% - 87,4%	Muito bom
4,5 - 5	87,5% - 100%	Ótimo

Disciplina

Índice de processos instaurados por servidor

Descrição: Este indicador tem como objetivo medir nível de desvio de conduta dos servidores da RFB, utilizando como parâmetro a quantidade de processos instaurados no período em relação à quantidade média de servidores. Para que o índice seja representativo, os dados coletados serão relativos a um período de doze meses.

Cálculo: Número de processos instaurados nos últimos doze meses/ N° médio de servidores no período.

Fonte: Sistema Siacom e dados do SA3.

Ano/Trim.	Sindicâncias	PAD	Total Processos	Servidores Média	Índice do trimestre	Índice do ano
1º/08	4	29	33	28338	0,1%	0,6%
2º/08	11	40	51	28482	0,2%	
3º/08	6	33	39	28243	0,1%	
4º/08	4	29	33	28264	0,1%	
1º/09	2	20	22	27735	0,1%	0,3%
2º/09	5	28	33	27803	0,1%	
3º/09	3	24	27	28014	0,1%	
4º/09	2	18	20	29154	0,1%	

1º/10	3	41	44	27840	0,2%	0,4%
2º/10	1	20	21	27058	0,1%	
3º/10	0	29	29	27887	0,1%	
4º/10	6	21	27	27146	0,1%	

Fonte: Corregedoria-Geral RFB

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 6: Informação sobre as Transferências Mediante Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, Termo de Compromisso ou Outros Acordos *(Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal									
CNPJ: 00.394.460/0083-98				UG/GESTÃO: 170058/0001					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	01/2008	07.521.215/0001-23	1.473.508,61	0,00	220.771,66	656.807,58	30/12/08	19/05/11	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Processo Administrativo Nº 16707.006650/2008-15 e SIAFI.

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal						
CNPJ: 00.394.460/0083-98			UG/GESTÃO: 170058/0001			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Parceria	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	0	1	0	0,00	436.035,95	220.771,66
Termo de Compromisso	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	0	1	0	0,00	436.035,95	220.771,66

Fonte: Processo Administrativo Nº 16707.006650/2008-15 e SIAFI.

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal					
CNPJ: 00.394.460/0083-98			UG/GESTÃO: 170058/0001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	1.473.509,61	656.807,58	816.701,03	44,57
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais		1.473.509,61	656.807,58	816.701,03	44,57

Fonte: Processo Administrativo Nº 16707.006650/2008-15 e SIAFI.

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Unidade Concedente							
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal							
CNPJ: 00.394.460/0083-98			UG/GESTÃO: 170058/0001				
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade			0	0	
		Montante Repassado			0	0	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade			0	0
			Montante Repassado (R\$)			0	0
		Contas NÃO prestadas	Quantidade			0	0
Montante Repassado (R\$)			0	0			
2009	Contas prestadas	Quantidade			0	0	
		Montante Repassado (R\$)			0	0	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			0	0	
		Montante Repassado (R\$)			0	0	
2008	Contas prestadas	Quantidade			0	0	
		Montante Repassado (R\$)			0	0	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			0	0	
		Montante Repassado (R\$)			0	0	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			0	0	
		Montante Repassado (R\$)			0	0	

Observação: não foi feito nenhum convênio nem contrato de repasse, nos termos do Decreto Nº 6.170/07, assim como não houve transferências efetuadas no exercício frente ao disposto nos Decretos 93.872 e 6.752.

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal							
CNPJ: 00.394.460/0083-98			UG/GESTÃO: 170058/0001				
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2010	Quantidade de contas prestadas						
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade					
		Montante repassado (R\$)					
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
			Quantidade Reprovada				
			Quantidade de TCE				
		Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)							
2009	Quantidade de contas prestadas						
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada					
		Quantidade Reprovada					
		Quantidade de TCE					
Contas NÃO analisadas	Quantidade						
	Montante repassado (R\$)						
2008	Quantidade de contas prestadas						
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada					
		Quantidade Reprovada					
Quantidade de TCE							

	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		

Observação: não foi feito nenhum convênio nem contrato de repasse, nos termos do Decreto Nº 6.170/07, assim como não houve transferências efetuadas no exercício frente ao disposto nos Decretos 93.872 e 6.752.

Análise crítica

No tocante ao exercício 2010, importante frisar que a UG 170058 registrou transferências unicamente a título de “Termo de Cooperação”, firmado entre a SRRF04 e o Ministério da Defesa – Comando do Exército, através do Departamento de Engenharia e Construção (DEC).

Essas transferências se deram em conformidade com o art. 35 do Decreto nº 93.872/86 pois as despesas foram integralmente liquidadas, sem a necessidade de anulação de empenho.

Face à peculiaridade das transferências previstas para 2011 (repasso de recursos por destaque orçamentário ao DEC), tem-se que a gestão do emprego de tais recursos é idêntica à gestão de um convênio. Assim, foi adotada como forma de acompanhamento da execução do objeto, conforme art. 6º do Decreto Nº 6.170/07, a designação formal de fiscal, que se incumbirá dos atestes das faturas e acompanhamento do regular cumprimento do acordado, assim como da prestação de contas pelo destacado.

As análises dessas prestações de contas foram realizadas de maneira compartilhada entre servidores responsáveis pelo acompanhamento *in loco* da execução do Termo de Cooperação, quais sejam os membros da comissão de fiscalização da obra do edifício sede da DRF/Natal, e os responsáveis pela fiscalização do Termo de Cooperação. Essa sistemática mostrou-se adequada, haja vista a impossibilidade do fiscal do Termo de Cooperação manifestar-se sobre aspectos materiais da execução dos serviços acordados.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 7: **Declaração do SIASG e do SICONV** (*Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010*)

Em conformidade com o disposto no Item 07 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010, declaramos que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres da **Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal e das Delegacias da Receita Federal do Brasil (07), Alfândegas da Receita Federal do Brasil (02) e Inspeção da Receita Federal do Brasil de Classe Especial (01)**, jurisdicionadas, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 8: Informações Relacionadas à Entrega e ao Tratamento das Declarações de Bens e Renda *(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

Em relação à entrega dos termos de acesso à Declaração de Bens e Rendas. Lei nº 8.730 de 10/11/2003 e Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 298 de 06/09/2007, segue quadro consolidado de toda RFB, com destaque em negrito dos dados da 4ªRF.

UNIDADE	% AUTORIZAÇÕES DE ACESSO À DIRPF	% DECLARAÇÃO EM PAPEL
UC	64,85%	35,15%
1	64,22%	35,78%
2	58,70%	41,30%
3	85,98%	14,02%
4	45,73%	54,27%
5	87,54%	12,46%
6	95,92%	4,08%
7	15,17%	84,83%
8	93,80%	6,20%
9	98,95%	1,05%
10	95,60%	4,40%
RFB	74,00%	26,00%

Notas explicativas:

1. Os termos dos servidores das DRJ são controlados pelas Unidades Pagadoras - UPAG, dessa forma o percentual dos servidores é computado na respectiva Região Fiscal;
2. No percentual de autorizações de acesso à DIRPF estão alocados todos os formulários de autorização entregues pelos servidores a partir do ano de 2007, pois os mesmos não possuem prazo de validade.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 9: Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ *(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

O preenchimento do quadro A.9.1 foi precedido da realização de um evento em Brasília, no dia 10/02/2011, intitulado “Encontro Técnico sobre Controle Interno”, organizado pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna, e que contou com a participação de representantes dos seguintes órgãos e unidades desta RFB:

- 1) Tribunal de Contas da União (TCU);
- 2) Controladoria-Geral da União (CGU);
- 3) Unidades Descentralizadas da RFB - todas as Superintendências Regionais;
- 4) Unidades Centrais da RFB – Corregedoria-Geral (Coger), Coordenações-Gerais de Auditoria Interna (Audit), de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav), de Pesquisa e Investigação (Copei) e de Tecnologia da Informação (Cotec).

Além de viabilizar o aperfeiçoamento da elaboração da Prestação de Contas no âmbito da RFB, com ênfase no Relatório de Gestão, o foco principal do “Encontro Técnico sobre Controle Interno” foi trazer uma abordagem técnica sobre a estrutura de Controle Interno, seus objetivos e componentes (visão do COSO), de modo a homogeneizar conhecimento e esclarecer dúvidas sobre os diferentes aspectos do sistema de controle interno e subsidiar o preenchimento, pelas diferentes UJ da RFB, do Quadro A.9.1, da DN TCU nº 107/2010.

O evento foi aberto com a palestra “*Diretrizes da RFB*”, ministrada pelo Sr. Secretário da RFB, seguida pelas apresentações de representantes do TCU e da CGU, que abordaram, respectivamente, os seguintes temas “*Prestação de Contas do Exercício de 2010*” e “*Objetivos de Controle Interno e Componentes de Controle*”.

Em prosseguimento, os representantes das diversas unidades da RFB (unidades centrais e descentralizadas) analisaram e discutiram, item a item, todos os tópicos do Quadro A.9.1 e exercitaram o seu preenchimento.

No âmbito das Unidades Centrais da RFB, posteriormente ao evento, foram realizadas duas reuniões técnicas, que contaram com a participação da alta administração da RFB (Secretário, Subsecretários, Corregedor-Geral e de alguns Coordenadores-Gerais) para análise dos tópicos do que compõem o Quadro A.9.1 e o seu conseqüente preenchimento.

A partir dos esclarecimentos e informações prestadas pelos representantes dos órgãos de controle (CGU e TCU), e da Audit, foi preenchido o quadro da UJ SRRF04, consolidado, conforme segue:

A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. (*)	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. (**)				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. (***)		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
(*) Item 4 – Código de Ética: Esclarecemos que a RFB não possui um código de ética próprio. Entretanto, cumpre destacar que seus servidores observam rigorosamente os preceitos contidos no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem					

como os dispositivos legais que regem o Regime Jurídico Único (Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Complementamos que a Corregedoria-Geral da RFB está retomando os trabalhos no sentido de dar continuidade à elaboração do Código de Ética da RFB.

(**) Item 12 - Diagnóstico dos riscos: De modo geral, os processos de trabalho da RFB, em especial os estratégicos, são precedidos de estudos técnicos e legais e de avaliação de riscos, sendo que esta última nem sempre é sistematizada (empírica). Com a criação de unidade específica para gerenciamento de riscos (Coordenação de Gestão de Riscos – Coris) e a adoção de metodologia específica (qualitativa e quantitativa), a cultura de gestão de riscos está, pouco a pouco, sendo disseminada e implementada internamente na RFB.

(***) Item 16 – Histórico de fraudes e perdas: A avaliação 2 atribuída a este item, deveu-se ao entendimento dos gestores de que a expressão “histórico de fraudes e perdas” estaria se referindo ao quantitativo de eventos desta natureza ocorrido no âmbito da UJ, ou seja, a afirmativa é parcialmente aplicável no contexto da UJ, porém, em sua minoria. Como este item gerou interpretações diferentes, cabe complementar que qualquer processo conduzido no âmbito da RFB, para apuração de eventuais fraudes e perdas, principalmente os de caráter disciplinar, são formalmente constituídos, documentados e seguem os ritos processuais e legais previstos, vindo a gerar registros históricos.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 10: Informações sobre Critérios de Sustentabilidade ambiental na Aquisição de Bens, Serviços e Obras *(Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

O Quadro abaixo foi respondido pela pessoa ou pelo grupo de pessoas que trabalham na área de Licitações.

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Exigência em editais, cf. IN MPOG N° 02/2008 (anexo V, no subitem 1.1,15 - "coleta seletiva de papel para reciclagem nos termos da IN MARE n° 06 de 03/11/95", e no subitem 5.1.9.5, reciclagem dos resíduos; 5.1.9.3 - racionalização economia de energia e água; 5.1.10 - água de reuso) e ainda mais após a IN SLTI/MPOG N° 01/2010. 				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Lâmpadas fluorescentes e torneiras automáticas nas unidades reformadas, com impacto ainda não apurado. 		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Papel reciclado em uma unidade gestora. 		X			
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.		X			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto n° 5.940/2006.		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? Mensagens eletrônicas circulares (Instante Digep) pela SRRF04, e ações pelas unidades. 				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? Realização de um seminário para 300 servidores da área meio (gestão de pessoas, tecnologia e logística), com foco na sustentabilidade ambiental. 					X
Considerações Gerais: O questionário foi respondido pela pessoa ou por grupo de pessoas que trabalham na área de licitações.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 11: Informações sobre a Gestão do Patrimônio Imobiliário de Responsabilidade da Unidade *(Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ		
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010	
BRASIL	UF: Rio Grande do Norte - RN	11	11	
	Município: Areia Branca	01	01	
	Município: Assu	01	01	
	Município: Macau	01	01	
	Município: Mossoró	01	01	
	Município: Pau dos Ferros	01	01	
	Município: Caicó	01	01	
	Município: Currais Novos	01	01	
	Município: Natal	04	04	
	UF: Paraíba - PB	07	07	
	Município: Campina Grande	01	01	
	Município: Sousa	01	01	
	Município: Cabedelo	01	01	
	Município: Guarabira	01	01	
	Município: Itabaiana	01	01	
	Município: Santa Rita	01	01	
	Município: Cajazeiras	01	01	
	UF: Pernambuco – PE	13	13	
	Município: Caruaru	01	01	
	Município: Petrolina	02	02	
	Município: Salgueiro	01	01	
	Município: Goiana	01	01	
	Município: Limoeiro	01	01	
	Município: Palmares	01	01	
	Município: Paulista	01	01	
	Município: Timbaúba	01	01	
	Município: Vitória de Santo Antão	01	01	
	Município: Recife	03	03	
	UF: Alagoas - AL	07	07	
	Município: Arapiraca	01	01	
	Município: Palmeira dos Índios	01	01	
	Município: Penedo	01	01	
	Município: Santana do Ipanema	01	01	
	Município: São Miguel dos Campos	01	01	
	Município: União dos Palmares	01	01	
	Município: Maceió	01	01	
Subtotal Brasil		38	38	
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0	
	cidade 1			
	cidade 2			
	cidade “n”			
	PAÍS “n”	0	0	
	cidade 1			
	cidade “n”			
Subtotal Exterior		0	0	

Total (Brasil + Exterior)	38	38
----------------------------------	-----------	-----------

Fonte: SPIUNET

Quadro A.11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF: Rio Grande do Norte - RN	01	01
	Município: Natal	01	01
	UF: Paraíba – PB	04	04
	Município: Santa Rita	01	01
	Município: Cabedelo	01	01
	Município: Cajazeiras	01	01
	Município: Patos	01	01
	UF: Pernambuco - PE	01	01
Município: Recife	01	01	
Subtotal Brasil		06	06
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		06	06

Fonte: Contratos

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
170335	1621000025000	13	3	60.685,00			2.817,22	5.231,98
170335	1603000075009	13	3	0,00			0,00	0,00
170335	1743000035002	13	3	13.260,00			807,24	1.499,16
170335	1759000015008	13	3	37.157,00			808,47	1.501,44
170335	1787000025009	13	3	66.000,00			1.415,38	2.628,56
170047	1639000065004	13	3	14.815,00			438,88	815,06
170047	1661000025009	13	3	22.358,00			681,92	1.266,42
170047	1761001485000	13	3	56.700,00			1.235,22	2.293,98
170047	1761001185006	13	3	932.666,00			8.877,09	16.486,02

170047	1761001225008	13	3	56.439,00			1.235,22	2.293,98
170047	1761002195005	13	3	244.556,28			0,00	0,00
170338	1981000055009	13	3	103.750,00			33.986,72	63.118,20
170338	1975002975003	13	3	88.725,00			0,00	0,00
170338	2225000015007	13	3	24.328,00			6.597,30	12.252,13
170052	1965000125005	11	3	6.817,00			717,84	1.333,13
170052	2027000275002	13	3	28.000,00			512,00	950,86
170052	2039000035005	13	3	23.691,00			596,76	1.108,27
170052	2175002695005	13	3	55.380,00			233,51	433,67
170060	2381000015004	13	3	25.493,00			4.406,28	8.183,09
170060	2521000035004	13	3	35.389,00			14.159,79	26.296,76
170060	2521001065004	13	3	101.988,00			32.386,14	60.145,69
170060	2543000015004	13	3	1.458,00			0,00	0,00
170059	2423000055005	13	3	25.000,00			12.227,42	22.708,07
170059	2477000045009	13	3	7.685,00			5.907,28	10.970,66
170059	2499000025009	13	3	10.835,00			7.976,46	14.813,43
170059	2513000015002	13	3	8.677,00			4.852,41	9.011,62
170059	2605000025003	13	3	4.279,00			5.150,06	9.564,39
170059	2627000015009	13	3	30.000,00			11.384,94	21.143,46
170058	2531003445006	13	3	273.391,00			0,00	0,00
170058	2531003865005	13	3	534.731,00			0,00	0,00
170058	2531000165002	13	3	238.199,00			125.600,94	233.258,89
170066	2705000025000	13	3	36.000,00			1.775,47	3.297,31
170066	2825000035006	13	3	50.000,00			3.284,65	6.100,06
170066	2833000205000	13	3	21.000,00			4.076,90	7.571,38
170066	2859000115004	13	3	18.300,00			3.580,67	6.649,82
170066	2871000075001	11	3	20.000,00			1.289,15	2.394,14
170066	2885000015009	13	3	15.000,00			0,00	0,00
170066	2785000345002	13	3	200.000,00			13.550,47	25.165,16
Total							312.569,81	580.486,79

Fonte: SPIUNET

Análise crítica

A RFB, a partir de 2010, passou a utilizar um sistema de informações gerenciais, denominado Edifica, sobre os imóveis ocupados, tanto de propriedade da União, como locados.

O Edifica foi concebido no âmbito do Ministério da Fazenda, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GMF nº 229, de 11 de março de 2010, com competência para acompanhar o planejamento, a execução e o controle dos estudos e projetos de adequação e integração da logística e da construção ou reforma de imóveis destinados aos órgãos que atuam no Macroprocesso do Crédito Tributário.

Numa primeira etapa, ocorrida no 2º semestre de 2010, buscou-se levantar informações sobre o estado de conservação dos imóveis operacionais, visando a conseqüente melhoria do clima

organizacional e das condições de trabalho. Tais informações foram transformadas num "indicador de adequação imobiliária" que existe para cada imóvel, Unidade da Federação e Região Fiscal. As informações constantes do Edifica incluem fotografias, cópias de documentos e um questionário de avaliação do estado de conservação dos imóveis, informações estas não disponíveis no SPIUNet ou no SIAFI.

Foram iniciados entendimentos com a Secretaria do Patrimônio da União - SPU e com a Caixa Econômica Federal – CEF, no sentido da utilização do corpo técnico de engenharia dessas instituições para avaliação dos imóveis da RFB. Ao longo de 2011, esperamos formalizar os mecanismos de cooperação com as instituições mencionadas.

O sistema SPIUNET está desatualizado em quase todos os imóveis, principalmente quanto ao Regime de Utilização (no sistema estão com código 13, quando na realidade seria 21 – Uso em Serviço Público), Estado de Conservação (no SPIUNET estão como 3 – Bom, quando seriam diversos, tais como 4 – Regular, 6 – Ruim e alguns até 7 – Muito Ruim, que estão sendo objeto do Plano de Obras da 4ªRF).

Quanto ao custo de Manutenção do Imóvel e das Instalações, não foi possível desagregar os valores dos contratos, materiais e serviços de manutenção predial por imóvel, mas apenas por Unidade Gestora, pelo que o valor global dos referidos custos em cada UG foi rateado proporcionalmente à área construída de cada imóvel próprio jurisdicionado à mesma, ponderando-se em 35% para manutenção do imóvel (entendido como a estrutura civil do mesmo) e 65% para as instalações (elétrica, hidráulica, lógica, sanitária, etc.). Outro dado é que em 2010 a SRRF04 assumiu a manutenção predial da DRF/REC, imóvel que ainda consta no SPIUNET como sendo de sua responsabilidade, além dos imóveis da DRF/CRU e DRF/CGD (e 02 ALF mais IRF/RCE, que não têm próprios da União registrados no SPIUNET, mas a manutenção é dada pela SRRF04) em contrato centralizado de execução descentralizada, por isso os custos dessas unidades foram somados e foi aplicada a metodologia anteriormente descrita.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 12: **Informações sobre a Gestão de Tecnologia da informação (TI) da UJ** *(Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

O Quadro a seguir, consolidando as informações de todas as Unidades Gestoras, reflete a realidade da gestão de Tecnologia da Informação (TI) da RFB, com os dados específicos da UJ SRRF04 e unidades jurisdicionadas nas linhas 4 e 12A.

Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	85 servidores, sendo 83 da RF04 e 2 da DRJ, e nenhum terceirizado				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12A) Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0%				
12B) Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
<p>Considerações Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As questões de âmbito nacional, que envolvem, por exemplo, as políticas de planejamento estratégico de TI (PDTI), segurança da informação, alocação de RH, contratações junto ao Serpro e Dataprev, foram respondidas pela Cotec (Coordenação e assessoria) e divulgadas para as RF - Regiões Fiscais, a saber: questões nº 1 a 3, 5 a 11 e 13 e 14; - O levantamento do quantitativo de pessoal foi realizado a partir de extrações do Sistema SA3 – Sistema de Pessoal da RFB. - A questão nº 4 foi respondida de forma consolidada Brasil, a partir dos levantamentos e das respectivas validações das Regiões Fiscais e DRJ's. - O nº de terceirizados corresponde ao pessoal do contrato Avansys; - As questões de nº 12A e 12B , que tratam da elaboração de projetos básicos para as contratações realizadas e do percentual de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno, foram respondidas em nível regional, de acordo com a realidade de cada Superintendência. - Para cálculo do desenvolvimento interno coordenado e supervisionado pela Cotec foi considerado o total de homem/hora, a partir do quantitativo de pessoas envolvidas nessa atividade, a saber: equipe Disif (4) e desenvolvedores das equipes dos seguintes sistemas: Contágil (3), PT Comac (1) – a partir de 07/2010, 					

Sigma (2), SA3 (1) e Sage (2) – a partir de 07/2010.

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 13: Informações sobre a Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal, Conforme Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008 *(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

Os quadros a seguir se referem às informações consolidadas da 4ª Região Fiscal, com a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, Delegacias da Receita Federal do Brasil (07), Alfândegas da Receita Federal do Brasil (02) e Inspetoria da Receita Federal do Brasil (01), jurisdicionadas.

Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Código da UG 1: 170058		Limite de Utilização da UG: 56.000,00					
Portador	CPF	Limite Individual	Valor				Total
			Saque	%	Fatura	%	
Fabiola Leal Soares da Silva	439.017.944-68	12.000,00	-	0	5.877,67	100	5.877,67
Judson Ferreira dos Santos	409.052.174-20	14.000,00	-	0	1.977,64	100	1.977,64
José Roberto Ferreira Bem	235.393.644-04	24.000,00	-	0	3.406,54	100	3.406,54
Adauto Vieira Capozzoli	036.443.674-34	6.000,00	-	0	2.864,99	100	2.864,99
Total utilizado pela UG			-	0	14.126,84	100	14.126,84
Código da UG 2: 170047	Limite de Utilização da UG: 52.800,00						
José Crisau do de Farias	044.391.394-34	24.000,00	-	0	4.491,53		4.491,53
Giovanni Batista da Silva	736.095.957-87	24.000,00	-	0	762,10		762,10
Francisco Cleber da Silva	024.287.594-77	2.400,00	-	0	72,60		72,60
Valter Silva de Farias	756.022.968-91	2.400,00	-	0	262,39		262,39
Total utilizado pela UG			-	0	5.588,62	100	5.588,62
Código da UG 3: 170052	Limite de Utilização da UG: 60.000,00						-
Oziel José Gouveia	132.699.924-91	20.000,00	-	0	6.955,98	100	6.955,98
Josemar Dionísio da Silva	318.563.654-68	20.000,00	110,00	1	12.311,90	99	12.421,90
Jerônimo José dos Santos	380.237.504-10	20.000,00	-	0	2.049,74	100	2.049,74
Total utilizado pela UG			110,00	0,5	21.317,62	99,5	21.427,62
Código da UG 4: 170059	Limite de Utilização da UG: 200.000,00						-
Joao Paulo Ferreira	338.555.504..20	12.600,00	-	0	10.532,02	100	10.532,02
Marta Magna Tavares	624.117.304.97	2.400,00	-	0	2.400,00	100	2.400,00
Hélio Riedel Junior	297.860.374.72	8.600,00	-	0	8.600,00	100	8.600,00
Maria Madalena Souza	358.701.254.72	800,00	-	0	790,79	100	790,79
João Cândia da Costa	004.271.523.72	6.600,00	-	0	2.447,49	100	2.447,49
Gilson Antonio Lobo	179.121.804.00	2.000,00	-	0	46,08	100	46,08
Ivan Lins Barbosa	179.521.824.04	3.200,00	-	0	3.123,67	100	3.123,67
Pedro Augusto Ferreira	304.322.004.87	2.400,00	-	0	2.398,68	100	2.398,68
Flávio Mendes da Silva	028.043.814.12	3.000,00	-	0	3.000,00	100	3.000,00
Total utilizado pela UG			-	0	33.338,73	100	33.338,73
Código da UG 5: 170060	Limite de Utilização da UG: 96.000,00						-
Abraão Pedro de L Júnior	754.434.904-78	8.000,00	-		394,99		394,99
Álvaro H C C Villaça	025.917.414-92	8.000,00	-		951,55		951,55
André Luiz G. de Queiroz	030.559.364-18	8.000,00	-		130,5		130,50
Antônio F. Aquino Bezerra	218.090.114-34	8.000,00	-		1.037,64		1.037,64
Chrystiano F. M. Gomes	023.214.064-29	8.000,00	-		445,5		445,50
Geraldo Abel da Silva	613.924.308-44	8.000,00	-		1.280,78		1.280,78

Leidson A Silva Santana	381.252.004-44	8.000,00	-		884,23		884,23
Maria das Graças T Aguiar	099.758.104-20	8.000,00	-		743,6		743,60
Maria de Fátima V Oliveira	407.845.924-20	8.000,00	274,10	20	1.089,60	80	1.363,70
Maria de Lourdes Granja	187.969.154-04	8.000,00	-		1.921,61		1.921,61
Stênio Max Lacerda	826.157.304-44	8.000,00	115,00	12	866,29	88	981,29
Susanna L R Valença Braga	446.216.204-87	8.000,00	-		170,42		170,42
Total utilizado pela UG			389,10	4	9.916,71	96	10.305,81
Código da UG 6: 170061	Limite de Utilização da UG: 30.500,00						-
Suzana Maria de Oliveira	152.466.714-53	23.500,00	-	0	18.727,95	100	18.727,95
Célia Dalva S. C. Borges	818.991.064-72	7.000,00	-	0	6.882,58	100	6.882,58
Total utilizado pela UG			-	0	25.610,53	100	25.610,53
Código da UG 7: 170066	Limite de Utilização da UG: 12.500,00						-
Núrcia Farias Souza de Portela Matos	239.594.524-20	7.500,00	-	0	6.312,92	100	6.312,92
Eraldo Andre da Silva	298.614.624-49	2.500,00	-	0	242,00	100	242,00
Adilson Tertulino da Fonseca	411.213.094-53	2.500,00	-	0	166,80	100	166,80
Total utilizado pela UG			-	0	6.721,72	100	6.721,72
Código da UG 8: 170335	Limite de Utilização da UG: 8.000,00						-
Wyllo Marques F. Junior	031.892.844-23	4.000,00	-	0	1.668,27	100	1.668,27
André Luís S. Araújo	006.935.995-83	4.000,00	-	0	-	100	-
Total utilizado pela UG			-	0	1.668,27	100	1.668,27
Código da UG 9: 170338	Limite de Utilização da UG: 33.000,00						-
Jucineide Ribeiro Figueira	199.749.652-68	33.000,00	-	0	7.521,10	100	7.521,10
Total utilizado pela UG			-	0	7.521,10	100	7.521,10
Total utilizado pela UJ			499,10	0,39	125.810,14	99,61	126.309,24

Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	41	14.454,00	401	142.339,20	156.793,20
2009	13	2.410,00	308	121.974,18	124.384,18
2010	5	499,10	338	124.627,91	125.127,01

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 14: Informações sobre Renúncia Tributária *(Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

A RFB entende que não é órgão gestor de nenhuma das renúncias tributárias, não cabendo a ela o atendimento ao item 14 do Relatório de Gestão constante do anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107/2010.

De acordo com as informações que deverão constar no item 14 do supracitado relatório, o órgão gestor deve ter competência para concessão, acompanhamento e fiscalização da renúncia tributária; elaboração e avaliação de metas e indicadores de gestão; cobrança, recebimento e análise de prestação de contas; coordenação de projetos, programas e atividades beneficiadas pela renúncia e liberação de recursos para os mesmos; contato com os beneficiários das renúncias e das contrapartidas.

Em alguns casos, a RFB está envolvida no processo de concessão da renúncia tributária, executando procedimentos operacionais que não se confundem com o papel de gestor de renúncia de receitas e sim com o de controle da arrecadação federal.

Porém, devido à incumbência de atender o disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, a RFB é detentora de muitas informações que podem contribuir com o processo de controle das renúncias.

Assim, apresentamos os seguintes quadros preenchidos com as informações disponíveis: (i) Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ; (ii) Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida; (iii) Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas, (iv) Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas.

Cabe ressaltar que, com relação ao exposto nas notas dos quadros A.14.3 e A.14.4, a RFB não dispõe das quantidades de contribuintes beneficiados separadamente para cada renúncia. Com a finalidade de subsidiar o cálculo da renúncia de receitas e atender o § 6º do art. 165 da Constituição, a RFB necessita fazer extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes. Estas extrações são feitas pelo SERPRO por demanda da RFB, as quais têm alto custo e prazo para conclusão longo. Por questões de eficiência, economicidade e agilidade os dados requeridos pela RFB restringem-se aos indispensáveis ao cálculo dos valores de renúncia, e nos resultados não são informadas as quantidades de contribuintes. Por esta razão não dispomos de dados acerca das quantidades de contribuintes beneficiários de cada renúncia relacionados aos exercícios passados.

Ressaltamos também que os valores de renúncia relativos aos exercícios de 2009 e 2010 são estimativas. Os valores realizados das renúncias relativos aos exercícios de 2009 e 2010 não estão disponíveis. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia dos exercícios de 2009 e 2010 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.

Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Sócio-Econômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA.	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º. MP 497/2010, art. 10º.	Redução do tributo	Sector Automotivo	Habilitação específica no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. Solicitada à Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	até 30/04/2011	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*

IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Incentivo ao Esporte		31/12/2013	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 7.713/98; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.	Isenção	Idenização por rescisão de contrato de trabalho; Declarantes com 65 anos ou mais; Pecúlio por morte ou invalidez; Aposentadoria por moléstia grave ou acidente de Trabalho; Caderneta de poupança		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Isenção	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 9.250/95, art. 8º.	Modificação da base de cálculo	Saúde	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º; Lei nº 11.482/2007.	Modificação da base de cálculo	Educação	Apresentação de comprovantes das despesas na declaração de ajuste anual do imposto de renda.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 8.313/91, art. 18, 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.874/99, art. 1º, 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28 e 29; MP.2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Redução do tributo	Apoio a Projeto Cultural	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006; Lei nº 11.437/06, art. 9º; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	Redução do tributo	Apoio à Atividade Audiovisual	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art. 22.	Redução do tributo	Assistência Social - Criança e Adolescente.	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 11.324, de 2006, art. 1º; Lei nº 9.250, de 1995.	Redução do tributo	Trabalho - Incentivo à formalização do emprego doméstico.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual.	2011	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Ajuste Anual. Aprovação de projetos.	2015	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF	Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	Redução do tributo	Assistência Social - Idosos	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei 9.808/99, art. 13; MP 2.199-14/2001, art. 2º, 3º; MP 2.199, de 2001;	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - área de atuação da SUDENE	Aprovação dos projetos pela SUDENE.	31/12/2013	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.808/99, art. 13; Lei 9.808/99, art. 13; MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições; MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º; MP 2.199-14/2001, art. 2º e 3º.	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - área de atuação da SUDAM	Aprovação dos projetos pela SUDAM.	31/12/2013	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV, XVIII; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002; D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";	Redução do tributo	Desenvolvimento Regional - FINOR, FINAM, FUNRES	Titularidade de empreendimento em setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE, SUDAM e do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).	31/12/2013	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto nº 3.000, de 1999, art. 567, § 1º do art. 568; art. 570, I, "a".	Redução do tributo	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos.	Projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur.	10 anos após conclusão das obras	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Redução do tributo	Programas de Alimentação do Trabalhador.	Aprovação prévia pelo Ministério do Trabalho.	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º; Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Apoio a Projetos culturais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; art. 1º-A; art. 1º, § 5º, art. 1º-A, § 4º; art. 1º, § 4º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; Lei nº 11.437/06, art. 8º, art. 7º, art. 9º; MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 39, § 6º, art. 44 e art. 45; RIR art. 372, § único.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Apoio a produção de obras e projetos audiovisuais	Doações e patrocínios em favor de projetos aprovados.	2016	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art.10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art.5º e art. 6º; MP. nº 2.189/01, art.10, I.	Redução do tributo	Fundos da criança e do adolescente.	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 8.661/93, art. 4º, I VI; Decreto 949/93, art. 13, I VI; Lei 9.532/97, art. 5º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53; Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Modificação da base de cálculo, Redução do tributo	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	* - Revogação Lei nº 11.196/05 - benefícios mantidos para os projetos aprovados.
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	Indeterminado*	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/97, art. 99; Decreto 5.331/2005.	Modificação da base de cálculo	Propaganda eleitoral	Divulgação gratuita da propaganda eleitoral	Indeterminado*	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.249/95, art. 13, V	Modificação da base de cálculo	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	Oferecer assistência a saúde dos empregados	Indeterminado*	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.249/95, art. 13, V; Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.	Modificação da base de cálculo	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI	Contribuições à planos de previdência	Indeterminado*	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Modificação da base de cálculo	Planos de Poupança e Investimento - PAIT	Contribuições à planos de poupança e investimento	Indeterminado*	
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 4.506/64, art.53	Modificação da base de cálculo	Incentivo às Pesquisa científicas ou tecnológicas	Criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.	Indeterminado*	

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a".	Modificação da base de cálculo	Incentivo à pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM.	Projeto previamente aprovado pela SUFRAMA.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Decreto-Lei 221/67, art. 85, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º;	Modificação da base de cálculo	Incentivo à pesquisa de recursos pesqueiros	Projeto previamente aprovado pelo IBAMA.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12.	Imunidade	Educação e assistência social - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Associação civil, Cultural, Previdência Privada Fechada, Filantrópica, Recreativa, Científica, Poupança e empréstimo - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	Redução do tributo	Apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	2015	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Alteração das alíquotas	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	Apresentação de comprovantes das despesas na Declaração de Imposto de Renda - DIPJ .	até 16 anos após aprovação do projeto	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.770/08.	Redução do tributo	Extensão da Licença Maternidade	Aderir ao Programa Empresa Cidadã	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-ª	Modificação da base de cálculo	Capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 12.213/2010;	Redução do tributo	Assistência Social - Idosos	Doações em favor de projetos aprovados.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010, art. 29 e 30.	Redução do tributo	Incentivo à moradia para população de baixa renda		31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99; MP nº 2.199-14/2001, art. 3º; Lei nº 11.196 de 2005 - benefício mantidos para os projetos aprovados.	Crédito do tributo	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	31/12/2103	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei 8.685/93, art. 3º - A; IN 56/94, art. 7º; IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º; Lei 10.454/2002, art. 2º;	Redução do tributo	Incentivo à atividade audiovisual.	Aprovação prévia dos projetos pela Ancine.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 11.196, art. 17, inciso V, § 5º.	Crédito do tributo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Pagamentos ao exterior vinculados à contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Alteração das alíquotas	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Pagamentos ao exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei 9.430/96, art. 57.	Modificação da base de cálculo	Associações de Poupança e Empréstimo		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; MP nº 2.159/01, art. 9º; Lei nº 11.774/2008, art. 9º; Lei nº 9.532/97, art. 20; Decreto nº 6.761/2009, Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Alteração das alíquotas	Promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiro no exterior		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º.	Isenção	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF	Lei nº 11.371/06, art. 16; Lei nº 11.945/2009, art. 21.	Alteração das alíquotas	Incentivo ao transporte aéreo		31/12/2013	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	D.L. 288/67, art. 4º, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; D.L. 356/68, art. 1º; D.L. 1.435/75, art. 6º; Emenda Constitucional nº 42.	Isenção	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII; Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.	Isenção, Alteração de alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110. Lei nº 12.218/2010.	Crédito presumido	Setor automotivo - SUDAM, SUDENE, Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006. Lei nº 12.218/2010.	Crédito presumido	Setor automotivo - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Aprovação de projetos junto ao MDIC	31/12/2015	*

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182, de 12/02/01; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 69. Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	Isenção	Transporte autônomo de passageiros (TÁXI)		31/12/2014	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182/2001, art. 1º, § 2; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 10.690, de 16/06/03; Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 69. Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	Isenção	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		31/12/2014	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 8.248/1991; Lei nº 11.077, de 30/12/2004; Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Isenção, Redução do tributo	Bens e serviços de informática e automação	Investimento em pesquisa e desenvolvimento da tecnologia da informação	2019	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Redução do tributo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º;	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Incentivo ao Esporte		31/12/2013	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.	Isenção, Redução do tributo	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º; Lei 9065/95, art. 19.	Isenção	Desenvolvimento de Áreas de Livre Comércio definidas na legislação.	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Até 05/10/2023	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei 8.010/90, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 1º.	Isenção	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j" e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV ; Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Isenção	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e aeronaves		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76; Lei 11.196/05, benefícios mantidos para os projetos aprovados.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Redução a Zero	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Alíquota zero	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Isenção	Incentivo ao Esporte		31/12/2013	
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Alteração das alíquotas	Estimular a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária nacionais - PDTI e PDTA	Aprovação de projeto pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Investimento em ciência e tecnologia	Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Decreto-Lei nº 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Isenção	Fins habitacionais, inclusive a destinada à infraestrutura e saneamento básico		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Isenção	Fundos Constitucionais - FNO, FNE, FCO		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Transporte autônomo de passageiros (TÁXI)		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 8.383/91, art. 72. IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Isenção	Automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Decreto 6.306/2007, art. 8 XXVI; Decreto 6.655/2008, art. 1º	Alteração das alíquotas	Motocicletas		Indeterminado	*

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Lei 9.808/99, art. 4º, II; Decreto 6.306/2007, art. 16º, IV.	Isenção	Desenvolvimento Regional		31/12/2010	*
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Isenção	Seguro Rural		Indeterminado	*
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL RURAL - ITR	Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.	Isenção	Imóvel Rural	O imóvel rural que atenda os requisitos definidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Termoelectricidade		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.925, de 23/07/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007. Lei nº 12.249/2010, art. 17.	Alteração das alíquotas	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Biodiesel		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Por 5 anos da aprovação do projeto	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Petroquímica.		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Transporte Escolar		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Papel destinado à jornais e periódicos.		30/4/2012	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 10.865/ 2004, art. 8º e 28. Lei 11.774/ 2008, art. 3; Lei 12.058/2009, art. 42.	Alteração das alíquotas	Assistencia social - deficientes físicos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 10.865/ 2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26.	Alteração das alíquotas	Gás Natural Liquefeito		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010, art. 29 e 30.	Redução do tributo	Incentivo à moradia para população de baixa renda		31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Incentivo à indústria cinematográfica		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP	MP 497/2010, art. 28	Alteração das alíquotas	Incentivo ao transporte em trens de alta velocidade		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Modificação da base de cálculo	Apoio a Instituições de Ensino e Pesquisa	Doação a Instituições de Ensino e Pesquisa	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Modificação da base de cálculo	Apoio a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	Doação a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 11.196/05, arts. 19, 19-A, 26	Modificação da base de cálculo	Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Investimento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.	Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12.	Imunidade	Educação e assistência social - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Associação civil, Cultural, Previdência Privada Fechada, Filantrópica, Recreativa, Científica - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010, art. 29 e 30.	Redução do tributo	Incentivo à moradia para população de baixa renda		31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26; MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º; Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.	Isenção, Alteração das alíquotas	Construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações e de aeronaves		Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei n.º 10.865, de 30 de abril de 2004.	Crédito presumido	Medicamentos	Compromisso de ajustamento de conduta	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Alteração das alíquotas	Termoelectricidade		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei n.º 11.096, de 13/01/05.	Isenção	Oportunidade de ensino universitário a alunos de baixa renda - Programa Universidade para Todos - PROUNI	Cumprir obrigações previstas no termo de adesão ao Prouni definidas pelo Ministério da Educação.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei n.º 10.925, de 23/07/04; Lei n.º 11.196, de 21/11/05; Lei n.º 11.051, de 29/12/04; Lei n.º 10.865, de 30/04/04.	Alteração das alíquotas	Agricultura e Agroindústria		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei n.º 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Livros Técnicos e Científicos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 11.196, de 21/11/05; Decreto n.º 5.602, de 02/12/2005; Decreto n.º 6.023, de 22/01/2007. Lei n.º 12.249/2010, art. 17.	Alteração das alíquotas	Programa de Inclusão Digital		31/12/2014	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei n.º 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto n.º 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto n.º 5.457/2005, art. 1º.	Alteração das alíquotas	Biodiesel		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei n.º 11.196, de 2005, art. 50; Lei no 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto n.º 5.691, de 2006	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II; Lei 11.196/2005, art. 13 e o § 2º.	Suspensão / Isenção	Extensão do RECAP aos Estaleiros		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 14-A; Lei nº 10.925, 2004. art. 5º; Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37; Decreto nº 5.310/04.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2022	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Suspensão / Alteração das alíquotas	Obras de infraestrutura: transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação		Por 5 anos da aprovação do projeto	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Petroquímica.		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04.	Alteração das alíquotas, Crédito presumido	Desenvolvimento da Zona Franca de Manaus	Aprovação de projetos junto a SUFRAMA .	Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.637/08, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Alteração das alíquotas	Produtos Químicos e Farmacêuticos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Alteração das alíquotas	Transporte Escolar		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 11.033/03, art. 13 a 15; Decreto nº 5.281/04; Lei nº 11.726/2008; Lei nº 11.774/2008.	Suspensão / Isenção	Desenvolvimento portuário do país (Reporto).		31/12/2011	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	Alteração das alíquotas	Papel destinado à jornais e periódicos.		30/4/2012	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 10.865/ 2004, art. 8º e 28. Lei 11.774/ 2008, art. 3; Lei 12.058/2009, art. 42.	Alteração das alíquotas	Assistencia social - deficientes físicos		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 10.865/ 2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26.	Alteração das alíquotas	Gás Natural Liquefeito		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Alteração das alíquotas	Desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.	Autorização importação pelo CNPq.	Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste		até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	Suspensão / Alíquota zero	Incentivos para a Indústria Aeronáutica Brasileira		até 15/12/14 para habilitação, uso até 5 anos após a habilitação	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	MP 497/2010, art. 3º a 6º	Suspensão / Alíquota zero	Construção e Reforma dos Estádios de Futebol - Copa do Mundo		30/6/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 12 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; MP 497/2010, art. 29 e 30.	Redução do tributo	Incentivo à moradia para população de baixa renda		31/12/2014	Diminuição do redutor das alíquotas do Imposto de Importação para peças automotivas (Item 71 da EM da MP 497, previsto no art. 10)
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	Alteração das alíquotas	Incentivo à indústria cinematográfica		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	MP 497/2010, art. 28	Alteração das alíquotas	Incentivo ao transporte em trens de alta velocidade		Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12.	Imunidade	Educação e assistência social - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.	Isenção	Associação civil, Cultural, Previdência Privada Fechada, Filantrópica, Recreativa, Científica - Entidades sem Fins Lucrativos	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	até 16 anos após aprovação do projeto	*
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	Alteração das alíquotas	Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.	Investimento em pesquisa e desenvolvimento	22/1/2017	*
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Isenção	Apoio a Evento Esportivo, Cultural e Científico		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 12.249/2010, art. 6 a 14.	Suspensão / Isenção	Aquisição de Computadores para uso Educacional		Indeterminado	Decreto 6.983. Aumento de IOF.
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Alteração das alíquotas	Promoção de produtos, serviços brasileiros		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Modificação da base de cálculo, Alteração das alíquotas	Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.	Ser optante pelo Simples Nacional.	Indeterminado	*

CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Lei nº 8.212/91, art. 55; Leis nº 9.528/97; 9.732/98 e MP 2.187-13/2001.	Isenção	Entidades sem Fins Lucrativos - Filantrópicas	Colocar o serviço à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos e atender os requisitos estabelecidos em lei.	Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Constituição Federal, art. 149, § 2º, I; Lei nº 8.870/94, art 25.	Não incidência	Exportação da produção agrícola.		Indeterminado	*
CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Lei nº 11.774/2008, art. 14.	Alteração das alíquotas	Exportação de serviços de tecnologia da informação.		Indeterminado	*

Observações:

- 1) Os OBJETIVOS SÓCIO-ECONÔMICOS foram identificados por meio da interpretação acerca da destinação e objetivos de cada renúncia, e na maioria dos casos não estão expressos na legislação instituidora.
- 2) As CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS foram identificadas a partir da legislação instituidora da renúncia, e em muitos casos não há exigência de contrapartida condicionada ao usufruto da renúncia.
- 3) As MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO foram indentificadas através de informações constantes nas exposições de motivos da legislação instituidora da renúncia.

Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Valores	2008		2009		2010	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Renúncia	91.876.298.828	100.923.817.113	119.861.981.253		132.059.254.198	
Tributária	76.055.963.256	85.365.857.259	101.956.496.783		113.875.428.613	
Previdenciária	15.820.335.572	15.557.959.854	17.905.484.470		18.183.825.585	
Contrapartida						
Medidas de Compensação			4.300.000.000		132.350.000	

Observações:

- 1) O valor REALIZADO das renúncias relativo aos exercícios de 2009 e 2010 não está disponível. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia dos exercícios de 2009 e 2010 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.
- 2) A RFB não dispõe de valores acerca da CONTRAPARTIDA.
- 3) As MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO foram indentificadas através de informações constantes nas exposições de motivos da legislação instituidora da renúncia, e seus valores correspondem às estimativas realizadas à época da edição das mesmas.

Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

UF	2008		2009		2010	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	54.896	13.054.560	57.595	16.847.890	57.517	18.056.839
AL	187.626	64.081.863	193.110	82.703.354	187.604	88.629.729
AP	61.270	15.268.673	64.493	19.668.324	63.381	21.112.333
AM	258.989	66.923.064	275.267	86.227.851	269.794	92.530.927
BA	1.014.889	336.783.373	1.034.021	433.755.121	986.000	465.687.226
CE	533.817	179.401.199	549.752	231.306.072	534.725	248.094.583
DF	587.957	356.357.789	600.867	458.577.795	594.202	492.655.753
ES	452.838	154.419.601	466.231	199.202.762	440.015	213.567.892
GO	715.700	161.413.116	735.312	208.206.951	692.879	223.222.222
MA	273.699	70.593.975	284.963	91.020.017	281.878	97.630.122
MT	341.656	64.604.561	351.821	83.375.349	341.072	89.346.268
MS	296.444	62.120.342	307.179	80.244.000	300.319	85.901.728
MG	2.395.567	760.877.074	2.484.343	978.627.023	2.251.961	1.051.670.300
PA	397.301	119.784.126	419.510	154.487.301	411.054	165.671.250
PB	226.222	78.025.740	233.860	100.661.686	230.265	107.912.008
PR	1.629.029	396.007.837	1.667.568	508.749.917	1.522.871	547.203.280
PE	623.329	233.544.776	637.023	300.650.415	623.688	322.890.558
PI	155.987	41.562.982	164.048	53.566.183	168.301	57.472.339
RJ	2.595.291	1.431.308.446	2.650.869	1.846.398.871	2.559.496	1.979.352.872
RN	234.559	80.412.167	243.180	103.602.396	240.209	111.184.261
RS	1.983.407	596.842.797	2.021.895	765.973.654	1.829.502	824.620.256
RO	151.199	23.924.241	155.419	30.846.469	153.875	33.080.394
RR	46.740	6.328.793	48.265	8.174.356	48.774	8.750.746
SC	1.071.266	277.729.017	1.094.148	358.081.913	953.927	384.040.938
SP	8.158.854	2.984.691.235	8.350.188	3.839.835.503	7.955.068	4.125.261.641
SE	161.074	60.392.577	169.079	77.819.288	167.570	83.508.634
TO	115.086	12.866.081	117.526	16.594.205	117.354	17.790.932
Σ	24.724.692	8.649.320.002	25.377.532	11.135.204.664	23.983.301	11.956.846.031

Observações:

1) Os valores apresentados referem-se ao total da renúncia tributária exceto as relativas à contribuição previdenciária (Simples, Exportação Rural, Filantrópicas, CPMF, TI e TIC), pois as extrações nas bases de informação não disponibilizaram dados discriminados por Unidade da Federação.

2) Os valores de renúncia e as quantidades relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimados.

3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas físicas.

Quadro A.14.4 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

UF	2008		2009		2010	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	8.944	31.130.933	9.214	46.794.458	9.299	60.547.829
AL	34.097	167.837.436	35.371	249.365.468	35.695	300.840.799
AP	7.940	64.945.303	8.821	37.723.693	8.902	99.341.506
AM	35.596	17.906.944.762	39.526	20.141.469.950	39.888	18.176.228.562
BA	223.891	3.512.545.866	222.930	4.249.879.195	224.968	5.007.046.405
CE	123.458	1.179.362.918	127.172	1.407.950.932	128.335	1.780.462.453
DF	76.464	1.753.418.687	85.939	2.220.017.100	86.725	2.778.658.558
ES	85.338	751.841.627	89.201	902.387.287	90.017	1.105.193.576
GO	132.483	1.301.583.724	138.838	1.410.250.289	140.107	1.604.274.453
MA	61.268	366.136.327	61.964	379.660.568	62.531	427.428.480
MT	67.396	388.879.879	70.428	436.508.321	71.072	527.073.450
MS	51.119	479.272.243	53.155	360.132.647	53.641	445.263.750
MG	499.367	3.914.598.016	474.496	4.685.267.512	478.833	6.079.301.245
PA	66.199	760.457.206	71.295	1.219.830.617	71.947	1.583.634.648
PB	48.571	307.001.644	47.538	383.029.119	47.973	484.014.253
PR	345.205	3.361.409.464	337.697	4.171.072.706	340.783	5.173.904.947
PE	114.146	1.389.054.577	119.171	1.495.515.142	120.261	1.833.222.865
PI	37.145	169.686.466	37.525	191.788.981	37.868	238.224.256
RJ	353.849	8.329.565.105	378.948	8.784.888.099	382.411	11.280.957.517
RN	44.622	403.996.032	47.609	458.796.117	48.045	595.798.947
RS	413.953	3.538.469.593	393.510	4.094.908.338	397.107	4.875.674.372
RO	29.286	184.252.376	30.151	220.203.709	30.427	281.988.937
RR	6.800	98.850.183	7.023	33.259.958	7.088	67.435.230
SC	249.845	1.813.549.065	246.260	2.342.899.825	248.511	2.980.075.577
SP	1.441.922	24.233.007.268	1.465.320	30.526.919.916	1.478.711	33.680.104.704
SE	26.875	207.370.201	28.098	232.851.955	28.355	286.283.682
TO	21.953	101.370.356	22.639	137.920.215	22.846	165.601.581
Σ	4.607.732	76.716.537.258	4.649.839	90.821.292.119	4.692.346	101.918.582.582

Observações:

- 1) Os valores apresentados referem-se ao total da renúncia tributária exceto as relativas à contribuição previdenciária (Simples, Exportação Rural, Filantrópicas, CPMF, TI e TIC), pois as extrações nas bases de informação não disponibilizaram dados discriminados por Unidade da Federação.
- 2) Os valores de renúncia e as quantidades relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimados.
- 3) As QUANTIDADES informadas referem-se ao número total de contribuintes pessoas jurídicas.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 15: Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno *(Item 15 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Com relação às deliberações do TCU, para o exercício de 2010, informamos que esta Superintendência Regional, assim como suas unidades jurisdicionadas, não tiveram qualquer recomendação expedida para o referido exercício.

Entretanto foi recebido o Ofício TCU/SECEX-PE nº 643/2010, informando do Acórdão TCU nº 2.430/2010 – 1ª Câmara, que julgou as contas da UJ consolidadora Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal para o Exercício 2007, e no item 1.5 fez o “alerta” a esta quanto às falhas apontadas no subitem 3.1 do Certificado de Auditoria nº 208.781 da CGU-PE “objetivando a adoção das providências sugeridas pela Controladoria Geral da União em Pernambuco”, que foram objeto do Plano de Providências adotado no ano seguinte, todas já realizadas conforme abaixo se descreve.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal					003153
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-021.101/2008-0	2.430/2010	1.5	Alerta	Ofício nº 643/2010 TCU/SECEX-PE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal					003153
Descrição da Deliberação:					
Não ocorrendo a entrega até 12/05/2008, o Gestor deverá providenciar as sanções previstas no contrato.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal					003153
Síntese da providência adotada:					
Foi aberto um processo para aplicação de penalidades - Processo nº 19615.000840/2008-38 - já tendo sido feita a primeira notificação em 11/09/2008 para a qual não foi apresentada defesa, tendo inspirado o prazo em 23/09/2008. Procedemos então uma segunda notificação com o valor da multa (10%), em 29/09/2008, já aplicada e recolhida ao Erário via GRU nº 2008GR900005 pela contratada.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal					003153
Descrição da Deliberação:					
Recomendamos que, de contrato e a Unidade venha a substituí-lo por outro instrumento hábil como, carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (conforme § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93), faça constar em tal instrumento hábil, no que couber, as cláusulas necessárias determinadas no art. 62, § 2º, c/c o art. 55, incisos I a XIII, da Lei nº 8.666/93, compatíveis com o objeto em questão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal					003153
Síntese da providência adotada:					
Orientamos às equipes de licitações e de execução orçamentária e financeira para adotarem medidas que venham					

sanar as recomendações apontadas por esse Órgão de Controle. Em não havendo o Termo de Contrato, fazer a vinculação, na Nota de Empenho, com a proposta e ou adotar outro instrumento que venha atender a exigência legal. As providências foram tomadas de imediato.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal	003153
Descrição da Deliberação:	
Recomendamos o controle permanente e tempestivo dos ressarcimentos por cessão de servidor.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal	003153
Síntese da providência adotada:	
Será encaminhado mensalmente, ofício de cobrança do ressarcimento das despesas com o servidor cedido. Segue como exemplo o Ofício SRRF/Digep nº 94/2008, de 26 de setembro de 2008.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal	003153
Descrição da Deliberação:	
Recomendamos, quando da contratação com fulcro no inciso XIII, artigo 24, da Lei 8.666/1993, recomendamos que a Unidade, previamente, verifique a razoabilidade do preço contratado e justifique a escolha do fornecedor, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei supracitada. Assim como, verifique a legalidade das contratações e subcontratações na prestação do serviço.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal	003153
Síntese da providência adotada:	
As futuras contratações com fulcro no inciso XIII, artigo 24, da Lei 8.666/1993 serão precedidas de justificativas quanto à escolha da Instituição Prestadora de Serviço, baseadas em inquestionável reputação ético-profissional e na finalidade lucrativa, bem como, sempre que houver possibilidade, será selecionada a proposta que oferecer o melhor preço, observando sempre os princípios da legalidade, economicidade e isonomia.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió	003306
Descrição da Deliberação:	
Em virtude da grande quantidade de bens móveis e equipamentos existentes na DRFB-Maceió e agências, a atualização dos termos de responsabilidade precisa ser realizada numa periodicidade menor do que a do inventário anual, pelo menos para os bens móveis e equipamentos da sede. Dessa forma, deve a DRFB-Maceió atualizar os termos de responsabilidade de todos os setores da sede pelo menos semestralmente, mediante verificação, no mínimo, da existência física e da localização dos bens relacionados nos Termos de Responsabilidade, além de solicitar aos responsáveis pelos respectivos setores que verifiquem periodicamente a fidedignidade dos termos de responsabilidade que assinaram. Adicionalmente, devem os servidores da DRFB-Maceió ser conscientizados da importância de se comunicar ao setor de patrimônio as transferências de equipamentos de um setor a outro da Unidade.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió	003306

Síntese da providência adotada:	
<p>Para atualização dos termos de responsabilidade, além de solicitar dos responsáveis pelos setores que verifique periodicamente a fidedignidade dos termos de responsabilidade que assinarem e a conscientização da importância de se comunicar ao setor de patrimônio, as transferências de equipamentos de um setor a outro da Unidade. Foi emitida portaria de Comissão de Inventário, com a finalidade de atender a recomendação da CGU. Conforme prazos abaixo.</p> <p>Etapa 1: Fazer levantamento de todos os bens desta Delegacia.</p> <p>Etapa 2: Atualizar todos os termos de responsabilidade conscientizando as chefias que verifique a fidedignidade dos termos que assinaram, como também conscientizar a todos sobre a importância dos bens sob a sua guarda.</p> <p>Situação em 30/11/2009: A Comissão instituída para fazer o inventário dos bens móveis desta Delegacia, já está em fase de conclusão de todos os trabalhos do inventário e no sentido de atender todas as recomendações da Reunião de Busca Conjunta de Soluções, já foram identificados todos bens ociosos, para doações inclusive já foram contactados várias Instituições, para fazermos as doações e como também identificamos vários bens irrecuperáveis, para posterior destruição. Portanto entendemos que esta Delegacia cumpriu todas as recomendações da Reunião.</p> <p>Situação em 18/04/2011: Em relação aos bens patrimoniais desta Delegacia, foi emitida uma portaria designando servidores com a finalidade de fazer o levantamento de todos os bens móveis, e esta comissão fez um levantamento e identificou os bens ociosos, inservível e irrecuperável, fazendo dentro do inventário as alterações necessárias no campo da situação do bem. Foram colocadas placas de identificações que estavam faltando em alguns bens e foi feito realizado, doação dos bens inservível e ocioso para uma Prefeitura no Estado de Alagoas . Outrossim informo que todos os bens quando são remanejados internamente é feito através do sistema SIADS, em relação aos termos de responsabilidades estão todos atualizados e verificados semestralmente.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió	003306
Descrição da Deliberação:	
<p>Verificar se a instalação de ambos os "no-breaks", seja um em cada prédio (edifício sede e anexo a ser construído), que resulta numa potência de 300KVA, seja em sistema redundante, onde um "no-break" fica como "reserva" do outro, que resulta numa potência de 150KVA, é realmente necessária e, caso não seja, transferir o outro equipamento para alguma unidade da Receita Federal, de porte semelhante ao da DRFB-Maceió, que realmente necessite do mesmo e já disponha de estrutura para recebê-lo e instalá-lo.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió	003306
Síntese da providência adotada:	
<p>Instalações dos 2 nobreak's de 150 KVA. Tendo em vista que já existe um projeto pronto e reserva de recurso no valor de R\$ 300.000,00. Portanto estaremos iniciando ainda esse mês o processo licitatório para as instalações dos mesmos. Informo também que já foi reservada a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) para a construção de um prédio anexo. O que justificaria ainda mais, a imediata instalação dos nobreak's.</p> <p>Situação em 18/04/2011: Esta Delegacia realizou procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços para realizar a instalação dos no-breaks, sagrando-se vencedora do certame a empresa Real Energy. A contratada já executou 98% dos serviços, restando apenas as instalações das salas da Retaguarda do CAC, esperando concluir esta semana, para que a empresa AMPLIMAG possa fazer as instalações dos nobreak's e os bancos de bateria. De acordo com as informações do Engenheiro Gisnaldo José Laquette, Chefe da Coordenação de Engenharia da Superintendência da Receita Federal na 4ª Região, já saíram de São Paulo os bancos de baterias e a vinda dos técnicos da AMPLIMAG, firma responsável pelas instalações dos no-breaks e conseqüentemente a sua partida.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió	003306
Descrição da Deliberação:	
<p>Atender à recomendação constante do subitem 2.2.1.2 do relatório de auditoria nº 189501, a seguir transcrita: " Realizar gestões junto aos servidores para que estes apresentem os cartões de embarque relativos às viagens a serviço, conforme o disposto na Portaria n.º 098, de 16/07/03, de modo que seja possível cotejar as datas dos deslocamentos com as da respectivas concessões de diárias, anexando-os ao respectivo processo, consoante</p>	

jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 434/2003 - 1ª Câmara; Acórdão 269/2002 - Plenário; Acórdão 668/2003 - Plenário)".

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió	003306
Síntese da providência adotada:	
Informo que durante todo o exercício esta Delegacia adquiriu todas as passagens aérea da Superintendência e da Delegacia de Caruaru, Petrolina, e Campina Grande e outras Unidades de Pernambuco. Tivemos bastante dificuldade de cumprir a legislação, tendo em vista a dificuldade dos envios dos cartões de embarque dos servidores daquelas Unidades de Pernambuco, mas, conforme informado anteriormente esta pendência já foi sanada. Situação em 18/04/2011 - Informo que esta pendência já foi sanada desde 2009 e com a implantação do SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do governo Federal, estes procedimentos são feitos automaticamente e conseqüentemente estas improbabilidades deixaram de ocorrer nesta Delegacia.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió	003306
Descrição da Deliberação:	
Adotar medidas para diversificar seus fornecedores de bens/serviços, de modo a melhor respeitar o livre mercado e a concorrência salutar, evitando contratar sempre as mesmas licitantes.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió	003306
Síntese da providência adotada:	
Quanto às recomendações para as diversificações de empresas para participar dos nossos processos de reparos e adaptações e serviço de engenharia está sendo implementado neste exercício de 2008. Situação em 18/04/2011: Quanto estas recomendações, informo que esta Delegacia vem adotando medidas no sentido de que no mínimo três empresas apresentem orçamentos para a realização de qualquer serviços de engenharia e reparos e adaptações ou qualquer outro serviço ou compra realizada por nossa unidade.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió	003306
Descrição da Deliberação:	
a) Realizar gestões junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) para alteração do Regimento Interno, de modo que o mesmo preveja e normatize o setor de almoxarifado das unidades da Receita Federal que, embora não previsto, já existe de fato;	
b) Realizar gestões junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil para implantação, naquele Órgão e suas Unidades Gestoras, do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) ou, caso não seja do interesse da SRFB a implantação do SIADS no órgão, solicitar que a mesma desenvolva ou adquira, a nível nacional, adequado sistema informatizado de controle de materiais em almoxarifado que permita, inclusive, o registro e baixa simultânea, no SIAFI, dos materiais adquiridos e consumidos; Enquanto não concretizada a alteração no Regimento Interno para a previsão e normatização do setor de almoxarifado e não implantado um sistema adequado de controle informatizado dos materiais, deve a DRFB-Maceió:	
c) Entrar em contato com as Delegacias de Natal, João Pessoa e a própria Superintendência da 4ª Região Fiscal a fim de verificar os procedimentos adotados por aquelas Unidades no que diz respeito ao registro e à baixa, no SIAFI, dos materiais de consumo adquiridos ao longo do exercício;	
d) Melhorar o sistema informatizado atualmente existente, de forma que o mesmo:	
d1) só permita registro de entradas e de baixas mediante digitação de número de documento hábil (notas fiscais, para as entradas e requisições, para as saídas);	
d2) sempre exija a validação dos registros e baixas por servidor diferente daquele que efetuou o registro ou a baixa	

no sistema;	
d3)possibilite a emissão de relatório detalhado que confronte as entradas e saídas de bens, por data e por item, de modo que se possa conhecer, em determinado período, o quantitativo inicial de um bem e o correspondente valor, o quantitativo desse bem adquirido por data e o correspondente valor da aquisição, o quantitativo requisitado, também por data, e o correspondente valor baixado e, o quantitativo final e o correspondente valor, naquele período;	
d4)possibilite a avaliação dos bens em almoxarifado pelo preço médio ponderado das compras, conforme preceitua o art. 106, inciso III, da Lei 4.320/64. Cumpre ressaltar que a avaliação de estoques com base no valor da última aquisição, método conhecido como UEPS (Último a Entrar, Primeiro a Sair), distorce a avaliação do estoque e, para empresas comerciais e industriais, é proibida pela legislação do Imposto de Renda. Dessa forma, não convém que esse método seja utilizado para avaliação do estoque em almoxarifado de Unidade Gestora dentro da própria Receita Federal do Brasil.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maceió	003306
Síntese da providência adotada:	
Para implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS (está sendo realizado neste mês de setembro na cidade de Recife treinamento do sistema SIADS ministrado pelos Coordenadores do Sistema aos servidores desta Delegacia sobre controle de estoque). Situação em 18/04/2011: Informo que todas as recomendações contida neste relatório já está sendo observada desde 2009, ou seja, as solicitações para aquisição de material de consumo, são realizadas no sistema SIADS, quando as Seções e Agências desta Delegacia requisita materiais estas informações automaticamente emitida à SAPOL e para os servidores do almoxarifado desta Delegacia. Outrossim informo que as solicitações estão sendo solicitadas periodicamente no sistema SIADS, que foi implementado definitivamente no exercício de 2009.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal	003308
Descrição da Deliberação:	
Promover de imediato redução do valor do Contrato nº001/2007 - (Processo nº 16707.000928/2006-71, em conformidade com o art. 65, § 1º ou § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93, por se configurar anti-econômico para a Administração, à vista da presença desnecessária de tantos profissionais, principalmente de um Engenheiro Civil, permanentemente por 44 horas semanais na DRFB, para execução dos serviços de manutenção Predial.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal	003308
Síntese da providência adotada:	
Tendo em vista que a redução do valor do Contrato nº 001/2007 nos moldes propostos pela Equipe de Auditoria, com fulcro no Art. 65, § 1º ou 2º, inciso II, da Lei 8.666/93, está em desacordo com os dispositivos legais retro-mencionados, conforme motivos a seguir expostos: 1. A alteração contratual com base no §1º do Art. 65 está descartada tendo em vista que, caso ocorresse sua implementação, ocorreria a extrapolação do limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato. 2. A alteração baseada no §2º também está descartada, um vez que a mesma depende da concordância da contratada, o que não se verificou na espécie, pois a mesma, em resposta ao nosso Ofício 049/DRFB/NAT/SAPOL, de 25 de junho de 2008, manifestou expressamente sua discordância com a alteração contratual então proposta. Ressaltamos que estamos enviando cópias do PARECER Nº 057/JHR/PFN/RN/08, assim como da resposta ao nosso Ofício nº 049/DRFB/NAT/SAPOL. Estamos legalmente impossibilitados de implementá-las, conforme motivos acima mencionados. Situação em 18/04/2011: Em complementação a nossa justificativa acima, a qual se baseou nas ponderações da equipe de auditoria que focou toda a redução dos custos na exclusão do engenheiro residente, informamos que o referido contrato não foi renovado à época devido a impossibilidade de cumprimento da recomendação, assim como pela desvantagem econômica em relação ao preço de mercado.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Com relação às deliberações do TCU, para o exercício de 2010, informamos que esta Superintendência Regional, assim como suas unidades jurisdicionadas, não tiveram qualquer recomendação pendente deste ou de outros exercícios.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte:

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Com relação às recomendações exaradas em relatórios de auditoria pelo órgão de controle interno (OCI), para o exercício de 2010, informamos que esta Superintendência Regional, assim como suas unidades jurisdicionadas, não tiveram qualquer recomendação expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU) para o referido exercício.

Ratificando o acima exposto, informamos que, no Plano de Providências Permanente da RFB, para o exercício de 2010, constam apenas recomendações feitas pela CGU para as Unidades Centrais desta Secretaria, as quais estão sendo tratadas no Relatório de Gestão daquela UJ.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação:			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Síntese da providência adotada:			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte:

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Com relação às recomendações exaradas em relatórios de auditoria pelo órgão de controle interno (OCI), para o exercício de 2010, informamos que esta Superintendência Regional, assim como suas unidades jurisdicionadas, não tiveram qualquer recomendação expedida pela Controladoria-Geral da União (CGU) para o referido exercício.

Ratificando o acima exposto, informamos que, no Plano de Providências Permanente da RFB, para o exercício de 2010, constam apenas recomendações feitas pela CGU para as Unidades Centrais desta Secretaria, as quais estão sendo tratadas no Relatório de Gestão daquela UJ.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação:			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 16: Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno (*Item 16 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU nº 107/2010*)

Conforme definido no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, e vigente para o exercício de 2010, as atividades de auditoria interna conduzidas no âmbito da RFB são realizadas, de forma centralizada, pela Coordenação-Geral de Auditoria Interna (Audit).

Neste contexto, todas as recomendações decorrentes das auditorias realizadas junto às unidades centrais e às unidades descentralizadas são feitas pelas Equipes de Auditoria da Audit e integram os respectivos Relatórios de Auditoria, tendo como principal objetivo o aperfeiçoamento da gestão e dos procedimentos e rotinas de trabalho desta RFB.

Reproduzimos, a seguir, quadro obtido a partir do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint), que consolida, por objeto auditado, a totalidade das ações de auditoria interna concluídas pela Audit em 2010, comparativamente com a quantidade de unidades auditadas nas Regiões Fiscal e Unidades Centrais, com destaque para esta Superintendência:

Assunto/Tema/ Objeto Auditado	Quant. Auditoria	RFOC	Quantidade de Unidades Auditadas									
			RF01	RF02	RF03	RF04	RF05	RF06	RF07	RF08	RF09	RF10
Procedimentos do Contencioso Administrativo	3	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0
Compensação Tributária	5	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1
Avaliação das Diretrizes, planejamento das Unidades, ações estratégicas e Planejamento Nacional da Fiscalização.	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Avaliação do planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização fazendária e previdenciária.	67	0	3	5	3	2	6	7	4	14	7	4
Análise da execução de ações fiscais fazendárias e previdenciárias, formalização dos respectivos lançamentos de ofício, e procedimentos vinculados.												
Avaliação do planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização de instituições financeiras.	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Avaliação da execução de ações fiscais referentes a instituições financeiras, formalização dos respectivos lançamentos de ofício, e procedimentos vinculados.												
Auditoria em procedimentos de exportação DEs não Averbadas.	10*	0	6	11	4	9	4	2	6	6	7	8
Auditoria em procedimentos de exportação Perfil Aduana.	20	0	2	2	3	0	1	1	3	3	2	3
Avaliação da utilização dos sistemas de apoio ao exercício da atividade aduaneira (importação e exportação).	33	0	2	5	1	1	3	3	5	6	4	3
Auditoria de acompanhamento de formação e capacitação de servidores.	14	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Auditoria em contrato de locação de equipamentos.	1	1										
TOTAL	156	6	15	25	12	14	16	14	20	32	23	20

* Dez auditorias compreendendo as 10 RF com abrangência de 63 Unidades

Fonte: Audit/RFB

No quadro seguinte, apresentamos a situação das recomendações efetuadas pela Audit, relativamente às ações realizadas no Plano de Auditoria Interna (Paint), exercício 2010, para esta Região Fiscal, por objeto auditado:

Fonte: Audit/RFB.

SITUAÇÃO DAS AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDIT EM RELAÇÃO À SRRF04

Assunto/Tema/ Objeto Auditado	Quantidade de:				
	Unidade Auditada / Abrangida	Itens, Processo ou Dossie Verificados	Recomendações Emitidas	Recomendações Atendidas	Recomendações Não Atendidas
Compensação Tributária	0	0	0	0	0
Avaliação do planejamento, programação, seleção, preparo, avaliação e controle das atividades de fiscalização fazendária e previdenciária.	2	8	48	48	0
Análise da execução de ações fiscais fazendárias e previdenciárias, formalização dos respectivos lançamentos de ofício, e procedimentos vinculados.					
Auditoria em procedimentos de exportação DEs não Averbadas.	9	1	70	70	0
Auditoria em procedimentos de exportação Perfil Aduana.	0	0	0	0	0
Avaliação da utilização dos sistemas de apoio ao exercício da atividade aduaneira (importação e exportação).	1	1	9	7	2
Auditoria de acompanhamento de formação e capacitação de servidores.	1	1	523	análise da manifestação da unidade	
TOTAL	13	11	650	125	2

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Item 18: Declaração do Contador *(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*

Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade

Esta declaração consta no Anexo da página 182.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO
FISCAL – SRRF04**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Item 19: Secretaria da Receita Federal do Brasil (Acórdão TCU nº 499/2009 *(Item 29 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 107/2010)*)

O Acórdão nº 499/2009 – TCU/Plenário foi prolatado nos autos do Processo nº 008.002/2003-6, por ocasião da apreciação do cumprimento das determinações do Acórdão nº 691/2005 – TCU/ Plenário, por meio do qual foram especificadas diversas medidas a serem adotadas pela extinta Secretaria da Receita Previdenciária (SRP), Procuradoria-Geral Federal (PGFN) e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), relativas ao andamento de processos selecionados a partir da listagem de devedores da Previdência Social, no exercício de 2003.

Por sua vez, o acompanhamento das providências adotadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), PGFN e Dataprev para atendimento às determinações do Acórdão nº 499/2009 – TCU/Plenária resultou na aprovação do Acórdão nº 3423/2010, pelo Plenário do TCU, ocorrida em 08 de dezembro de 2010, em Sessão Extraordinária.

Conforme conclusão constante do Relatório, corroborada no Voto do Ministro Relator, a unidade técnica do TCU manifestou-se no sentido de:

15.1 Verificamos que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev e a Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex, mediante análise das respostas enviadas por aquelas unidades e consultas aos sistemas Dívida e Informar, enviamos esforços a fim de cumprir as determinações constantes do Acórdão TCU nº 499/2009 - P.

...

15.4 Dessa forma, concluímos que o acompanhamento da listagem de devedores da Previdência Social de 2003 atingiu o seu objetivo, ou seja, contribuir para a melhora nos processos de recuperação dos créditos previdenciários, seja por meio da liquidação, baixa, inclusão em parcelamento ou ajuizamento de execução fiscal.

Assim, ao considerar que as determinações do Acórdão nº 499/2009, exceto a referente a um crédito previdenciário, foram objeto de ações consideradas adequadas pela 5ª Secex, o Acórdão nº 3423/2010 – TCU/Plenário consignou o seguinte alerta para a RFB:

9.1. alertar a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) que o crédito previdenciário nº 31.223.945-9 encontra-se sob sua responsabilidade na fase de "506 - crédito em diligência no âmbito administrativo", desde 26/9/2005;

Com relação ao crédito em tela, destacamos que, conforme informação prestada pela área técnica responsável, o mesmo foi inscrito em Dívida Ativa em 22/01/2011.

Em seqüência, atendendo à solicitação do Tribunal de Contas da União – TCU, que requer, para a composição do processo de Tomada de Contas 2010, **informações sobre as medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária e não previdenciária**, relatam-se, nos itens a seguir, os procedimentos adotados visando à recuperação dos créditos tributários:

1. Medidas relativas à cobrança e execução da dívida previdenciária

1.1 Cobrança Automática

Além dos métodos mais convencionais de cobrança para os débitos administrativos, descritos acima, a RFB tem aperfeiçoado e intensificado procedimentos do sistema de Cobrança Automática.

Cobrança Automática é o procedimento automatizado utilizado para trazer ao conhecimento do contribuinte o seu débito de contribuições previdenciárias. A Cobrança Automática é realizada por meio de sistemas informatizados, com o envio de Intimação para Pagamento (IP) aos contribuintes que possuam divergências apuradas no confronto entre o débito declarado em GFIP e o pagamento realizado por meio de GPS.

A IP é o documento que científica o contribuinte sua obrigação de pagar ou parcelar divergências detectadas nos sistemas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

A intimação é gerada no sistema ÁGUIA e enviada uma única Ip ao estabelecimento centralizador e, na falta desse, para o CNPJ com final /0001-XX. O contribuinte recebe a IP no endereço declarado em GFIP e deve, se for o caso, comparecer à Unidade de Atendimento, conforme indicado na intimação. A IP poderá, também, ser gerada quando o contribuinte procurar a Unidade de Atendimento para, espontaneamente, formalizar um parcelamento. O sistema gerará a IP (“sem envio”) e, em seguida, o LDCG que é encaminhado ao SICOB para os procedimentos de parcelamento.

Há a possibilidade de se emitir IP, com ou sem envio, para determinado estabelecimento de uma empresa ou para uma matrícula CEI (“Cadastro Específico do INSS”) específica, assim como para matrículas CEI vinculadas ao CNPJ do estabelecimento centralizador. Esta funcionalidade se mostra especialmente útil para os casos de empresas que desejam parcelar divergências de CEIs de obras de construção civil (/6 e /7) e para cobrança das matrículas CEI de equiparados à empresa (/0) e de produtores rurais (/8) que possuam divergências não regularizadas.

Também está disponível no sistema a funcionalidade que permite emitir IPs para os órgãos públicos. Essas IPs são emitidas para o CNPJ do ente (Estado ou Município) e contêm as divergências de todos os órgãos a ele vinculados (secretarias, etc.). Podem ser enviadas IPs apenas para apenas um órgão que compõe a estrutura do ente, entretanto os DCGs serão gerados em nome do ente federativo, ficando este como responsável pelo débito.

A cada semestre são fixadas e encaminhadas pelo Órgão Central (Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac) metas de emissão das IP por Região Fiscal e respectivas Delegacias. Em 2010, foram solicitadas à Dataprev alterações no sistema “Informar” que permite a extração dos dados que subsidiam a definição das metas. Estas alterações foram realizadas e permitirão o estabelecimento de metas para 2011 com uma quantidade maior de competências abrangidas.

1.2 Projeto Global de Construção Civil

O objetivo do projeto, que faz parte do Programa de Unificação do Crédito Tributário Previdenciário e Fazendário no Sief (Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais) é implantar um Módulo de Obras por CEI, além de aperfeiçoar o sistema Sisobra implantado nas Prefeituras Municipais e nas Unidades da RFB. O Módulo é composto por sistemas de cálculo por aferição de obras e serviços na Internet e Intranet vinculados à base da folha de pagamento digital, da DCTF Previdenciária, dos sistemas de controle do crédito tributário SIEF-Fiscel e SIEF-Processos, do SisobraGer, etc, e dos sistemas que controlam a emissão de Intimações e/ou Notificações de Lançamento e Autos de Infração para o contribuinte responsável/proprietário da obra.

Esse Módulo de Obras é carregado também pela base do cadastro com dados oriundos das informações de alvarás e habite-se de obras transmitidas pelos órgãos Públicos via

SisobraNet ou mesmo pela matrícula via Siscool ou CEI-Internet. Por fim, também ocorrerá a adequação dos créditos previdenciários decorrentes de obras de construção civil ao SIEF.

Espera-se, com a implantação do projeto, contribuir para o aumento da arrecadação devido à redução drástica no tempo de análise dos projetos de construção civil, à implantação e posterior melhoria do Sistema SisobraGer, com uma nova visão do procedimento de regularização de obra. Outros benefícios advindos do projeto: desburocratização de procedimentos para o contribuinte e para os servidores da RFB; diminuição no fluxo de contribuintes às unidades da RFB, transferindo-os, em sua maioria, para a Internet; diminuição da informalidade no segmento da construção civil; disponibilidade, segurança, agilidade, padronização e automação dos procedimentos.

1.3 Desenvolvimento de uma nova declaração previdenciária

Com a unificação da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Receita Previdenciária faz-se necessário ter uma só forma de cobrança e de verificação da regularidade fiscal dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

Atualmente o controle do crédito previdenciário é realizado em sistemas diversos e de forma diferente dos demais tributos administrados pela RFB. Isso requer servidores capacitados para gerir os sistemas além de servidores no CAC que saibam utilizar tais sistemas. Com o retorno dos analistas e técnicos previdenciários para o INSS, esses sistemas ficaram sem gestão ou com poucos colaboradores para mantê-los.

Além da questão fiscal, tornou-se estratégico para a Previdência Social o tratamento tempestivo e qualificado das informações da GFIP, que são insumo essencial para o reconhecimento de direitos, ainda mais com a implantação da concessão de benefícios em 30 minutos.

Neste contexto, a Previdência vem trabalhando na implantação de rotinas de controle e qualificação das informações detalhadas da GFIP, considerando vínculo a vínculo, empregado a empregado, remuneração a remuneração, no intuito de zelar pelo equilíbrio do sistema previdenciário, por meio do reconhecimento automático, porém qualificado do direito.

O SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, pelo qual se faz a coleta das informações, encontra-se totalmente desatualizado face às alterações legais e à não implementação de melhorias, causando impacto no atendimento ao cidadão e no processo de reconhecimento de direitos. E o Conectividade Social, canal eletrônico de relacionamento, utilizado para recebimento da GFIP pela CAIXA, não atende aos requisitos de segurança exigidos pela RFB e pelo INSS.

Por outro lado, o modelo atual não permite o desenvolvimento de novos módulos que possibilitem, numa segunda etapa, a simplificação das obrigações acessórias do contribuinte, com a incorporação, por exemplo, da DIRF folha, do CAGED e da RAIS. Essas alterações permitiram uma grande redução no custo das empresas, tendo em vista que uma só declaração atenderia a todos os órgãos.

Desse modo, estamos trabalhando na criação de uma Nova Declaração do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social,

para substituir a atual, administrada conjuntamente pela RFB, INSS e CAIXA, com as seguintes premissas:

- Manter a vinculação entre os valores informados para as áreas de previdência e o débito confessado;
- O controle do crédito previdenciário deverá ser realizado no Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais da Receita Federal do Brasil, e o pagamento deverá ser realizado via DARF, integrando o Macroprocesso do Crédito Tributário;
- O contribuinte deverá prestar informações relativas aos fatos geradores e aos valores devidos das contribuições previdenciárias (débitos), e aos respectivos valores de créditos vinculados (pagamento, parcelamento, compensação, etc.);
- Os pedidos de compensação de contribuições previdenciárias devem ser tratados fora da declaração, via Pedido Eletrônico de Restituição ou Ressarcimento e da Declaração de Compensação;
- Visualização do recolhimento individualizado, por trabalhador, para fins de controle e segurança das informações, bem como, atendimento à Legislação;
- Atender às demandas e a sustentação dos processos de negócios das Instituições participantes;
- A transmissão da declaração deverá ser feita mediante o uso de certificado digital válido emitido por Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil ou utilizando código de acesso, para os contribuintes não obrigados à certificação digital.

A nova declaração permitirá:

- Unificação dos processos de cobranças fazendárias e previdenciárias no âmbito da PGFN e RFB;
- Possibilidade, em uma segunda etapa, de simplificação das obrigações acessórias do contribuinte (incorporação da DIRF folha, CAGED e RAIS);
- Diminuição dos custos de manutenção;
- Viabilização da integração dos identificadores cadastrais do trabalhador;
- Melhoria da captação das informações;
- Integração com o DW Devedores para o fornecimento de relatórios gerenciais;
- Integração com as rotinas de emissão de CND e verificação fiscal (fazendárias);
- Integração com os sistemas de controle de processos (Sief-Processos e e-processo);
- Maior segurança na captação das informações;
- Melhoria na qualidade do lançamento do crédito tributário;
- Melhoria no controle das obrigações acessórias;
- Melhoria no atendimento ao contribuinte;

2. Medidas administrativas visando à cobrança e execução da dívida não previdenciária

A cobrança dos créditos tributários não fazendários é realizada, de forma centralizada, pela Codac, situada em Brasil/DF. Trata-se, de forma geral, de procedimentos automatizados que consistem na identificação e seleção do universo devedor e no envio das respectivas intimações. As unidades da RFB realizam, de forma autônoma, atividades visando à cobrança residual e com foco nos maiores contribuintes da Região Fiscal. Para se obter melhor resultado na cobrança administrativa que reflita no aumento na arrecadação tributária federal, foram adotadas inúmeras medidas, pelo órgão central, para aperfeiçoamento dos procedimentos:

- 2.1 **Alteração nos procedimentos de carga das declarações (“Carga Rápida”)** - Melhoria na sistemática de carga das declarações, principalmente de natureza retificadora, por meio de significativa redução do tempo para a carga dos débitos nos sistemas. Este procedimento permite que a retificação realizada pelo contribuinte das informações prestadas na DCTF seja, rapidamente, aplicada no sistema, evitando-se, assim, a emissão de cobranças de débitos indevidos e o consequente envio destes para inscrição em Dívida Ativa da União;
- 2.2 **Alteração na periodicidade de entrega da DCTF** - a partir de janeiro de 2010, a DCTF semestral deixou de existir, para fatos geradores posteriores a esta data, devendo a declaração ser entregue mensalmente. Esta modificação permite que a RFB realize a cobrança dos débitos declarados pouco tempo após a ocorrência dos fatos geradores, reduzindo o índice de inadimplência e gerando um aumento na arrecadação tributária;
- 2.3 **Obrigatoriedade do uso de certificado digital para a transmissão da DCTF** - a partir de janeiro de 2010, todos os contribuintes sujeitos à entrega da DCTF passaram a fazê-lo por meio de certificação digital. Com esta medida, além dos benefícios relacionados à segurança e à autenticidade, o contribuinte passou a receber as intimações relativas aos saldos devedores de DCTF diretamente na caixa postal eletrônica disponível no Portal do e-CAC, no sítio da RFB na internet. Todo este processo trouxe como benefícios: maior agilidade na atividade de cobrança, redução nos custos de processamento do Serpro pela eliminação do processo de geração das cartas em papel, redução nos custos de envio pela eliminação da etapa de envio das cartas pelos Correios e aumento da presença fiscal.
- 2.4 **Criação do fluxo da cobrança** – implementação da sistemática do fluxo mensal de intimações a contribuintes com débitos declarados em DCTF. Com este fluxo, espera-se ter, além de um aumento na arrecadação tributária, em virtude da maior agilidade na cobrança administrativa, uma melhoria na qualidade das informações prestadas pelos contribuintes nesta declaração. O projeto do fluxo da cobrança foi previsto para os débitos declarados em DCTF, mas deverá, em seguida, ser adaptado para a cobrança de débitos de Simples Nacional e sob controle de processo;
- 2.5 **Envio mais célere de débitos para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU)** – em virtude da implementação das medidas, já mencionadas, referentes à alteração na periodicidade da entrega da DCTF e à criação do fluxo da cobrança, está sendo possível o envio, para inscrição em DAU, de débitos declarados, cobrados e não regularizados no prazo. Este procedimento ocorre, de forma eletrônica, pouco tempo após o fim da cobrança administrativa realizada.

- 2.6 **Implementação do sub-programa “Sistemas Integrados”, do Programa de Integração do Macroprocesso do Crédito Tributário (MCT)** – este programa visa implantar um novo sistema que faça o tratamento da cobrança dos créditos públicos (tributário e não tributário), administrados pela RFB e pela PGFN, no âmbito das cobranças amigável, administrativa e executiva, assim como fazer o acompanhamento e controle da Dívida Ativa da União (administração da Dívida Ativa, inscrição, encaminhamento para ajuizamento e para cobrança judicial);
- 2.7 **Cobrança de débitos de Simples Nacional** – Os sistemas de controle do crédito tributário da RFB foram preparados para a carga e a cobrança dos débitos oriundos da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN). Em 2010, deu-se início à cobrança eletrônica destes débitos por meio de aviso de cobrança apresentado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – PGDAS.
- 2.8 **Programa de omissos de declaração** – Visando aumento no cumprimento espontâneo das obrigações principal e acessória, em 2010 foi iniciado novo programa de omissos de declaração, com a emissão de um lote de intimações para 150.000 empresas omissas da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), referente aos exercícios 2008, 2009 e 2010. Este programa terá continuidade no ano de 2011, quando então serão emitidas intimações para omissos de DASN (continuação), de Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF).
- 2.9 **Implementação do Projeto “Malha DCTF”** – esse projeto visa, em linhas gerais, melhorar o controle do crédito tributário e reduzir a possibilidade de queda de arrecadação, impedindo a aplicação automática ou fornecendo alertas relativos às declarações de contribuintes:
- a) Com ação fiscal em curso ou finalizada;
 - b) Que se refiram a períodos decaídos;
 - c) Que apresentem redução de débitos para utilização em PERDCOMP, para obtenção de CND ou para redução indevida de créditos a pagar;
 - d) Que objetivem redução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) já declarado na DIRF;
 - e) Que incorram em vedação legal.

ANEXO

Declaração do Contador – Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU nº 107/2010

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

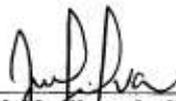
DECLARAÇÃO PLENA

Declaração Completa (UJ)	Código
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 4ª Região Fiscal	170058

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), das Delegacias da Receita Federal do Brasil – Inspeção e Alfândegas, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta este Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Recife/PE, 02 de Março de 2011



José Valdeilson da Silva
CRC/PE nº 7.392-0